

ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)
Cataguases, MG - CEP 36.770-901
ri.energisa.com.br

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 27/04/2022

Prezados Senhores,

A Administração da Energisa S/A (“Energisa” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus acionistas a proposta sobre as matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem em **27 de abril de 2022, às 10h00min**, de modo exclusivamente digital (“AGOE” ou Assembleias”), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia, nos termos abaixo propostos (“Proposta”):

i) Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- c) Aprovar a alteração do §7º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia de modo a alterar o limite máximo de cargos vagos para membros suplentes do conselho de administração de 03 (três) para 04 (quatro);
- d) Fixar em 03 (três) o número de membros suplentes a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; e
- e) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos.

ii) Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária

- a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia;
- b) Aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 843.500.000,00 (oitocentos e quarenta e três milhões e quinhentos mil reais) em razão do atingimento do limite legal de saldo das reservas de lucros (“Aumento de Capital”). O Aumento de Capital ocorrerá mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros, sem a emissão de novas ações e não implicará em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído), nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6404/76;
- c) Aprovar a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o novo capital social da Companhia, considerando (iii.a.) o Aumento de Capital descrito no item (ii) acima; e (iii.b) o aumento de capital social da Companhia aprovado e homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de março de 2022, dentro do limite

do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, decorrente do exercício de 180 (cento e oitenta) bônus de subscrição da 7ª (Sétima) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição da Companhia, que conferiam ao seu titular o direito de subscrever e integralizar 89,813024 Lotes de Ações por bônus de subscrição, destinado à formação de Units, totalizando 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) Lotes de Ações, mediante o pagamento do Preço de Exercício de R\$ 16,004656 por Lote de Ações, tendo sido o Preço de Exercício e a quantidade de Lotes de Ações calculados na forma do item 4, da “Cláusula V - Bônus de Subscrição” da Escritura - 7ª Emissão, totalizando um pagamento em dinheiro no montante total de R\$ 258.736,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), mediante a emissão de 80.830 (oitenta mil, oitocentos e trinta) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias e 64.664 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro) ações preferenciais; e

- d) Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social.

Índice

I. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária	4
II. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária	7
ANEXO I - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia nos termos do item 10 do formulário de referência.....	9
ANEXO II - Destinação do Lucro Líquido (conforme Instrução 481 / Anexo 9-1-II)	107
ANEXO III - PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE ART. 10 DA IN CVM 481/09 - PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2022.....	111
ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	127
ANEXO X - AUMENTO DE CAPITAL	150
ANEXO VI - PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	152
Orientações Gerais	168

Todas as informações e os documentos referidos na presente Proposta e previstos nos artigos 9º, 10 e 12, da Instrução CVM nº 481, 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481/2009”), encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no seu website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), bem como foram contemplados nos Anexos da presente Proposta.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

A Administração.

I. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária

I.1) Matérias:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

Para deliberar sobre este item: (i) o Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras; (iii) Notas Explicativas e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2021, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br) e publicados no Diário do Comércio MG, no dia 25 de março de 2022.

O **Anexo I** da presente Proposta contém os Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, na forma do item 10 do Formulário de Referência previsto na Instrução CVM nº 480/2009.

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

Para deliberar sobre este assunto, são disponibilizados aos acionistas: (a) a presente Proposta para a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (b) o **Anexo II** da presente Proposta nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (Anexo 9-1-II).

c) Aprovar a alteração do §7º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia de modo a alterar o limite máximo de cargos vagos para membros suplentes do conselho de administração de 03 (três) para 04 (quatro)

Considerando que - historicamente - os membros titulares do conselho de administração se mostraram disponíveis e assíduos nas reuniões do órgão e visando conceder uma maior flexibilidade na indicação de membros suplentes com a desobrigação da indicação de um membro suplente adicional, a Administração propõe a alteração do §7º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia de modo a alterar o limite máximo de cargos vagos para membros suplentes do conselho de administração de 03 (três) para 04 (quatro), o que não provocará alteração na composição dos membros efetivos.

d) Fixar em 03 (três) o número de membros suplentes a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia

Nos termos do disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2022, o qual estabelece orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, incluindo os preparativos para a Assembleia, a definição do número de membros do Conselho de Administração deve ser objeto de deliberação quando o estatuto social dispõe sobre um número mínimo e um número máximo de conselheiros.

Nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social da Energisa S.A., o Conselho de Administração da será composto de 7 (sete) membros titulares e até 7 (sete) suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos. Isto considerado, a Administração propõe fixar em 3 (três) o número de membros suplentes a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia.

e) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos

O mandato dos conselheiros de administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 27 de abril de 2022 vigorará até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024.

Nos termos da Lei nº 6.404/76, cabe ao acionista controlador da Companhia indicar pelos menos a maioria dos membros titulares e suplentes do órgão.

Em cumprimento ao Regulamento de Listagem de Nível 2 da BM&FBOVESPA, pelo menos 20% dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração deverão atender aos critérios de independência previstos no referido Regulamento (conselheiros independentes).

Regras para eleição de membros para o Conselho de Administração pelos Acionistas Não Controladores

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa a Companhia esclarece os possíveis cenários para a eleição de membros para o Conselho de Administração pelos acionistas não controladores, na forma a seguir:

1 - Indicação de Candidatos pelos Acionistas Não Controladores:

Solicita-se aos acionistas interessados em indicar candidatos ao Conselho de Administração da Companhia que o façam, preferencialmente, até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer em 27 de abril de 2022, através do e-mail ri@energisa.com.br e envie a via física A/C da Gerência de Relações com Investidores, na Praça Rui Barbosa nº 80 (parte), Cataguases, Minas Gerais, CEP: 36.770-901, informando o nome completo e qualificação do candidato, bem como as informações exigidas pelo artigo 10 da Instrução CVM 481.

Adicionalmente, solicita-se ao acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração nos termos acima que envie, concomitantemente à indicação, cópia do instrumento de declaração, relativa ao candidato, de que trata o artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas.

Os candidatos devem possuir os requisitos estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações para serem eleitos para os respectivos cargos.

As informações relativas aos candidatos indicados por acionistas serão divulgadas pela Companhia na categoria Aviso aos Acionistas, disponibilizado nos websites da Companhia.

Não obstante o prazo mencionado acima, o acionista poderá apresentar candidato a membro do Conselho de Administração no curso da Assembleia Geral Ordinária, devendo tais indicações ser acompanhadas dos documentos e informações acima indicadas para disponibilização aos acionistas presentes.

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2022 da CVM, destacam-se a seguir alguns cenários, dentre outros, que podem se verificar no processo de eleição de membros do Conselho de Administração por não controladores durante a assembleia:

4.1.1 Eleição em Separado: Artigos 141, §4º a 6º da Lei das Sociedades por Ações:

Comprovação de titularidade de Ações e Representação na Assembleia:

Nos termos do parágrafo sexto do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, somente poderão exercer o direito de eleger membros para o Conselho de Administração da Companhia, com fundamento no parágrafo quarto do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida pelo parágrafo quarto acima citado durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Os acionistas titulares de ações ordinárias poderão eleger, por maioria, em votação em separado, até 01 (um) membro para o Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e

Os acionistas titulares de ações preferenciais poderão eleger, por maioria, em votação em separado, até 01 (um) membro para o Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo 10% (dez por cento) do capital social.

Os acionistas não controladores titulares de ações preferenciais e os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias poderão agregar suas ações para elegerem em conjunto 1 (um) membro para o conselho de administração, desde que: (i) os acionistas não controladores titulares das ações ordinárias não tenham elegido qualquer membro com base no Artigo 141, I, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) os acionistas titulares de ações preferenciais não tenham elegido qualquer membro com base no Artigo 141, II, da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) os acionistas titulares de ações preferenciais e os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias perfizerem juntos o quorum de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia.

Nos termos do Circular/CVM/SEP/Nº02/2016, para fins de cálculo do percentual mínimo de 10% (dez por cento), deve ser considerado o número total de ações da Companhia, excluídas apenas as ações mantidas em tesouraria.

A Companhia informa que divulgará informações sobre eventuais candidatos apresentados previamente à assembleia por acionistas minoritários, dando a eles a mesma divulgação dada aos candidatos propostos pelo acionista controlador.

4.1.1 - Voto Múltiplo: Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações

Conforme o disposto no artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e nos artigos 1º e 3º da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da assembleia, acionistas representando 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo, e a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

Em caso de solicitação do processo de voto múltiplo, será observado o seguinte:

(i) o processo de voto múltiplo será aplicável para a eleição de 07 (sete) membros do Conselho de Administração. No entanto, deverão ser desconsiderados, conforme o caso, os membros a serem eleitos separadamente: (a) pelos acionistas não controladores titulares de ações ordinárias; e (b) pelos acionistas não controladores titulares de ações preferenciais.

(ii) os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias que optarem por participar do processo de eleição em separado para um membro do Conselho de Administração, nos termos do item a seguir, não poderão participar da eleição via processo de voto múltiplo com as mesmas ações de sua titularidade, sob pena de exercerem duplamente o direito de voto para uma mesma ação.

Seguem, no **Anexo III**, as informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme previsto no Anexo A da Instrução CVM nº 552/14, a respeito dos candidatos indicados pelos acionistas controladores à eleição/reeleição para os cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e também dos candidatos de acionistas não controladores.

II. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária

a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia

Conforme **Anexo IV** à presente Proposta, a remuneração anual dos Administradores, no valor total de **R\$ 11.873.169,65** (onze milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e sessenta e nove e sessenta e cinco centavos), referente ao período de maio de 2022 a abril de 2023, encontra-se disponível nos termos do item 13 do Formulário de Referência previsto no Anexo A da Instrução CVM nº 552/14, que alterou o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009.

b) Aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 843.500.000,00 (oitocentos e quarenta e três milhões e quinhentos mil reais) em razão do atingimento do limite legal de saldo das reservas de lucros (“Aumento de Capital”). O Aumento de Capital ocorrerá mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros, sem a emissão de novas ações e não implicará em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído), nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6404/76.

Em razão do atingimento do limite legal de saldo de reserva de lucros (que não pode ser superior ao capital social), a administração da companhia propõe a realização do Aumento de Capital, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6404/76.

O Aumento de Capital em questão não terá consequências jurídicas relevantes, tendo em vista que não implicará na emissão de novas ações ou em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído) ou em diluição dos atuais acionistas.

c) Aprovar a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o novo capital social da Companhia, considerando (iii.a.) o Aumento de Capital descrito no item (b) acima; e (iii.b) o aumento de capital social da Companhia aprovado e homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de março de 2022, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, decorrente do exercício de 180 (cento e oitenta) bônus de subscrição da 7ª (Sétima) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição da Companhia, que conferiam ao seu titular o direito de subscrever e integralizar 89,813024 Lotes de Ações por bônus de subscrição, destinado à formação de Units, totalizando 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) Lotes de Ações, mediante o pagamento do Preço de Exercício de R\$ 16,004656 por Lote de Ações, tendo sido o Preço de Exercício e a quantidade de Lotes de Ações calculados na forma do item 4, da “Cláusula V - Bônus de Subscrição” da Escritura - 7ª Emissão, totalizando um pagamento em dinheiro no montante total de R\$ 258.736,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), mediante a emissão de 80.830 (oitenta mil, oitocentos e trinta) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias e 64.664 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro) ações preferenciais.

Em razão do Aumento de Capital Bônus de Subscrição, o capital social da Companhia foi aumentado de R\$ 3.363.684.355,35 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 3.363.943.092,13 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais).

Considerando o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 843.500.000,00 (oitocentos e quarenta e três milhões e quinhentos mil reais), proposto pela administração nos termos do Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/2009, mediante a capitalização de parte do saldo reserva de lucros, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da

Lei 6404/76, a ser levado para deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se em 27 de abril de 2022 (“Aumento de Capital por capitalização da Reserva de Lucros”).

Em razão do Aumento de Capital por capitalização de Reserva de Lucros, e já considerado o Aumento de Capital Bônus de Subscrição, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 4.207.443.092,13 (quatro bilhões, duzentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e dois reais e treze centavos), com a conseqüente reforma da redação do caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia.

d) Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social

Face as alterações no Estatuto Social da Companhia, conforme matérias constantes no item i c e ii.c acima, a administração propõe a consolidação da nova redação do Estatuto Social refletindo referida inclusão.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

A Companhia adota as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards), emitidas pelo International Financial Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil para suas demonstrações contábeis consolidadas.

Os diretores devem comentar sobre:

10.1.a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Energisa S/A (“Energisa” ou “Companhia”), com sede em Cataguases, estado de Minas Gerais, é uma sociedade anônima de capital aberto cujo objeto social principal é a participação no capital de outras empresas, a prestação de serviços administrativos às suas controladas distribuidoras e transmissoras de energia elétrica, como também para as demais controladas diretas e indiretas.

A Energisa S.A. (“Companhia”) controla, diretamente e indiretamente, 11 distribuidoras de energia elétrica: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Minas Gerais” ou “EMG”), Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Sergipe” ou “ESE”), Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Paraíba” ou “EPB”), Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Nova Friburgo” ou “ENF”), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso” ou “EMT”), Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso do Sul” ou “EMS”), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Tocantins” ou “ETO”), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Borborema” ou “EBO”), Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. (“ESS”), Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Rondônia” ou “ERO”) e Energisa Acre Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Acre” ou “EAC”), localizadas nos Estados de Minas Gerais, Sergipe, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo, Paraná, Rondônia e Acre.

O Grupo Energisa, formado pela Companhia e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo Energisa”), possui relevante posição de caixa, oriunda, em parte, da geração operacional da Companhia. A Companhia acessa fontes diferenciadas de financiamento para implementar seus planos de negócios.

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada, principalmente, pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem conservadores e satisfatórios.

R\$ milhões	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Dívida (a)	23.353,4	20.340,0	17.188,6
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (b)	6.016,9	6.623,4	3.036,3
Dívida Líquida (c)	17.336,5	13.716,6	14.152,3
Patrimônio Líquido (d)	9.531,2	7.515,7	5.698,3
Índice de Endividamento Líquido	1,82	1,83	2,48

(a) Total de empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas.

(b) Consideram as aplicações financeiras no mercado aberto.

(c) A dívida líquida considera caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

(d) O patrimônio líquido atribuível aos controladores inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

O total de empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures, bem como as disponibilidades financeiras são conciliados abaixo:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
A) Curto Prazo	4.083,8	5.830,4	2.580,9
Encargos de dívida	205,3	158,6	70,8
Empréstimos e financiamentos	2.014,7	3.891,4	1.343,0
Debêntures	1.863,7	1.780,4	1.167,1
B) Longo Prazo	19.269,6	14.509,6	14.607,7
Empréstimos e financiamentos	9.539,2	5.913,2	6.836,2
Debêntures	9.730,5	8.596,4	7.771,6
= Total de empréstimos, financiam. e debêntures	23.353,4	20.340,0	17.188,6

O aumento nos empréstimos, financiamentos e debêntures reflete captações realizadas ao longo de 2020 para enfrentar o período da pandemia do Covid-19, alongando prazos de dívidas e fazendo reforço para o capital de giro do Grupo,

Abaixo, a Companhia apresenta seus indicadores de liquidez, que refletem a saúde financeira da Companhia e sua capacidade de honrar compromissos no curto prazo e médio prazo.

Indicadores de Endividamento e Liquidez	2021	2020	2019
Índice de Endividamento Geral (Passivo Total / Ativo total)	82,60%	83,50%	83,40%
Composição do Endividamento (Passivo Circulante/Passivo Total)	28,1	32,6	24,8
Imobilização do Patrimônio Líquido (Ativo Não Circulante/PL)	236,7%	209,9%	174,4%
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	1,22	1,10	1,46
Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoque)/Passivo Circulante)	1,21	1,09	1,45

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia

A Diretoria entende que os indicadores apresentados pela Companhia são compatíveis com o setor em que está inserida e que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

Disponibilidades Financeiras	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata	773,5	1.062,1	663,1
Aplicações financeiras (circulante)	4.057,5	4.944,0	2.016,4
Aplicações financeiras (não circulante)	1.185,9	617,2	356,8
= Total de Disponibilidades Financeiras	6.016,9	6.623,4	3.036,3
Total de empréstimos, financiam. e debêntures líquido das disponibilidades financeiras	17.336,5	13.716,6	14.152,3

10.1.b. Estrutura de capital

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem conservadores e satisfatórios. A seguir, apresenta-se a oscilação dos indicadores Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) e Patrimônio Líquido / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido), onde (Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Disponibilidades), apurados da seguinte forma:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Dívida Líquida (a)	17.336,5	13.716,6	14.152,3
Patrimônio Líquido	9.531,2	7.515,7	5.698,3
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	64,5%	64,6%	71,3%
Patrimônio Líquido / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	35,5%	35,4%	28,7%

(a) total de empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures, circulante e não circulante, deduzido do caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante

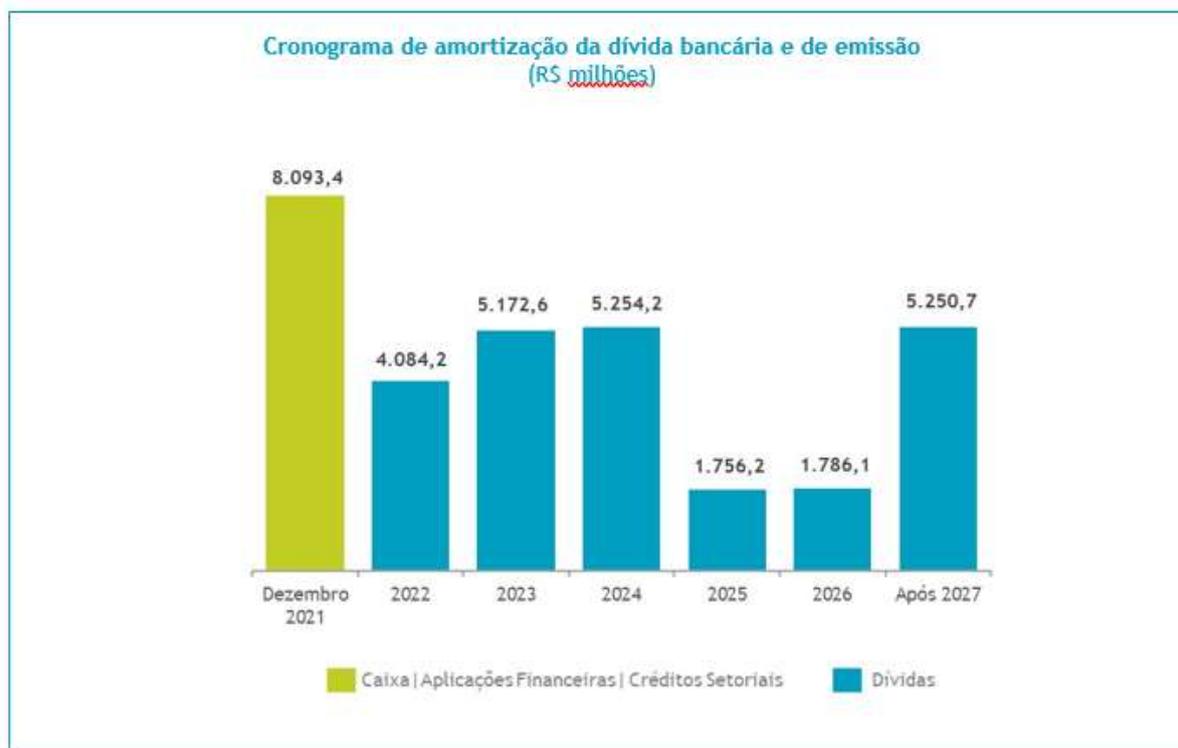
O setor de energia elétrica requer uso intensivo de capital. A Companhia realiza frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e recentemente realizou acesso ao mercado de capitais, o que explica a evolução da estrutura de capital da Companhia, que agora detém maior participação de capital próprio. Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo e à condução de suas operações por meio de suas controladas.

10.1.c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 8.093,4 milhões em 31 de dezembro, frente aos R\$ 6.617,2 milhões registrados em 30 de setembro de 2021. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante positivo de R\$ 2.076,5 milhões em 31 de dezembro, contra R\$ 1.383,4 milhões em 30 de setembro de 2021.

Em 31 de dezembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 15.252,5, contra R\$ 14.627,0 milhões em setembro e R\$ 13.906,4 milhões em junho de 2021. Conseqüentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 2,4 vezes em setembro para 2,3 vezes em dezembro de 2021. Os limites dos covenants para o ano de 2021 estão em 4,25 vezes.

Os Diretores da Companhia entendem que a dívida total está escalonada ao longo dos anos, refletindo o esforço empreendido pela Companhia no alongamento do perfil da sua dívida, conforme gráfico abaixo:



Ao final de dezembro de 2021, o prazo médio da dívida bruta aumentou 4,2 anos (ante 4,1 anos em setembro de 2021) e o custo médio da dívida bruta aumentou 2,79 pontos percentuais, encerrando o período em 11,17% (122,03% do CDI), ante 8,38% (154,39% do CDI) em setembro de 2021.

10.1.d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O Grupo Energisa possui acesso aos mecanismos de financiamento do mercado de capitais tais como debêntures, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), notas promissórias e emissões no mercado externo. Vide também item f desta seção 10.

Em 2021

As contratações de financiamento pelo Grupo Energisa totalizaram R\$ 7.580,4 milhões em 2021, com custo médio de 119,1% do CDI e prazo médio de 4,62 anos.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (a.a.)	Prazo Médio (anos)
EMT, ESA, EBO, EAC, EMS, ERO, ETO, EMG, ETO, ECOM, RDP I, RDP II e ESOL	Lei 4.131	2.613,14	122,5%	3,06
ERO, EAC, EMS, EMT, ESA, ESS, ETE e Alsol	Debentures e Notas Promissórias ICVM 476	3.890,00	117,2%	5,37
EMS, EMG, EMT, ESS, ESE, ETO, EAC, ERO, EPB e Alsol	BNDES	825,21	115,1%	6,86
EPB, EBO, EMG e ENF	CCB	252,00	125,6%	1,98
Total		7.580,35	119,1%	4,62

Em 2020

As contratações de financiamento pelo Grupo Energisa totalizaram R\$ 5.940,91 milhões em 2020, com custo médio de 148,8% do CDI e prazo médio de 3,57 anos.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (a.a.)	Prazo Médio (anos)
ESS, EMT, ERO, ECOM, EBO, EMS, EMG, ENF e ETE	Lei 4.131	1.483,36	162,0%	2,42
EMT, EPB, EMG, EAC, ESS, ETO, ESA, EBO, EMS, ENF, EPAI, e EPA II	CCBs	1.008,6	190,0%	2,26
EMS e ESA	Notas Promissórias ICVM 476	370,0	147,8%	2,80
EMS, EPB, EBO, EMG, ENF, EMT, ESE, ESS, ETE e ESA	Debentures ICVM 476	3.079,0	129,1%	4,64
Total		5.940,9	148,8%	3,57

Em 2019

As contratações de financiamento pelo Grupo Energisa no ano de 2019 totalizaram R\$ 3.915 milhões, com custo médio de 112,3 % do CDI e prazo médio de 4,7 anos.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (a.a.)	Prazo Médio (anos)
ESOL, ECOM, EMS, ESS, EAC, EMT, ERO, EBO, ENF e ESA	Lei 4.131	960	115,8 % CDI	2,8
EMT, ESE E ESA	Notas Promissórias ICVM 476	720	109,9 % CDI	2,5
EMG, EMT, EMS EPB, ESS, ETO e Alsol	Debentures ICVM 476	1.740	113,5% CDI	6,0
ESA	Debentures ICVM 476 - Infraestrutura	496	105,0 % CDI	6,9
Total		3.915,9	112,3%	4,7

10.1.e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Grupo Energisa esclarece busca financiamentos que aperfeiçoem o seu perfil de endividamento, como financiamentos por meio da Lei 4.131, debêntures, notas comerciais, cédulas de créditos bancários e bonds no mercado externo. Alternativamente, também pode optar por se financiar mediante o aumento de seu capital social, mediante subscrição pública ou particular de ações de sua emissão.

Adicionalmente, a Companhia tem linhas de financiamentos pré-aprovadas e não utilizadas com bancos de primeira linha caso haja necessidade de algum capital de giro.

A contratação de qualquer endividamento deverá observar:

- Aderência ao orçamento aprovado;
- Regimento interno da diretoria, que estabelece a competência dos executivos da Companhia para a contratação das operações;
- Aprovações específicas do conselho de administração;
- Alavancagem do Grupo Energisa (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado);
- *Rating* corporativo em escala global e em escala nacional;
- Prazo médio mínimo perseguido (“duration”);
- Limite de concentração em credores;
- Buscar alavancagem máxima junto aos bancos de fomento e financiadores do mercado nacional, como Banco do Nordeste, Eletrobrás e BNDES, visando um melhor custo médio do capital de terceiros e um “duration” adequado às empresas que operam com infraestrutura de energia elétrica;
- Financiamentos diretos contratados com bancos comerciais e de investimentos deverão perseguir a maior pulverização (evitando concentração de exposição) e um limite consolidado máximo de 75% o EBITDA Ajustado Consolidado projetado para o exercício em curso ou o realizado do exercício anterior, dos dois o maior;
- Privilegiar operações sem garantias (“clean”), evitando principalmente a concessão de recebíveis em garantia;
- Garantias pessoais de executivos ou acionistas não deverão ser praticadas, visando a independência operacional e financeira das empresas;
- Garantias às operações de suas subsidiárias;
- Instrumentos de acesso ao mercado financeiro nacional (debêntures, *commercial papers*, FIDCs) deverão ser perseguidos, visando manter a presença da Companhia no mercado financeiro local. Deverão ser preservadas as estruturas de sucesso já desenvolvidas, como o FIDC Energisa, com prazos e custos cada vez mais atraentes;
- Adequação da estrutura de capital das unidades de negócio, de forma a aproximá-las da alavancagem regulatória; e
- Limitação de exposição a moedas estrangeiras a 25% do montante total da dívida onerosa.

10.1.f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Posição em 31 de dezembro de 2021

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 8.093,4 milhões em 31 de dezembro, frente aos R\$ 6.617,2 milhões registrados em 30 de setembro de 2021. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante positivo de R\$ 2.076,5 milhões em 31 de dezembro, contra R\$ 1.383,4 milhões em 30 de setembro de 2021.

Em 31 de dezembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 15.252,5, contra R\$ 14.627,0 milhões em setembro e R\$ 13.906,4 milhões em junho de 2021. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 2,4 vezes em setembro para 2,3 vezes em dezembro de 2021. Os limites dos covenants para o ano de 2021 estão em 4,25 vezes.

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras (caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante) nos últimos três exercícios:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures Valores em R\$ milhões	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
A) Curto Prazo	4.083,8	5.830,4	2.580,9
Encargos de dívida	205,3	158,6	70,8
Empréstimos e financiamentos	2.014,7	3.891,4	1.343,0
Debêntures	1.863,7	1.780,4	1.167,1
B) Longo Prazo	19.269,6	14.509,6	14.607,8
Empréstimos e financiamentos	9.539,2	5.913,2	6.836,2
Debêntures	9.730,5	8.596,4	7.771,6
= Total de empréstimos, financiam. e debêntures	23.353,4	20.340,0	17.188,7
Disponibilidades Financeiras	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata	773,5	1.062,1	663,1
Aplicações financeiras (circulante)	4.057,5	4.944,0	2.016,4
Aplicações financeiras (não circulante)	1.185,9	617,2	356,8
= Total de Disponibilidades Financeiras	6.016,9	6.623,4	3.036,3
Total de empréstimos, financiam. e debêntures líquido das disponibilidades financeiras	17.336,5	13.716,6	14.152,3

A diretoria da Companhia entende que o custo médio da dívida e *duration* da Companhia se encontra em níveis adequados ao longo dos anos.

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir: (Valores em R\$ mil)

	Controladora							
	Saldos em 2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2021
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
Pós Fixado								
CDI	1.008.331	1.045.000	(581.812)	(48.969)	79.273	-	-	1.501.823
Gastos com captação	(1.938)	-	-	-	2.639	(7.116)	-	(6.415)
Total do custo	1.006.393	1.045.000	(581.812)	(48.969)	81.912	(7.116)	-	1.495.408
Mensuradas ao valor justo								
Moeda estrangeira								
Dólar	208.910	247.040	(212.108)	(8.634)	43.855	-	-	279.063
Gastos com captação	-	-	-	-	123	(741)	-	(618)
Marcação a mercado	2.178	-	-	-	-	-	(9.521)	(7.343)
Total ao valor justo	211.088	247.040	(212.108)	(8.634)	43.978	(741)	(9.521)	271.102
Total	1.217.481	1.292.040	(793.920)	(57.603)	125.890	(7.857)	(9.521)	1.766.510
Circulante	817.691							123.417
Não Circulante	399.790							1.643.093

	Controladora							Saldos em 2020
	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
Pós Fixado								
CDI	460.574	535.000	(2.950)	(9.373)	25.080	-	-	1.008.331
Gastos com captação	(424)	-	-	-	3.040	(4.554)	-	(1.938)
Total do custo	460.150	535.000	(2.950)	(9.373)	28.120	(4.554)	-	1.006.393
Mensuradas ao valor justo								
Moeda estrangeira								
Dólar	324.115	-	(219.088)	(15.901)	119.784	-	-	208.910
Marcação a mercado	4.058	-	-	-	-	-	(1.880)	2.178
Total ao valor justo	328.173	-	(219.088)	(15.901)	119.784	-	(1.880)	211.088
Total	788.323	535.000	(222.038)	(25.274)	147.904	(4.554)	(1.880)	1.217.481
Passivo Circulante	175.190							817.691
Passivo Não Circulante	613.133							399.790

	Consolidado							Saldos em 2021
	Saldos em 2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
Pré Fixado								
	960.315	12.500	(747.475)	(1.964)	11.618	-	-	234.994
Pós Fixado								
TJLP e TLP	1.255	-	(1.251)	(43)	39	-	-	-
INPC	3.143	176.803	(19.021)	(5.493)	17.469	-	-	172.901
IPCA	337.230	1.744.590	(15.644)	(84.214)	190.261	-	-	2.172.223
Selic	486	-	(487)	(9)	10	-	-	-
CDI	3.939.460	2.066.000	(1.762.745)	(212.629)	236.907	-	-	4.266.993
TR	936.284	-	-	(72.099)	81.217	-	-	945.402
Cesta de moedas	26	-	(30)	-	4	-	-	-
Gastos com captação	(6.172)	-	-	-	4.961	(15.140)	-	(16.351)
Outros	12.163	856	(62)	(867)	1.948	-	-	14.038
Total do custo	6.184.190	4.000.749	(2.546.715)	(377.318)	544.434	(15.140)	-	7.790.200
Mensuradas ao valor justo								
Moeda estrangeira								
Dólar	2.754.291	1.907.138	(1.679.962)	(59.406)	268.544	-	-	3.190.605
Euro	999.402	-	(204.551)	(11.841)	4.524	-	-	787.534
Gastos com captação	(1.096)	-	-	-	879	(741)	-	(958)
Marcação a mercado	26.365	-	-	-	-	-	(34.541)	(8.176)
Total ao valor justo	3.778.962	1.907.138	(1.884.513)	(71.247)	273.947	(741)	(34.541)	3.969.005
Total	9.963.152	5.907.887	(4.431.228)	(448.565)	818.381	(15.881)	(34.541)	11.759.205
Circulante	4.049.956							2.220.051
Não Circulante	5.913.196							9.539.154

	Consolidado								
	Saldos em 2019		Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldo em 2020
Mensuradas ao custo									
Moeda nacional									
Pré Fixado	932.744	-	(17.497)	(3.129)	48.197	-	-	960.315	
Pós Fixado									
TJLP e TLP	3.263	-	(1.999)	(219)	210	-	-	1.255	
Selic	890	-	(424)	(34)	54	-	-	486	
CDI	2.384.337	2.161.667	(698.075)	(62.081)	153.612	-	-	3.939.460	
TR	928.876	-	-	(72.749)	80.157	-	-	936.284	
Cesta de moedas	405	-	(489)	(26)	136	-	-	26	
Gastos com captação	(3.024)	-	-	-	5.668	(8.816)	-	(6.172)	
Outros	259.042	103.590	(17.548)	(16.793)	24.245	-	-	352.536	
Total do custo	4.506.533	2.265.257	(736.032)	(155.031)	312.279	(8.816)	-	6.184.190	
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	3.119.021	473.725	(1.696.767)	(106.502)	964.814	-	-	2.754.291	
Euro	598.586	122.972	(13.207)	(12.017)	303.068	-	-	999.402	
Gastos com captação	(1.850)	-	-	-	754	-	-	(1.096)	
Marcação a mercado	27.691	-	-	-	-	-	(1.326)	26.365	
Total ao valor justo	3.743.448	596.697	(1.709.974)	(118.519)	1.268.636	-	(1.326)	3.778.962	
Total	8.249.981	2.861.954	(2.446.006)	(273.550)	1.580.915	(8.816)	(1.326)	9.963.152	
Passivo Circulante	1.413.791							4.049.956	
Passivo Não Circulante	6.836.190							5.913.196	

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue

	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	Garantias (*)
	2021	2020					
Energisa S/A							
Nota Promissória 4ª Emissão (1)	-	320.370	CDI +0,55% a.a	jun/21	Final	4,97%	-
FRN Santander - 4130335 (1)	47.295	70.260	+0,8948% a.a	nov/22	Final	5,31%	-
FRN Santander - 4132130 (1)	68.942	80.081	CDI +0,90% a.a	nov/24	Semestral a partir de nov/21	5,32%	-
ESA X ABC - NP 5ª Emissão 4ª Série	-	99.136	CDI +2,75% a.a	abr/21	Final	7,17%	-
ESA X ABC - NP 5ª Emissão 3ª Série	-	1.451	CDI +2,75% a.a	jan/21	Final	7,17%	-
ESA X PACTUAL - CCB91/20	-	151.431	CDI +2,50% a.a	abr/21	Final	6,92%	-
ESA X BRADESCO - NP 6ª Emissão 1ª Série (1)	71.748	67.188	CDI +2,30% a.a	dez/23	Final	6,72%	-
ESA X BRADESCO - NP 6ª Emissão 2ª Série (1)	142.425	133.373	CDI +2,30% a.a	dez/24	Final	6,72%	-
ESA X BANCO DA CHINA BRASIL - CCB - L0036-2020 (1)	85.221	85.041	CDI +2,15% a.a	dez/23	Final	6,77%	-
ESA X SANTANDER - CCB - 1035848	147.454	-	CDI +1,70% a.a	abr/23	Final	6,12%	-
ESA X BTG - FIDC (6)	213.428	-	CDI +2,35% a.a	jan/25	Final	6,77%	-
Nota Promissória 7ª Emissão (1)	725.310	-	CDI +1,80% a.a	jul/24	Final	6,22%	-
Custo de captação incorrido na contratação	(6.415)	(1.938)					
Total em Moeda Nacional	1.495.408	1.006.393					
Resolução 4131 - Itau (1)	-	208.910	4,0375% a.a.	mai/21	Anual	11,43%	A
ESA X ICBC - CCB - ICBCBRPANAMAWK2021001 (1)	279.063	-	1,85% a.a.	jun/24	Final	9,24%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(618)	-					
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(7.343)	2.178	-	-	-	-	-

	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2021	2020						
Total em Moeda Estrangeira	271.102	211.088						
Total Energisa S/A	1.766.510	1.217.481						
Energisa Sergipe								
FINAME - Itaú BBA (8)	-	5.584	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50%	a 8,70%	A
Parcelamento INERGUS	14.038	12.162	IPC +5,41% a.a	jul/44	Mensal	15,15%		A
Parcelamento INERGUS - Migração	82.549	94.033	IPCA +5,78% a.a	jun/26	Mensal	15,84%		A
Parcelamento INERGUS - Plano BD x DEFICIT 2018	55.289	-	INPC + 5,78%	Dez/36	Mensal	15,94%		A
Nota Promissória 6ª Emissão (1)	160.268	152.307	CDI + 0,80% a.a	mar/22	Final	5,22%		A
ESE X BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A (1)	47.224	-	IPCA +4,83% a.a	out/27	Mensal a partir de abr/22	14,89%		A
ESE X BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B (1)	61.074	-	IPCA +4,83% a.a	dez/34	Mensal a partir de nov/27	14,89%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(479)	(171)	-	-	-	-		-
Total em Moeda Nacional	419.963	263.915						
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	-	178.877	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	8,75%		A
Resolução 4131 - JL Morgan (1)	-	18.786	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final	8,85%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	-	(582)	-	-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	-	197.081						
Total Energisa Sergipe	419.963	460.996						
Energisa Paraíba								
FINAME - Itaú (8)	-	10.029	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50%	a 8,70%	A
Parcelamento FUNASA	2.437	3.143	INPC + 5,28%	dez/29	Mensal	15,44%		A
CCB Bradesco 24032020 (1)	135.416	139.414	CDI + 1,6698% a.a	mar/23	Final	6,09%		A
CCB Itaú 25032020	-	20.333	CDI + 4,10% a.a	mar/21	Final	8,52%		A
EPB X BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO A (1)	113.461	-	IPCA + 5,03%	abr/31	Mensal a partir de abr/22	15,09%		A + R
EPB X BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO B (1)	51.692	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de fev/31	15,09%		A + R
EPB X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	17.117	-	INPC + 5,28%	jun/33	Mensal	15,44%		A
EPB X ENERGISA PREV - Déficit 2020 (7)	77.291	-	INPC + 5,28%	nov/33	Mensal	15,44%		A
EPBXENERGISA PREV- Déficit 2015 2018 2019 (7)	1.682	-	INPC + 5,28%	nov/33	Mensal	15,44%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(21)	(179)	-	-	-	-		-
Total em Moeda Nacional	399.075	172.740						
Total Energisa Paraíba	399.075	172.740						
Energisa Minas Gerais								
Repasso BNDES I - Itaú BBA	-	39	TJLP + 4,75% a.a. UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal	9,13%		A
Repasso BNDES II - Itaú BBA	-	26	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal	10,33%		A
Repasso BNDES III - Itaú BBA	-	16	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	5,50%		A
FINAME - Itaú BBA (8)	-	4.261	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	2,50%	a 8,70%	A
CCB Bradesco 24032020 (1)	-	79.212	CDI + 4,8005%	mar/21	Final	9,22%		A
CCB Itaú 25032020	-	40.671	CDI + 4,00%	mar/21	Final	8,42%		A
SANTANDER FRN 4137169	-	38.336	CDI + 4,10%	jun/21	Final	8,52%		A

	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2021	2020						
SANTANDER FRN 4137171	-	38.336	CDI + 4,10%	dez/21	Final	8,52%		A
EMG X BTG PACTUAL - BNDES 2/20 (1)	74.001	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de abr/22	15,09%		A + R
EMG X SANTANDER - CCB - 1035866	25.423	-	CDI + 1,70%	abr/23	Final	6,12%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(10)	(93)	-	-	-	-		-
Total em Moeda Nacional	99.414	200.829						
EMG X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 17062021 (1)	44.123	-	1,5173%a.a. (Pré)	jun/24	Final	8,91%		A
Resolução 4131 - BBM Loan (1)	-	81.249	2,77%a.a. (Pré)	abr/21	Final	10,16%		A
EMG X BAML - LOAN 4131 - 28012021(1)	102.234	-	1,83%a.a. (Pré)	fev/24	Final	9,22%		A
EMG X BAML - LOAN 4131 - 09122021(1)	39.373	-	2,19%a.a. (Pré)	jun/24	Final	9,22%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(1.116)	269	-	-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	184.614	81.518						
Total Energisa Minas Gerais	284.028	282.347						
Energisa Nova Friburgo								
FINAME - Itaú (8)	-	466	2,50% a 6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50% a 6,00%		A
FRN 4131519 (1)	10.087	15.029	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21	5,22%		A
FRN 4137167	-	12.198	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	8,52%		A
FRN 4137163	-	12.198	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	8,52%		A
CCB Safra 001660057	20.058	20.454	CDI + 1,80% a.a.	jun/23	Final	6,22%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(77)	(20)	-	-	-	-		-
Total em Moeda Nacional	30.068	60.325						
Total Energisa Nova Friburgo	30.068	60.325						
Energisa Borborema								
FINAME - Itaú BBA (8)	-	955	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50% a 8,70%		A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	10.088	15.029	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21	5,22%		A
Safra CCB 001660031	20.059	20.454	CDI + 1,80% a.a.	jun/23	Final	6,22%		A
Santander FRN 4137155	-	13.940	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	8,52%		A
Santander FRN 4137161	-	13.940	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	8,52%		A
Santander FRN 4137241	-	20.904	CDI + 4,10% a.a.	jul/21	Final	8,52%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(77)	(20)	-	-	-	-		-
Total em Moeda Nacional	30.070	85.202						
EBO X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 17062021 (1)	44.123	-	1,5173%a.a. (Pré)	jun/24	Final	8,91%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(915)	-	-	-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	43.208	-						
Total Energisa Borborema	73.278	85.202						
Energisa Mato Grosso								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.756	353.498	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,05%		R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	443.566	481.684	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	5,12%		R
Nota Promissória 2ª Emissão (1)	320.270	304.361	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final	5,22%		A
Santander FRN 4133870 (1)	194.743	192.161	CDI + 0,95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de fev/22	5,37%		A

	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2021	2020						
CCB BRADESCO 24032020 (1)	-	137.301	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	9,22%		A
CCB ITAÚ 1011200300114	-	30.499	CDI + 4,10% a.a.	mar/21	Final	8,52%		A
Santander FRN 4135786	-	332.290	CDI + 4,60% a.a.	mar/21	Final	9,02%		A
Santander FRN 4137163	-	69.701	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	8,52%		A
Santander FRN 4137165	-	69.700	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	8,52%		A
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A (1)	145.584	-	IPCA + 4,83% a.a.	out/27	Mensal a partir de abr/22	14,89%		A + R
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B (1)	188.279	-	IPCA + 4,83% a.a.	dez/34	Mensal a partir de nov/27	14,89%		A + R
EMT X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	2.019	-	INPC + 5,460% a.a.	dez/31	Mensal	15,62%		A
EMT X ENERGISA PREV - Déficit de 2017 (7)	6.779	-	INPC + 5,45% a.a.	nov/33	Mensal	15,61%		A
EMT X ENERGISA PREV - Déficit 2015 A 2019 (7)	170	-	INPC + 5,47% a.a.	out/39	Mensal	15,63%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(1.417)	(518)						
Total em Moeda Nacional	<u>1.653.749</u>	<u>1.970.677</u>						
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	-	128.375	Libor + 1,20% a1,60% a.a.	jan/21	Final	8,75% a	9,15%	A
Citibank Loan - 4131 (1)	40.068	74.624	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	9,25%		A
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	40.065	74.619	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	9,35%		A
EMT X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021 (1)	130.840	-	1,2070% a.a.	jun/24	Final	8,60%		A
J P MORGAN Loan (1)	-	139.083	Libor + 1,05% a.a. 0,6870% a.a.	nov/21	Final	8,60%		A
Merryl Lynch Loan (1)	67.509	68.115	2,1964% a.a.	dez/22	Final	-0,20%		A
Scotiabank Loan (1)	274.583	255.699	Libor + 0,60% a.a.	dez/22	Final	9,59%		A
Citibank Loan 56416 (1)	64.793	60.347	2,83% a.a.	fev/23	Final	8,15%		A
Merryl Lynch Loan 12062020 (1)	-	88.973	Libor + 1,70% a.a.	jan/21	Final	10,22%		A
Merryl Lynch Loan 25082021 (1)	256.476	-	Libor + 1,70% a.a.	set/23	Final	9,25%		A
Citibank Loan 59606 (1)	111.759	-	Libor + 1,18% a.a.	ago/23	Final	8,73%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(109)	(328)						
Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.071	8.059						
Total em Moeda Estrangeira	<u>987.055</u>	<u>897.566</u>						
Total Energisa Mato Grosso	<u>2.640.804</u>	<u>2.868.243</u>						
Energisa Mato Grosso do Sul								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.785	291.571	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,05%		R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	202.403	219.794	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	5,12%		R
Nota Promissória (1)	75.735	71.866	CDI + 0,95% a.a.	mar/23	Final	5,37%		A
CCB Safra 001660014	80.230	81.816	CDI + 1,80% a.a.	jun/23	Final	6,22%		A
EMS X SANTANDER FRN 4137245	-	67.937	CDI + 4,10% a.a.	ago/21	Final	8,52%		A
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A (1)	118.850	-	IPCA + 4,83% a.a.	out/27	Mensal a partir de abr/22	14,89%		A + R
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B (1)	153.706	-	IPCA + 4,83% a.a.	dez/34	Mensal a partir de nov/27	14,89%		A + R
EMS X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	547	-	INPC + 5,00% a.a.	abr/29	Mensal	15,16%		A
Nota Promissória 3ª emissão (1)	51.809	-	CDI + 1,75% a.a.	jul/24	Final	6,17%		A
EMS X SANTANDER CCB 1038715 (1)	155.185	-	CDI + 1,70% a.a.	jul/23	Final	6,12%		A

	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	Garantias (*)
	2021	2020					
Custo de captação incorrido na contratação	(1.496)	(230)					
Total em Moeda Nacional	1.128.754	732.754					
Loan Citi - 4131 (1)	40.346	75.142	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021	9,25%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	40.337	75.125	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021	9,35%	A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	71.635	72.278	0,99% a.a. Pré	mai/22	Final	0,10%	A
EMS X BAML - LOAN 4131 - 28012021(1)	86.080	-	1,83% a.a. Pré	fev/24	Final	9,22%	A
Loan Citi - 59382 (1)	151.383	-	Libor + 1,16% a.a.	jul/24	Final	8,71%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(92)	(314)	-	-	-	-	-
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(1.508)	1.202	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	388.181	223.433					
Total Energisa Mato Grosso do Sul	1.516.935	956.187					
Energisa Tocantins							
Luz para Todos I - Eletrobrás	1.073	4.293	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	6,00%	R
CCB ITAÚ 101120030007500	-	20.335	CDI + 4,00% a.a.	mar/21	Final	8,42%	R
ETO X BNDES - 20.2.0496-1(1)	180.080	-	IPCA + 4,83% a.a.	dez/34	Mensal a partir de abr/22	14,89%	A + R
ETO X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	1.297	-	INPC + 4,964% a.a.	jun/30	Mensal	15,12%	A
ETO X ENERGISA PREV - Déficit DE 2017 (7)	16	-	INPC + 5,45% a.a.	nov/33	Mensal	15,61%	A
ETO X ENERGISA PREV- Déficit 2017 2018 2019 (7)	53	-	INPC + 4,75% a.a.	ago/23	Mensal	14,91%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(791)	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	181.728	24.628					
Resolução 4131 - Itaú (1)	-	270.261	4,352% a.a. (Pré)	jun/21	Final	11,74%	R
Loan Citi - 4131 (1)	31.326	58.349	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	9,25%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	31.317	58.331	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	9,35%	A
Merrill lynch Loan (1)	-	161.733	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	8,75%	A
ETO X BAML - LOAN 4131 - 28012021(1)	86.080	-	1,83% a.a. Pré	fev/24	Final	9,22%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(87)	(297)	-	-	-	-	-
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(16)	3.349	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	148.620	551.726					
Total Energisa Tocantins	330.348	576.354					
Energisa Sul Sudeste							
CCB ITAÚ 101120030007400	-	40.672	CDI + 4,00%	mar/21	Final	8,42%	A
ESS X BNDES - 20.2.0497-1 (1)	138.636	-	IPCA + 5,10%	dez/34	Mensal a partir de abr/22	15,16%	A + R
ESS X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	7.731	-	INPC + 4,906%	abr/31	Mensal	15,07%	A
ESS X ENERGISA PREV - Déficit 2017 (7)	73	-	INPC + 5,45%	nov/33	Mensal	15,61%	A
ESS X ENERGISA PREV- Déficit 2017 2018 2019 (7)	400	-	INPC + 4,75%	ago/29	Mensal	14,91%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 1ª SERIE (1)	9.255	-	CDI + 1,50%	ago/22	Final	5,92%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 2ª SERIE (1)	9.801	-	CDI + 1,50%	ago/23	Final	5,92%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 3ª SERIE (1)	94.079	-	CDI + 1,50%	ago/24	Final	5,92%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(997)	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	258.978	40.672					
Loan Citi - 4131 (1)	19.143	35.654	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	9,25%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	19.147	35.656	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	9,35%	A

	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	Garantias (*)
	2021	2020					
Merrill lynch Loan (1)	-	102.546	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	8,75%	A
Merrill lynch Loan (1)	154.544	155.944	0,87% Pré a.a	jun/22	Final	-0,02%	A
Scotiabank Loan (1)	68.646	63.925	2,1964% Pré a.a	dez/22	Final	9,59%	A
Merrill lynch Loan (1)	168.909	170.425	0,7257% Pré a.a	jan/23	Final	8,12%	A
Scotiabank Loan - 14122021 (1)	137.599	-	1,9805% Pré a.a	dez/24	Final	9,37%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(52)	(157)					
Marcação à Mercado de Dívida (2)	200	4.042	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	568.136	568.035					
Total Energisa Sul Sudeste	827.114	608.707					
Energisa Rondônia							
CCEE - Eletrobrás (5)	131.366	681.980	5,00% a.a	out/48	Mensal a partir de 2024	5,00%	R
FRN 4131614 (1)	42.887	49.911	CDI + 0,90% a.a.	nov/24	Semestral a partir de dez/21	5,32%	A
ERO X BTG PACTUAL - BNDES 4/200 (1)	210.125	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de abr/22	15,09%	A + R
ERO X SANTANDER - CCB - 1035862	45.762	-	CDI + 1,70% a.a.	abr/23	Semestral a partir de dez/21	6,12%	A
ERO X SANTANDER - CCB -	108.033	-	CDI + 1,70% a.a.	jul/23	Final	6,12%	A
ERO X SANTANER - FRN - CCB1043148 (1)	137.171	-	CDI + 1,70% a.a.	jun/23	Final	6,12%	A
Total em Moeda Nacional	675.344	731.891					
Scotiabank Loan (1)	68.646	63.925	2,1964% a.a.	dez/22	Final	9,59%	A
Citibank Loan 56545 (1)	76.420	71.172	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	8,15%	A
Citibank Loan 56737 (1)	161.875	150.744	Libor + 0,75% a.a.	mar/23	Final	8,30%	A
Citibank Loan 59105 (1)	210.515	-	Libor + 1,24% a.a.	mai/24	Final	8,79%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	2.757	2.914					
Total em Moeda Estrangeira	520.213	288.755					
Total Energisa Rondônia	1.195.557	1.020.646					
Energisa Acre							
CCEE - Eletrobrás (5)	62.463	225.730	5,00% a.a	dez/48	Mensal a partir de 2024	5,00%	R
CCB BRADESCO 24032020 (1)	-	66.538	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	9,22%	R
EAC X BTG PACTUAL - BNDES 1/20	104.980	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de abr/22	15,09%	A + R
EAC X SANTANDER - CCB 1035864	101.691	-	CDI + 1,70% a.a.	abr/23	Final	6,12%	R
EAC - NOTA PROMISSÓRIA EMISSÃO 2ª SÉRIE (1)	13.251	-	CDI + 1,80% a.a.	jul/22	Final	6,22%	A
EAC - NOTA PROMISSÓRIA EMISSÃO 4ª SÉRIE (1)	13.433	-	CDI + 1,81% a.a.	jul/23	Final	6,23%	A
EAC - NOTA PROMISSÓRIA EMISSÃO 1ª SÉRIE (1)	11.729	-	CDI + 1,81% a.a.	jan/22	Final	6,23%	A
EAC - NOTA PROMISSÓRIA EMISSÃO 3ª SÉRIE (1)	13.526	-	CDI + 1,81% a.a.	jan/23	Final	6,23%	A
EAC - NOTA PROMISSÓRIA EMISSÃO 5ª SÉRIE (1)	12.981	-	CDI + 1,81% a.a.	jan/24	Final	6,23%	A
EAC - NOTA PROMISSÓRIA EMISSÃO 6ª SÉRIE (1)	246.231	-	CDI + 1,81% a.a.	jul/24	Final	6,23%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(635)	(78)					
Total em Moeda Nacional	579.650	292.190					
Merrill lynch Loan (1)	324.937	491.770	1,40% a.a.	dez/23	Mensal a partir de 2020	0,51%	R + A
Merrill lynch Loan (1)	-	40.870	0,7619% a.a.	dez/21	Final	0,13%	R + A

	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2021	2020						
Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.038	6.329						
Total em Moeda Estrangeira	325.975	538.969						
Total Energisa Acre	905.625	831.159						
Energisa Soluções								
FINAME - Itaú BBA (8)	-	1.086	2,50 a 6,00% a.a. (Pré)	set/24	Mensal	2,50% a	6,00%	A
Total em Moeda Nacional	-	1.086						
Banco BBM Loan 4131	-	27.637	2,96% a.a.	mar/21	Final		10,35%	A
ESOL X BBM - LOAN AGREEMENT N° 56735	19.724	-	1,74% a.a.	fev/24	Final		9,13%	A
ESOL X BBM - LOAN AGREEMENT N° 56890	27.670	-	1,77% a.a.	jun/24	Final		9,16%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(952)	19						
Total em Moeda Estrangeira	46.442	27.656						
Total Energisa Soluções	46.442	28.742						
Energisa Soluções Construções								
FINAME - Itaú BBA (8)	-	795	6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal		6,00%	A
FINAME - Itaú BBA (8)	-	486	5,14% a 5,20% TJLP +	abr/22	Mensal	9,52% a	9,58%	A
FINAME - Itaú BBA (8)	-	1.200	4,80% a 4,87% a.a.	abr/22	Mensal	9,18% a	9,25%	A
Total em Moeda Nacional	-	2.481						
Total Energisa Soluções Construções	-	2.481						
Energisa Transmissão								
ETE X CITIBANK LOAN 56417 (1)	174.942	162.939	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final		8,15%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(626)	(1.046)						
Total em Moeda Estrangeira	174.316	161.893						
Total Energisa Transmissão	174.316	161.893						
Energisa Pará I								
BASA - CCB 048-19/0002-0 (4)	196.132	168.174	IPCA + 1,8854% a.a	jul/39	Mensal a partir de 2023		11,95%	A + R + S
Custo de captação incorrido na contratação	(1.233)	(1.362)						
Total em Moeda Nacional	194.899	166.812						
Total Energisa Pará I	194.899	166.812						
Energisa Pará II								
BASA - CCB 128-20/0050-8 (4)	187.777	75.024	IPCA + 1,6834% a.a	jul/40	Mensal a partir de 08/24		11,74%	A + R + S
Custo de captação incorrido na contratação	(1.483)	(1.563)						
Total em Moeda Nacional	186.294	73.461						
Total Energisa Pará II	186.294	73.461						
Energisa Comercializadora								
SANTANDER FRN 4127249	-	41.808	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final		8,52%	A
XP Cmercializadora LP01-204	50.004	-	IPCA	dez/24	Final		10,06%	S
Total em Moeda Nacional	50.004	41.808						
ECOM X BBM - LOAN AGREEMENT N° 56889	44.254	-	1,76% a.a. (Pré)	jun/24	Anual a partir de 06/23		9,15%	A
ECOM X BBM LOAN AGREEMENT N° 56339	33.945	31.610	Libor + 0,56% a.a.	set/22	Final		8,11%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(1.026)	(368)						
Total em Moeda Estrangeira	77.173	31.242						
Total Energisa Comercializadora	127.177	73.050						

	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	Garantias (*)
	2021	2020					
Energisa Rio Peixe I							
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 20102021 (1)	116.855	-	1,4748% a.a. (Pré)	abr/23	Final	8,86%	A + R + S
Marcação à Mercado de Dívida (2)	130	-					
Total em Moeda Estrangeira	116.985	-					
Total Energisa Rio Peixe I	116.985	-					
Energisa Rio Peixe II							
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 20102021 (1)	116.855	-	1,4748% a.a. (Pré)	abr/23	Final	8,86%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	130	-					
Total em Moeda Estrangeira	116.985	-					
Total Energisa Rio Peixe II	116.985	-					
Energisa Tocantins Transmissora							
BASA - CCB 128-21/0008-1(4)	55.348	-	IPCA + 2,4569% a.a	mai/41	Mensal a partir de 10/24	12,52%	A + R + F
Custo de captação incorrido na contratação	(1.048)	-					
Total em Moeda Nacional	54.300	-					
Total Energisa Tocantins Transmissora	54.300	-					
Alsol							
BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO A	12.550	-	4,55% a.a. (Pré)	out/37	Mensal a partir de 11/22	4,55%	A + R
BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO B	12.721	-	IPCA + 6,79% a.a	out/37	Mensal a partir de 11/22	16,85%	A + R
Custo de captação incorrido na contratação	(172)	-					
Total em Moeda Nacional	25.099	-					
Total Energisa Tocantins Transmissora	25.099	-					
Rede Energia S.A.							
Credores "RJ" - Bicbanco	6.932	6.320	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	R
Credores "RJ" - BNB	15.277	13.929	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	R
Total em Moeda Nacional	22.209	20.249					
Total Rede Energia S.A.	22.209	20.249					
Denerge							
FI-FGTS (Reestruturado)	299.861	291.215	TR + 4,00% a.a.	nov/35	Final	4,05%	-
Total em Moeda Nacional	299.861	291.215					
Total Denerge	299.861	291.215					
Cia Téc.de Comercialização de Energia							
Credores "RJ" - BMG	5.333	4.862	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	-
Total em Moeda Nacional	5.333	4.862					
Total Cia Téc.de Comerc.de Energia	5.333	4.862					
Em Moeda Nacional	7.790.200	6.184.190					
Em Moeda Estrangeira	3.969.005	3.778.962					
Energisa Consolidado	11.759.205	9.963.152					

(*) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, R=Recebíveis, S= Seguro

Condições restritivas financeiras (Covenants):

Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento Para o empréstimo via FRN entre a Energisa S.A. e o Santander, com vencimento em nov/22 e para o empréstimo via FRN entre Energisa S.A. e Santander com vencimento em nov/24.	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento Para 6ª emissão de Notas Promissórias da Energisa S/A com vencimento em dez/24, 7ª emissão de Notas Promissórias da Energisa S/A com vencimento em jul/24, empréstimo via CCB entre o Bank of China e a Energisa S/A, com vencimento em Dez/23 e o empréstimo via CCB entre o ICBC e a Energisa S/A com vencimento em Jun/24.	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 38 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.

Em julho de 2019, em junho de 2020 e em Junho de 2021 as controladas Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (EPA I) e a Energisa Pará Transmissora II S/A (EPA II), Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (ETT) contrataram financiamento junto ao Banco da Amazônia o qual possui apuração de índice financeiro respeitando o seguinte limite de covenants:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3%, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato.

De acordo com a Lei nº 14.120 de 1ª de março de 2021 foi efetuado baixa no saldo dos financiamentos junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no valor de R\$728.404, sendo R\$560.949 para Energisa Rondônia e R\$167.455 para Energisa Acre.

O valor do empréstimo com o Banco BTG Pactual, refere-se ao acordo de cotista que prevê uma opção de venda contra a Energisa para a aquisição das cotas do banco no montante inicial de R\$200.000 atualizadas anualmente a CDI + 2,35%, podendo ser exercida quando do descumprimento de certas obrigações contidas no regulamento do acordo de cotista ou a qualquer momento a partir do quarto exercício do acordo.

Contrato firmado com a Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2021 e 2020; e

Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas.

Em 15 de Abril, 17 de maio e 15 de junho de 2021 as controladas diretas efetuaram a liquidação antecipada dos financiamentos na modalidade Finame junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, conforme quadro abaixo.

Emissora	Data da Liquidação	Valor Contratado
EMG	15/04/2021	3.645
EBO	15/04/2021	853
ENF	15/04/2021	418
ESOL	15/04/2021	1.007
EPB	17/05/2021	8.627
ESE	17/05/2021	4.834
ESOLC	15/06/2021	1.777
Total		21.161

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$88.575 (R\$96.887 em 2020), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2021	2020
US\$ x R\$	7,39%	28,93%
TJLP	4,38%	4,87%
SELIC	4,38%	2,76%
CDI	4,42%	2,77%
IPCA	10,06%	4,52%
IGP-M	16,78%	23,14%
LIBOR	0,16%	0,28%
UMBNB	0,11%	0,10%
TR	0,05%	0,00%
IPC-FIPE	9,74%	5,64%
Euro	-0,89%	40,78%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2023	317.128	3.004.353
2024	1.125.965	2.905.880
2025	200.000	464.877
2026	-	255.299
Após 2026	-	2.908.745
Total	1.643.093	9.539.154

Debêntures

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Controladora						
	Saldos em 2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Saldos em 2021
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	1.309.695	1.000.000	(472.314)	(48.168)	78.082	-	1.867.295
IPCA	2.466.139	330.000	(447.716)	(157.925)	397.167	-	2.587.665
Gastos com captação	(3.996)	-	-	-	1.894	(10.455)	(12.557)
Total ao custo	<u>3.771.838</u>	<u>1.330.000</u>	<u>(920.030)</u>	<u>(206.093)</u>	<u>477.143</u>	<u>(10.455)</u>	<u>4.442.403</u>
Circulante	968.050						1.144.143
Não Circulante	2.803.788						3.298.260

	Controladora						
	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos apropriados	Saldos em 2020
Mensuradas ao custo - pós fixados							
CDI	1.230.730	639.896	(561.340)	(43.589)	43.998	-	1.309.695
IPCA	2.306.799	480.000	(410.768)	(165.330)	255.438	-	2.466.139
Gastos com captação	(2.514)	-	-	-	2.105	(3.587)	(3.996)
Total ao custo	<u>3.535.015</u>	<u>1.119.896</u>	<u>(972.108)</u>	<u>(208.919)</u>	<u>301.541</u>	<u>(3.587)</u>	<u>3.771.838</u>
Passivo Circulante	969.384						968.050
Passivo Não Circulante	2.565.631						2.803.788

	Consolidado							
	Saldos em 2020	Captação (*)	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2021
Mensuradas ao custo - pós fixado								
Pré Fixado	60.606	-	-	(3.339)	9.202	-	-	66.469
Pós Fixado								
CDI	5.839.183	1.730.000	(1.261.496)	(264.753)	346.378	-	-	6.389.312
IPCA	4.224.232	1.000.000	(447.716)	(246.665)	696.619	-	-	5.226.470
Gastos com captação	(70.649)	-	-	-	18.745	(40.165)	-	(92.069)
Marcação a mercado	323.445	-	-	-	-	-	(319.459)	3.986
Total ao custo	<u>10.376.817</u>	<u>2.730.000</u>	<u>(1.709.212)</u>	<u>(514.757)</u>	<u>1.070.944</u>	<u>(40.165)</u>	<u>(319.459)</u>	<u>11.594.168</u>
Circulante	1.780.414							1.863.714
Não Circulante	8.596.403							9.730.454

(*) Emissão de debêntures realizadas pelas controladas no exercício de 2021:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa efetiva de juros	
ESA	330.000	29/10/21		1 ^a	15 ^a	16,15%
ESA	700.000	29/10/21		2 ^a	15 ^a	6,06%
ESA	300.000	29/10/21		3 ^a	15 ^a	6,22%
ETE	300.000	05/03/21		Única	3 ^a	6,22%
ALSOL	130.000	15/03/21		Única	2 ^a	6,67%
ERO	300.000	18/06/21		Única	5 ^a	6,32%
EMS	320.000	29/10/21		Única	16 ^a	16,15%
EMT	350.000	29/10/21		Única	14 ^a	16,15%
Total	<u>2.730.000</u>					

	Consolidado							
	Saldos em 2019	Captação (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2020
Mensuradas ao custo - pós fixados								
Pré fixado	55.507	-	-	(3.339)	8.438	-	-	60.606
Pós fixado								
CDI	4.917.344	2.328.954	(1.392.084)	(225.386)	210.355	-	-	5.839.183
IPCA	3.736.006	750.000	(410.768)	(250.211)	399.205	-	-	4.224.232
Gastos com captação	(53.566)	-	-	-	17.524	(34.607)	-	(70.649)
Marcação a mercado	283.335	-	-	-	-	-	40.110	323.445
Total ao custo	8.938.626	3.078.954	(1.802.852)	(478.936)	635.522	(34.607)	40.110	10.376.817
Passivo Circulante	1.167.067							1.780.414
Passivo Não Circulante	7.771.559							8.596.403

(*) A Companhia e suas controladas ao longo do ano de 2020 efetuaram emissão de debêntures, conforme segue:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa efetiva de juros
ESA	63.500	05/05/2020	Única	12ª	5,36%
ESA	576.396	25/08/2020	Única	13ª	4,24%
ESA	480.000	15/10/2020	1ª e 2ª	14ª	10,06% e 10,23%
EMT	130.000	15/02/2020	Única	11ª	3,23%
EMS	75.000	22/01/2020	Única	13ª	3,07%
EBO	20.000	15/02/2020	Única	1ª	3,23%
ENF	41.300	15/02/2020	1ª e 2ª	1ª	3,23% e 3,38%
EPB	60.000	15/02/2020	Única	7ª	3,23%
ESE	275.000	15/02/2020	Única	8ª	3,23%
EMG	60.000	15/02/2020	Única	12ª	3,23%
ESS	60.000	15/02/2020	Única	5ª	3,38%
EMT	381.354	25/08/2020	Única	12ª	4,24%
EMS	139.471	25/08/2020	Única	14ª	4,24%
EPB	146.933	25/08/2020	Única	8ª	4,24%
ETE	140.000	15/10/2020	1ª e 2ª	2ª	10,06% e 10,23%
EMT	130.000	15/10/2020	1ª e 2ª	13ª	10,06% e 10,23%
ERO	100.000	18/11/2020	Única	4ª	4,17%
EAC	200.000	18/11/2020	Única	13ª	4,17%
Total	3.078.954				

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2021	2020							
ENERGISA S/A									
Debêntures 7ª Emissão/2ª Série (*)	-	218.550	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75 % a.a	ago / 21	Final	18,81%	F
Debêntures 7ª Emissão/3ª Série (*)	242.170	218.550	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75 % a.a	ago / 22	Final	18,81%	F
Debêntures 7ª Emissão/5ª Série	-	219.669	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25 % a.a	ago / 21	Final	20,31%	F
Debêntures 7ª Emissão/6ª Série	243.424	219.669	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25 % a.a	ago / 22	Final	20,31%	F
Debêntures 8ª Emissão/1ª Série	257.231	232.219	15/06/17	197.598 / 197.598	IPCA+5,60 % a.a	jun / 22	Final	15,66%	R
Debêntures 8ª Emissão/2ª Série	230.942	208.486	15/06/17	177.348 / 177.348	IPCA+5,660 1% a.a	jun / 24	Final	15,72%	R
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	78.187	70.585	15/10/17	7.126 / 7.126	IPCA+4,488 5% a.a	out / 22	Final	14,55%	R
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	14.578	13.162	15/10/17	1.328 / 1.328	IPCA+4,711 0% a.a	out / 24	Final	14,77%	R
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	27.153	24.513	15/10/17	2.472 / 2.472	IPCA+5,107 4% a.a	out / 27	Final	15,17%	R

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / Circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2021	2020							
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	256.090	505.641	15/10/17	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	4,76%	R
Debêntures 10ª Emissão	-	157.200	20/06/18	70.000 / 47.121	CDI+1,10% a.a	jun / 21	Anual após Jun/19	5,52%	SG
Debêntures 11ª Emissão	606.925	547.811	15/04/19	500.000 / 500.000	IPCA+4,624 9% a.a	abr / 26	Final	14,68%	SG
Debêntures 12ª Emissão	-	64.054	05/05/20	63.500 / 63.500	CDI+3,80% a.a	mai / 21	Final	8,22%	SG
Debêntures 13ª Emissão	594.758	582.800	25/08/20	576.396 / 573.396	CDI+2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	6,72%	SG
Debêntures 14ª Emissão 1ª Série	62.623	56.460	15/10/20	55.000 / 55.000	IPCA+4,229 7% a.a	out / 27	Final	14,29%	SG
Debêntures 14ª Emissão 2ª Série	484.149	436.465	15/10/20	425.000 / 425.000	IPCA+4,474 4% a.a	out / 30	Anual após out/28	14,53%	SG
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	340.283	-	15/10/21	330.000 / 330.000	IPCA+6,087 2% a.a	out / 31	Anual após out/29	16,15%	SG
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	711.456	-	15/10/21	700.000 / 700.000	CDI+1,64% a.a	out / 26	Final	6,06%	SG
Debêntures 15ª Emissão 3ª Série	304.991	-	15/10/21	300.000 / 300.000	CDI+1,80% a.a	out / 26	Final	6,22%	SG
Custos de captação	(12.557)	(3.996)	-	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA S A	4.442.403	3.771.838	-	-	-	-	-	-	-
ENERGISA SERGIPE									
6ª Emissão	79.192	71.491	15/09/18	65.000 / 65.000	IPCA+5,079 7% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A
7ª Emissão	50.283	50.073	10/06/19	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	5,15%	A
Debêntures 8ª Emissão	282.916	277.916	15/02/20	275.000 / 275.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A
Custos de captação	(1.014)	(1.514)	-	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA SERGIPE	411.377	397.966	-	-	-	-	-	-	-
ENERGISA PARAÍBA									
Debêntures 4ª Emissão	-	33.882	15/02/18	18.000 / 3.352	CDI+1,00% a.a	fev / 21	Final	5,42%	SG
Debêntures 5ª Emissão	164.476	148.483	15/09/18	135.000 / 135.000	IPCA+5,079 7% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	72.408	72.104	10/06/19	72.000 / 72.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	5,15%	A
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	48.275	48.072	10/06/19	48.000 / 48.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	5,25%	A
Debêntures 7ª Emissão	61.727	60.636	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A
Debêntures 8ª Emissão	151.614	148.566	25/08/20	146.933 / 146.933	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	6,72%	A
Custos de captação	(1.386)	(1.899)	-	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA PARAÍBA	497.114	509.844	-	-	-	-	-	-	-
REDE ENERGIA									
4ª Emissão	66.469	60.606	22/12/09	370.000 / 0	1% a.a	nov / 35	Final	1,00%	SG
Total REDE ENERGIA	66.469	60.606	-	-	-	-	-	-	-
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL									
Debêntures 8ª Emissão	102.263	201.202	15/09/17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Anual após set/20	4,75%	A
Debêntures 10ª Emissão	-	11.066	15/02/18	15.000 / 1.095	CDI +0,95%	fev / 21	Final	5,37%	SG
Debêntures 11ª Emissão	188.843	170.480	15/09/18	155.000 / 155.000	IPCA+5,079 7% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A
Debêntures 12ª Emissão	110.623	110.160	10/06/19	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	5,15%	A
Debêntures 13ª Emissão	19.339	56.905	22/01/20	7.500 / 7.500	CDI + 0,70% a.a	jan / 22	Semestral	5,15%	A
Debêntures 14ª Emissão	143.914	141.021	25/08/20	139.471 / 139.471	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	6,72%	A
Debêntures 16ª Emissão	329.970	-	15/10/21	320.000 / 320.000	IPCA+6,087 2% a.a	out / 31	Anual após out/29	16,15%	A
Custos de captação	(1.567)	(2.171)	-	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	893.385	688.663	-	-	-	-	-	-	-
ENERGISA MATO GROSSO									
Debêntures 8ª Emissão	-	87.547	15/02/18	47.000 / 8.658	CDI+1,10% a.a	fev / 21	Final	5,52%	SG
Debêntures 9ª Emissão	469.059	423.451	15/09/18	385.000 / 385.000	IPCA+5,079 7% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	118.164	117.668	10/06/19	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	5,15%	A

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2021	2020							
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.689	32.553	10/06/19	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a	jun / 29	Anual após jun/27	5,47%	A
Debêntures 11ª Emissão	133.742	131.378	15/02/20	130.000 / 130.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A
Debêntures 12ª Emissão	393.503	385.591	25/08/20	381.354 / 381.354	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	6,72%	A
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	68.431	61.696	15/10/20	60.100 / 60.100	IPCA+4,229 7% a.a	out / 27	Final	14,29%	A
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	79.628	71.786	15/10/20	69.900 / 69.900	IPCA+4,474 4% a.a	out / 30	Anual após out/28	14,53%	A
Debêntures 14ª Emissão	360.906	-	15/10/21	350.000 / 350.000	IPCA+6,087 2% a.a	out / 31	Anual após out/29	16,15%	A
Custos de captação	(17.310)	(6.157)							
Total EMTENERGISA MATO GROSSO	1.638.812	1.305.513							
ENERGISA MINAS GERAIS									
Debêntures 10ª Emissão	60.917	54.994	15/09/18	50.000 / 50.000	IPCA+5,079 7% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A
Debêntures 11ª Emissão 1ª Série	34.192	34.050	10/06/19	34.000 / 34.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	5,15%	A
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	36.206	36.055	10/06/19	36.000 / 36.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	5,25%	A
Debêntures 12ª Emissão	61.727	60.636	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A
Custos de captação	(761)	(999)							
Total ENERGISA MINAS GERAIS	192.281	184.736							
ENERGISA TOCANTINS									
Debêntures 4ª Emissão	292.403	263.969	15/09/18	240.000 / 240.000	IPCA+5,079 7% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	238.972	237.970	10/06/19	237.596 / 237.596	CDI + 0,95% a.a	jun / 24	Final	5,37%	A
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	163.364	162.677	10/06/19	162.404 / 162.404	CDI + 1,15% a.a	jun / 26	Final	5,57%	A
Custos de captação	(3.413)	(4.495)							
Total ENERGISA TOCANTINS	691.326	660.121							
ENERGISA SUL SUDESTE									
Debêntures 4ª Emissão	85.285	76.992	15/09/18	70.000 / 70.000	IPCA+5,079 7% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A
Debêntures 5ª Emissão	61.773	60.681	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI+1,15% a.a	fev / 25	Final	5,57%	A
Custos de captação	(816)	(1.075)							
Total ENERGISA SUL SUDESTE	146.242	136.598							
ENERGISA TRANSMISSÃO									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	90.671	81.840	15/12/18	75.500 / 75.500	IPCA+4,923 8% a.a	dez / 25	Final	14,98%	A
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	61.809	55.788	15/12/18	51.462 / 51.462	IPCA+5,141 0% a.a	dez / 28	Anual após dez/26	15,20%	A
Debêntures 1ª Emissão 3ª Série	147.764	133.371	15/12/18	123.038 / 123.038	IPCA+4,976 1% a.a	dez / 25	Final	15,04%	A
Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	65.356	58.924	15/10/20	57.400 / 57.400	IPCA+4,229 7% a.a	out / 27	Final	14,29%	A
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	94.095	84.828	15/10/20	82.600 / 82.600	IPCA+4,474 4% a.a	out / 30	Anual após out/28	14,53%	A
Debêntures 3ª Emissão	308.361	-	05/03/21	300.000 / 300.000	CDI + 1,80% a.a	mar / 24	Final	6,22%	A
Custos de captação	(6.500)	(6.389)							
Total ENERGISA TRANSMISSÃO	761.556	408.362							
ENERGISA NOVA FRIBURGO									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	15.432	15.159	15/02/20	15.000 / 15.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	27.077	26.598	15/02/20	26.300 / 26.300	CDI + 1,15% a.a	fev / 25	Final	5,57%	A
Custos de captação	(106)	(155)							
Total ENERGISA NOVA FRIBURGO	42.403	41.602							
ENERGISA BORBOREMA									
Debêntures 4ª Emissão	20.575	20.213	15/02/20	20.000 / 20.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A
Custos de captação	(33)	(61)							
Total ENERGISA BORBOREMA	20.542	20.152							
ENERGISA RONDÔNIA									

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)	
	2021	2020								
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	991.927	1.507.576	26/11/18	155.000 / 155.000	CDI+1,65% a.a	nov / 23	Final	6,07%	A	
Debêntures 4ª Emissão	101.269	100.274	18/11/20	100.000 / 100.000	CDI+2,20% a.a	nov / 23	Final	6,62%	A	
Debêntures 5ª Emissão	301.523	-	18/06/21	300.000 / 300.000	CDI+1,90% a.a	jun / 24	Final	6,32%	A	
Custos de captação	(1.245)	(1.896)								
Total ENEGISA RONDÔNIA	1.393.474	1.605.954								
ENEGISA ACRE										
Debêntures 3ª Emissão	202.540	200.548	18/11/20	200.000 / 200.000	CDI+2,20% a.a	nov / 23	Final	6,62%	A	
Custos de captação	(661)	(1.006)								
Total ENEGISA ACRE	201.879	199.542								
ALSOL										
Debêntures 1ª Emissão	102.001	100.711	23/10/19	100.000 / 100.000	CDI+1,20% a.a	out / 24	Final	5,62%	A	
Debêntures 2ª Emissão	133.618	-	15/03/21	130.000 / 130.000	CDI+2,25% a.a	mar / 25	Anual após fev/23	6,67%	A	
Custos de captação	(856)	(293)								
Total ALSOL	234.763	100.418								
TOTAL	11.682.251	10.124.021								
Custos de captação	(43.844)	(38.543)								
Custos de captação	(48.225)	(32.106)								
Total dos custos de captação	(92.069)	(70.649)								
Marcação à Mercado de Dívida	3.986	323.445								
Total em moeda nacional	11.594.168	10.376.817								
CONSOLIDADO	11.594.168	10.376.817								

(*) O montante de R\$74.191 (R\$129.368 em 2020) refere-se ao valor de mercado das debêntures conjugadas com bônus de subscrição.

(**) F= Fiança Gipar, R = Recebíveis, A = Aval Energisa S/A. e SG = Sem Garantia

No último trimestre do exercício de 2015 a Companhia emitiu três séries de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição (parte da 7ª Emissão de Debêntures da Energisa 1ª, 2ª e 3ª) o que corresponde a conversibilidade dessas debêntures em ações da Energisa. Na data de emissão, os somatórios dessas três séries correspondiam a R\$500.001. A 1ª e 2ª séries finalizaram em agosto de 2020 e agosto de 2021, respectivamente, o valor das debêntures foi contabilizado como dívida, ao mesmo tempo, o IFRS9/CPC48 determina que a opção de conversibilidade seja precificada e contabilizada, o que representou o reconhecimento na despesa financeira. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram reconhecidos perda com os títulos da ordem de R\$116.583 (perda R\$45.196 em 2020) registrados na demonstração do resultado do exercício em despesa financeira - Marcação a mercado derivativo, totalizando o saldo do instrumento financeiro em R\$1.212.508 (R\$1.095.925 em 2020).

O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11) a R\$15,69, enquanto teve preço de fechamento de R\$44,37/unit em 31 de dezembro de 2021. Trata-se de uma opção "dentro do dinheiro", o que reflete elevada probabilidade de conversão. A despeito dessa elevada probabilidade de exercício de direito de conversão, o que restaria a redução da dívida e aumento do Capital Social, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo. Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de distribuição de energia elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Condições de covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
	Menor ou igual a: 4,0x de março de 2021 a fevereiro de 2022 e 3,5 de março de 2022 em diante. Para a 7ª emissão de debêntures da Energisa S/A.	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,0x de março de 2021 até o vencimento. Para a 8ª, a 9ª e a 11ª emissões de debêntures da Energisa S/A.	Trimestral e Anual
	Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento Para a 13ª e a 14ª emissões de debêntures da Energisa S/A.	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de dezembro de 2021, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2023	189.638	2.168.229
2024	428.111	2.398.367
2025	189.832	1.291.305
2026	1.285.969	1.530.764
Após 2026	1.204.710	2.341.789
Total	3.298.260	9.730.454

Posição em 31 de dezembro de 2020

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 6.898,6 milhões em 31 de dezembro, frente aos R\$ 5.527,5 milhões em 30 de setembro. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante de R\$ 275,2 milhões em 31 de dezembro e R\$ 52,6 milhões em 30 de setembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 13.574,3 milhões, contra R\$ 13.594,4 milhões em setembro e R\$ 13.922,3 milhões em junho de 2020. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado consolidado passou de 3,3 vezes em setembro para 3,1 vezes em dezembro de 2020. Em relação a dezembro/19 a redução do indicador foi de 0,5 vezes. Os limites dos covenants para o ano de 2020 estão em 4,25 vezes.

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras (caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante) nos últimos três exercícios:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures Valores em R\$ milhões	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
A) Curto Prazo	5.830,4	2.580,9	2.176,1
Encargos de dívida	158,6	70,8	89,1
Empréstimos e financiamentos	3.891,4	1.343,0	1.560,4
Debêntures	1.780,4	1.167,1	526,6
B) Longo Prazo	14.509,6	14.607,7	13.611,9
Empréstimos e financiamentos	5.913,2	6.836,2	6.611,2
Debêntures	8.596,4	7.771,6	7.000,7
= Total de empréstimos, financiam. e debêntures	17.188,6	17.188,6	15.788,0
Disponibilidades Financeiras	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata	663,1	663,1	706,7
Aplicações financeiras (circulante)	2.016,4	2.016,4	3.538,7
Aplicações financeiras (não circulante)	356,8	356,8	105,2
= Total de Disponibilidades Financeiras	6.623,4	3.036,3	4.350,7
Total de empréstimos, financiam. e debêntures líquido das disponibilidades financeiras	13.716,6	14.152,3	11.437,2

A diretoria da Companhia entende que o custo médio da dívida e *duration* da Companhia se encontra em níveis adequados ao longo dos anos.

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir: (Valores em R\$ mil)

	Controladora							
	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2020
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
Pós Fixado								
CDI	460.574	535.000	(2.950)	(9.373)	25.080	-	-	1.008.331
Gastos com captação	(424)	-	-	-	3.040	(4.554)	-	(1.938)
Total do custo	460.150	535.000	(2.950)	(9.373)	28.120	(4.554)	-	1.006.393
Mensuradas ao valor justo								
Moeda estrangeira								
Dólar	324.115	-	(219.088)	(15.901)	119.784	-	-	208.910
Marcação a mercado	4.058	-	-	-	-	-	(1.880)	2.178
Total ao valor justo	328.173	-	(219.088)	(15.901)	119.784	-	(1.880)	211.088
Total	788.323	535.000	(222.038)	(25.274)	147.904	(4.554)	(1.880)	1.217.481
Passivo Circulante	175.190							817.691

Passivo Não Circulante

613.133

399.790

	Controladora								
	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2019	
Mensuradas ao custo									
Moeda nacional									
CDI	-	450.000	-	-	10.574	-	-	460.574	
Gastos com captação	-	-	-	-	168	(592)	-	(424)	
Total do custo	-	450.000	-	-	10.742	(592)	-	460.150	
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	467.308	-	(162.052)	(19.761)	38.620	-	-	324.115	
Marcação a mercado	2.054	-	-	-	-	-	2.004	4.058	
Total ao valor justo	469.362	-	(162.052)	(19.761)	38.620	-	2.004	328.173	
Total	469.362	450.000	(162.052)	(19.761)	49.362	(592)	2.004	788.323	
Passivo Circulante								158.008	175.190
Passivo Não Circulante								311.354	613.133

	Consolidado								
	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2020	
Mensuradas ao custo									
Moeda nacional									
Pré Fixado	932.744	-	(17.497)	(3.129)	48.197	-	-	960.315	
TJLP e TLP	3.263	-	(1.999)	(219)	210	-	-	1.255	
Selic	890	-	(424)	(34)	54	-	-	486	
CDI	2.384.337	2.161.667	(698.075)	(62.081)	153.612	-	-	3.939.460	
TR	928.876	-	-	(72.749)	80.157	-	-	936.284	
Cesta de moedas	405	-	(489)	(26)	136	-	-	26	
Gastos com captação	(3.024)	-	-	-	5.668	(8.816)	-	(6.172)	
Outros	259.042	103.590	(17.548)	(16.793)	24.245	-	-	352.536	
Total do custo	4.506.533	2.265.257	(736.032)	(155.031)	312.279	(8.816)	-	6.184.190	
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	3.119.021	473.725	(1.696.767)	(106.502)	964.814	-	-	2.754.291	
Euro	598.586	122.972	(13.207)	(12.017)	303.068	-	-	999.402	
Gastos com captação	(1.850)	-	-	-	754	-	-	(1.096)	
Marcação a mercado	27.691	-	-	-	-	-	(1.326)	26.365	
Total ao valor justo	3.743.448	596.697	(1.709.974)	(118.519)	1.268.636	-	(1.326)	3.778.962	
Total	8.249.981	2.861.954	(2.446.006)	(273.550)	1.580.915	(8.816)	(1.326)	9.963.152	
Passivo Circulante								1.413.791	4.049.956
Passivo Não Circulante								6.836.190	5.913.196

	Consolidado								
	Saldos em 2018	Aquisição	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo									
Moeda nacional									
Pré Fixado	1.249.918	116	-	(358.091)	(9.152)	49.953	-	-	932.744
TJLP e TLP	8.283	-	-	(4.541)	(531)	52	-	-	3.263
Selic	22.793	-	-	(19.112)	(3.220)	429	-	-	890
CDI	2.337.094	-	1.034.900	(972.831)	(174.407)	159.581	-	-	2.384.337
TR	922.846	-	-	-	(72.667)	78.697	-	-	928.876
Gastos com captação	(984)	-	-	-	-	1.348	(3.388)	-	(3.024)
Cesta de Moedas	762	-	-	(375)	(54)	72	-	-	405
Outros	232.786	-	132.488	(108.332)	(12.553)	14.653	-	-	259.042
Total do custo	4.773.498	116	1.167.388	(1.463.282)	(272.584)	304.785	(3.388)	-	4.506.533
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	3.117.921	-	385.000	(508.874)	(137.753)	262.727	-	-	3.119.021
Euro	351.794	-	240.000	(3.028)	(3.771)	13.591	-	-	598.586
Gastos com captação	(2.606)	-	-	-	-	756	-	-	(1.850)
Marcação a mercado	20.017	-	-	-	-	-	-	7.674	27.691
Total ao valor justo	3.487.126	-	625.000	(511.902)	(141.524)	277.074	-	7.674	3.743.448
Total	8.260.624	116	1.792.388	(1.975.184)	(414.108)	581.859	(3.388)	7.674	8.249.981
Passivo Circulante	1.649.423								1.413.791
Passivo Não Circulante	6.611.201								6.836.190

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2020	2019						
Energisa S/A								
Nota Promissória 4ª Emissão (1)	320.370	310.043	CDI +0,55% a.a	jun/21	Final	3,32%		-
FRN Santander - 4130335 (1)	70.260	70.447	CDI +0,8948% a.a	nov/22	Final	3,66%		-
FRN Santander - 4132130 (1)	80.081	80.084	CDI +0,90% a.a	nov/24	Semestral a partir de nov/21	3,67%		-
ESA X ABC - NP 5ª Emissão 4ª Série	99.136	-	CDI +2,75% a.a	abr/21	Final	5,52%		-
ESA X ABC - NP 5ª Emissão 3ª Série	1.451	-	CDI +2,75% a.a	jan/21	Final	5,52%		-
ESA X PACTUAL - CCB91/20	151.431	-	CDI +2,50% a.a	abr/21	Final	5,27%		-
ESA X BRADESCO - NP 6ª Emissão 1ª Série (1)	67.188	-	CDI +2,30% a.a	dez/23	Final	5,07%		-
ESA X BRADESCO - NP 6ª Emissão 2ª Série (1)	133.373	-	CDI +2,30% a.a	dez/24	Final	5,07%		-
ESA X BANCO DA CHINA BRASIL - CCB - L0036-2020 (1)	85.041	-	CDI +2,15% a.a	dez/23	Final	4,92%		-
Custo de captação incorrido na contratação	(1.938)	(424)						
	1.006.393	460.150						
Total em Moeda Nacional	3	460.150						
Resolução 4131 - Itau (1)	208.910	324.115	4,0375% a.a.	mai/21	Anual	32,97%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	2.178	4.058	-	-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	211.088	328.173						
	1.217.481	788.323						
Total Energisa S/A	1	788.323						
Energisa Sergipe								
FIDC Grupo Energisa III	-	5.794	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,47%		R
FINAME - Itau BBA	5.584	8.243	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50% a 8,70%		A
Parcelamento INERGUS	12.162	12.520	IPC +5,5% a.a	dez/39	Mensal	11,14%		F
Parcelamento INERGUS - Migração	94.033	110.200	IPCA +5,78% a.a	jun/26	Mensal	10,30%		F
Nota Promissória 6ª Emissão (1)	152.307	147.034	CDI + 0,80%	mar/22	Final	3,57%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(171)	(333)	-	-	-	-		-
Total em Moeda Nacional	263.915	283.458						
Resolução 4131 - Citibank (1,4)	-	286.476	Libor + 0,72% a 0,73% a.a.	abr/21	Final	29,93% a 29,94%		A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	178.877	139.230	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	30,41%		A
Resolução 4131 - Citibank (1,4)	-	44.849	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	30,03%		A
Resolução 4131 - JL Morgan (1)	18.786	14.587	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final	30,51%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(582)	489	-	-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	197.081	485.631						
Total Energisa Sergipe	460.996	769.089						
Energisa Paraíba								
FIDC Grupo Energisa III	-	23.564	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,47%		R
FINAME - Itau	10.029	15.125	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50% a 8,70%		A
Parcelamento FUNASA	3.143	3.492	IPCA + 5,94%	dez/29	Mensal	10,46%		-
CCB Bradesco 24032020 (1)	139.414	-	CDI + 4,8005	mar/21	Final	7,57%		A
CCB Itau 25032020	20.333	-	CDI + 4,10	mar/21	Final	6,87%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(179)	(97)	-	-	-	-		-
Total em Moeda Nacional	172.740	42.084						
Resolução 4131 - Itau BBA (1)	-	102.803	3,7995% a.a. (Pré)	jun/20	Final	32,73%		A
Resolução 4131 - Citibank (1,4)	-	75.242	Libor + 0,73% a.a.	jan/21	Final	29,94%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	-	208	-	-	-	-		-

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2020	2019						
Total em Moeda Estrangeira	-	178.253						
Total Energisa Paraíba	172.740	220.337						

Energisa Minas Gerais								
FIDC Grupo Energisa III	-	5.791	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,47%		R
Repasse BNDES I - Itaú BBA	39	510	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal	9,62%		A
			UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal	3,85%		A
Repasse BNDES II - Itaú BBA	26	296		jan/21	Mensal	10,82%		A
Repasse BNDES III - Itaú BBA	16	213	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal	5,50%		A
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	25	324	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	2,50	8,70	A
			2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	%	%	
FINAME - Itaú BBA	4.261	6.406						A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1, 4)	-	73.367	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	4,09%		A
CCB Bradesco 24032020 (1)	79.212	-	CDI + 4,8005%	mar/21	Final	7,57%		A
CCB Itaú 25032020	40.671	-	CDI + 4,00%	mar/21	Final	6,77%		A
SANTANDER FRN 4137169	38.336	-	CDI + 4,10%	jun/21	Final	6,87%		A
SANTANDER FRN 4137171	38.336	-	CDI + 4,10%	dez/21	Final	6,87%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(93)	(24)	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	200.829	86.883						
Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	-	36.283	3,7995%a.a. (Pré)	jun/20	Final	32,73%		A
Resolução 4131 II - Citibank (1,4)	-	71.183	Libor + 0,72% a.a.	mai/21	Final	29,93%		A
Resolução 4131 - BBM Loan (4)	81.249	63.019	2,77%a.a. (Pré)	abr/21	Final	31,70%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	269	861	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	81.518	171.346						
Total Energisa Minas Gerais	282.347	258.229						

Energisa Nova Friburgo								
FIDC Grupo Energisa III	-	1.545	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,47%		R
Repasse BNDES I - Itaú	-	191	TJLP + 4,75% a.a.	dez/20	Mensal	9,62%		A
			UMBND + 3,75% a.a.	dez/20	Mensal	3,85%		A
Repasse BNDES II - Itaú	-	109		dez/20	Mensal	10,82%		A
Repasse BNDES III - Itaú	-	79	TJLP + 5,95% a.a.	dez/20	Mensal	5,50%		A
Repasse BNDES IV - Itaú	-	126	5,50% a.a. (Pré)	dez/20	Mensal	2,50	6,00	A
			2,50% a 6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	%	%	
FINAME - Itaú	466	683						A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1, 4)	-	23.344	CDI + 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral	4,09%		A
					Semestral a partir de nov/21			
FRN 4131519 (1)	15.029	15.044	CDI + 0,80% a.a.	nov/22		3,57%		A
FRN 4137167	12.198	-	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	6,87%		A
FRN 4137163	12.198	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	6,87%		A
CCB Safra 001660057	20.454	-	CDI + 2,50% a.a.	jun/21	Final	5,27%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(20)	(7)	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	60.325	41.114						
Resolução 4131 - Citibank (1,4)	-	51.557	LIBOR + 0,65 a 1,62% a.a.	set/22	Final	29,8	30,8	A
						%	%	
Marcação à Mercado de Dívida (2)	-	743	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	-	52.300						
Total Energisa Nova Friburgo	60.325	93.414						

Energisa Borborema								
FIDC Grupo Energisa III	-	1.931	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,47%		R
			2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50	8,70	A
FINAME - Itaú BBA	955	1.417				%	%	
Nota Flutuante de Juros - Santander (1, 4)	-	26.679	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	4,09%		A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1, 4)	-	20.595	CDI + 0,92%	jul/20	Final	3,69%		A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	15.029	15.044	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21	3,57%		A
Safra CCB 001660031	20.454	-	CDI + 2,50% a.a.	jun/21	Final	5,27%		A

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2020	2019						
Santander FRN 4137155	13.940	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	6,87%		A
Santander FRN 4137161	13.940	-	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	6,87%		A
Santander FRN 4137241	20.904	-	CDI + 4,10% a.a.	jul/21	Final	6,87%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(20)	(8)	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	85.202	65.658						
Resolução 4131 - Citibank (1,4)	-	24.840	Libor + 0,97% a.a.	nov/20	Final	30,18%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	-	55						
Total em Moeda Estrangeira	-	24.895						
Total Energisa Boreborema	85.202	90.553						
Energisa Mato Grosso								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.498	353.402	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,00%		R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	481.684	482.682	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	3,47%		R
Nota Flutuante de Juros - Santander (1,4)	-	450.626	CDI + 1,25% a 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral a partir de dez/19	4,02% a 4,09%		A
Nota Promissória 2ª Emissão (1)	304.361	293.823	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final	3,57%		A
Santander FRN 4133870 (1)	192.161	-	CDI + 0,95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de fev/22	3,72%		A
CCB BRADESCO 24032020 (1)	137.301	-	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	7,57%		A
CCB ITAÚ 1011200300114	30.499	-	CDI + 4,10% a.a.	mar/21	Final	6,87%		A
Santander FRN 4135786	332.290	-	CDI + 4,60% a.a.	mar/21	Final	7,37%		A
Santander FRN 4137163	69.701	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	6,87%		A
Santander FRN 4137165	69.700	-	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	6,87%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(518)	(641)						
Total em Moeda Nacional	1.970.677	1.579.892						
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	128.375	214.059	Libor + 1,20% a 1,60% a.a.	jan/21	Final	30,41% a 30,81%		A
Citibank Loan - 4131 (1)	74.624	57.899	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	30,91%		A
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	74.619	57.892	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	31,01%		A
Citibank Loan - 4131 (1,4)	-	128.422	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	30,03%		A
J P MORGAN Loan (1)	139.083	108.167	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final	30,26%		A
Merryl Lynch Loan (1)	68.115	48.387	0,6870% a.a.	dez/22	Final	41,47%		A
Scotiabank Loan (1)	255.699	198.327	2,1964% a.a.	dez/22	Final	31,13%		A
Citibank Loan 56416 (1)	60.347	-	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	29,81%		A
Merryl Lynch Loan 12062020 (1)	88.973	-	2,83% a.a.	jan/21	Final	31,76%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(328)	(547)						
Marcação à Mercado de Dívida (2)	8.059	3.238						
Total em Moeda Estrangeira	897.566	815.844						
Total Energisa Mato Grosso	2.868.243	2.395.736						
Energisa Mato Grosso do Sul								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.571	291.492	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,00%		R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	219.794	220.250	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	3,47%		R
Nota Flutuante de Juros - Santander (4)	-	66.602	CDI + 0,89% a.a.	ago/20	Final	3,66%		A
Nota Promissória (1)	71.866	-	CDI + 0,95% a.a.	mar/23	Final	3,72%		A
CCB Safra 001660014	81.816	-	CDI + 2,50% a.a.	jun/21	Final	5,27%		A
EMS X SANTANDER FRN 4137245	67.937	-	CDI + 4,10% a.a.	ago/21	Final	6,87%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(230)	-						
Total em Moeda Nacional	732.754	578.344						
Loan Citi - 4131 (1)	75.142	58.398	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021	30,91%		A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	75.125	58.367	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021	31,01%		A
Loan Citi 4131 (1,4)	-	69.151	Libor + 0,825% a.a.	set/21	Final	30,04%		A

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	Garantias (*)
	2020	2019					
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	72.278	51.345	0,99% a.a. Pré	mai/22	Final	41,77%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(314)	(535)	-	-	-	-	-
Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.202	2.339	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	223.433	239.065					
Total Energisa Mato Grosso do Sul	956.187	817.409					
Energisa Tocantins							
Luz para Todos I - Eletrobrás	4.293	8.486	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	6,00%	R
CCB ITAÚ 101120030007500	20.335	-	CDI + 4,00% a.a.	mar/21	Final	6,77%	R
Total em Moeda Nacional	24.628	8.486					
Resolução 4131 - Itaú (1)	270.261	209.563	4,352% a.a. (Pré)	jun/21	Final	33,28%	R
Loan Citi - 4131 (1)	58.349	45.358	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	30,91%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	58.331	45.329	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	31,01%	A
Merrill lynch Loan (1)	161.733	125.885	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	30,41%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(297)	(507)	-	-	-	-	-
Marcação à Mercado de Dívida (2)	3.349	6.729	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	551.726	432.357					
Total Energisa Tocantins	576.354	440.843					
Energisa Sul Sudeste							
CCB ITAÚ	40.672	-	CDI + 4,00%	mar/21	Final	6,77%	A
Total em Moeda Nacional	40.672	-					
Loan Citi - 4131 (1)	35.654	27.663	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	30,91%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	35.656	27.663	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	31,01%	A
Merrill lynch Loan (1,4)	-	120.883	Libor + 1,10% a.a.	abr/20	Final	30,31%	A
Loan Citi Loan - 4131 (1,4)	-	64.834	Libor + 1,27% a.a.	jul/23	Anual a partir de 2022	30,48%	A
Merrill lynch Loan (1)	102.546	79.656	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	30,41%	A
Merrill lynch Loan (1)	155.944	110.774	0,87% Pré a.a.	jun/22	Final	41,65%	A
Scotiabank Loan (1)	63.925	49.582	2,1964% Pré a.a.	dez/22	Final	31,13%	A
Merrill lynch Loan (1)	170.425	-	0,7257% Pré a.a.	jan/23	Final	29,66%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(157)	(261)	-	-	-	-	-
Marcação à Mercado de Dívida (2)	4.042	3.622	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	568.035	484.416					
Total Energisa Sul Sudeste	608.707	484.416					
Energisa Rondônia							
CCEE - Eletrobrás	681.980	649.693	5,00% a.a.	out/48	Mensal a partir de 2024	5,00%	R
FRN 4131614 (1)	49.911	50.048	CDI + 0,90% a.a.	nov/24	Semestral a partir de dez/21	3,67%	A
Total em Moeda Nacional	731.891	699.741					
Scotiabank Loan (1)	63.925	49.582	2,1964% a.a.	dez/22	Final	31,13%	A
Citibank Loan 56545 (1)	71.172	-	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	29,81%	A
Citibank Loan 56737 (1)	150.744	-	Libor + 0,74% a.a.	mar/23	Final	29,95%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	2.914	(155)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	288.755	49.427					
Total Energisa Rondônia	1.020.646	749.168					
Energisa Acre							
CCEE - Eletrobrás	225.730	215.043	5,00% a.a.	dez/48	Mensal a partir de 2024	5,00%	R

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2020	2019						
CCB BRADESCO 24032020 (1)	66.538	-	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	7,57%		R
Custo de captação incorrido na contratação	(78)							
Total em Moeda Nacional	292.190	215.043						
Merrill Lynch Loan (1)	491.770	359.045	1,40% a.a.	dez/23	Mensal a partir de 2020	42,18%		R + A
Merrill Lynch Loan (1)	40.870	29.035	0,7619% a.a.	dez/21	Final	41,54%		R + A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	6.329	5.281						
Total em Moeda Estrangeira	538.969	393.361						
Total Energisa Acre	831.159	608.404						
Energisa Soluções								
FINAME - Itaú BBA	1.086	1.779	2,50 a 6,00% a.a. (Pré)	set/24	Mensal	2,50% a 6,00%		A
Total em Moeda Nacional	1.086	1.779						
Banco BBM Loan 4131	27.637	21.420	2,96% a.a.	mar/21	Final	31,89%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	19	220						
Total em Moeda Estrangeira	27.656	21.640						
Total Energisa Soluções	28.742	23.419						
Energisa Soluções Construções								
FINAME - Itaú BBA	795	2.422	6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	6,00%		A
FINAME - Itaú BBA	486	890	SELIC + 5,14% a 5,20%	abr/22	Mensal	7,90% a 7,96%		A
FINAME - Itaú BBA	1.200	2.270	TJLP + 4,80% a 4,87% a.a.	abr/22	Mensal	9,67% a 9,74%		A
Total em Moeda Nacional	2.481	5.582						
Total Energisa Soluções Construções	2.481	5.582						
Energisa Transmissão								
ETE X CITIBANK LOAN 56417 (1)	162.939	-	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	29,81%		A + R + S
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(1.046)	-						
Total em Moeda Estrangeira	161.893	-						
Total Energisa Transmissão	161.893	-						
Energisa Pará I								
BASA - CCB 048-19/0002-0 (5)	168.174	132.830	IPCA + 1,8854% a.a.	jul/39	Mensal a partir de 2023	6,41%		A + R + S
Custo de captação incorrido na contratação	(1.362)	(1.490)						
Total em Moeda Nacional	166.812	131.340						
Total Energisa Pará I	166.812	131.340						
Energisa Pará II								
BASA - CCB 128-20/0050-8 (5)	75.024	-	IPCA + 1,6834% a.a.	jul/40	Mensal a partir de 08/24	6,20%		A + R + S
Custo de captação incorrido na contratação	(1.563)	-						
Total em Moeda Nacional	73.461	-						
Total Energisa Pará II	73.461	-						
Energisa Comercializadora								
SANTANDER FRN 4127249	41.808	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	6,87%		A
Total em Moeda Nacional	41.808	-						
SANTANDER 4131 (4)	-	42.208	4,5883% a.a. (Pré)	jun/20	Final	33,52%		-
BBM Loan - 4131	31.610	24.529	Libor + 0,56% a.a.	set/22	Final	29,77%		F
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(368)	3						

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	Garantias (*)
	2020	2019					
Total em Moeda Estrangeira	31.242	66.740					
Total Energisa Comercializadora	73.050	66.740					
Rede Energia S.A.							
Credores "RJ" - Bicbanco	6.320	5.788	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	R
Credores "RJ" - BNB	13.929	12.757	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	R
Total em Moeda Nacional	20.249	18.545					
Total Rede Energia S.A.	20.249	18.545					
Denerge S.A.							
FI-FGTS (Reestruturado)	291.215	283.982	TR + 4,00% a.a.	nov/35	Final	4,00%	-
Total em Moeda Nacional	291.215	283.982					
Total Denerge S.A.	291.215	283.982					
Cia Téc.de Comercialização de Energia							
Credores "RJ" - BMG	4.862	4.452	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	-
Total em Moeda Nacional	4.862	4.452					
Total Cia Téc.de Comerc.de Energia	4.862	4.452					
	6.184.190	4.506.533					
Em Moeda Nacional	0	3					
	3.778.962	3.743.448					
Em Moeda Estrangeira	2	8					
	9.963.152	8.249.981					
Energisa Consolidada	2	1					

(*) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, R=Recebíveis, S= Seguro
Condições restritivas financeiras (Covenants):

- (1) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual
EBTIDA ajustado / Resultado Financeiro	Maior ou igual a: 2,5 em 2020 em diante	Trimestral e Anual

(*) Para 6ª emissão de Notas Promissórias da Energisa S/A e empréstimo via CCB entre o Bank of China e a Energisa S/A, com vencimento em Dez/23 possuem limite de 4,25x até o vencimento.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 39 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (2) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 39 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 39 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.
- (4) Em 17 de janeiro, 16 e 31 de março e 24 e 27 de abril de 2020 as controladas abaixo relacionadas, efetuaram a liquidação dos contratos de empréstimos e financiamentos no valor total de R\$1.834.835, conforme segue:

Empresa	Valor liquidados antecipadamente
Energisa Mato Grosso (EMT)	610.519
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	150.712
Energisa Sul Sudeste (ESS)	201.140

Energisa Sergipe (ESE)	397.998
Energisa Minas Gerais (EMG)	160.122
Energisa Paraíba (EPB)	90.378
Energisa Nova Friburgo (ENF)	86.272
Energisa Borborema (EBO)	77.883
Energisa Comercializadora (ECOM)	59.811
Total Liquidado	1.834.835

- (5) Em julho de 2019 e em junho de 2020 as controladas Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (EPA I) e a Energisa Pará Transmissora II S/A (EPA II) contrataram financiamento junto ao Banco da Amazônia o qual possui apuração de índice financeiro respeitando o seguinte limite de *covenants*:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3%, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato.

O descumprimento desse índice pode implicar em vencimentos antecipados da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$96.887 (R\$110.617 em 2019), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 39 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2020	2019
US\$ x R\$	28,93%	4,02%
TJLP	4,87%	6,17%
SELIC	2,76%	5,96%
CDI	2,77%	5,96%
IPCA	4,52%	4,31%
LIBOR	0,28%	2,33%
UMBNB	0,10%	0,08%
TR	0,00%	0,00%
IPC-FIPE	5,64%	4,38%
Euro	40,78%	2,06%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2022	69.351	1.881.846
2023	174.685	1.201.552
2024	155.754	271.864
2025	-	139.871
Após 2025	-	2.418.063
Total	399.790	5.913.196

Debêntures

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Controladora
--	--------------

	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos apropriados	Saldos em 2020
Mensuradas ao custo - pós fixados							
CDI	1.230.730	639.896	(561.340)	(43.589)	43.998	-	1.309.695
IPCA	2.306.799	480.000	(410.768)	(165.330)	255.438	-	2.466.139
Gastos com captação	(2.514)	-	-	-	2.105	(3.587)	(3.996)
Total ao custo	3.535.015	1.119.896	(972.108)	(208.919)	301.541	(3.587)	3.771.838
Passivo Circulante	969.384						968.050
Passivo Não Circulante	2.565.631						2.803.788

	Controladora					
	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo - pós fixados						
CDI	1.466.938	-	(233.333)	(101.846)	98.971	1.230.730
IPCA	1.916.183	500.000	(195.586)	(170.122)	256.324	2.306.799
Gastos com captação	(4.849)	-	-	-	2.335	(2.514)
Total ao custo	3.378.272	500.000	(428.919)	(271.968)	357.630	3.535.015
Passivo Circulante	492.103					969.384
Passivo Não Circulante	2.886.169					2.565.631

	Consolidado							
	Saldos em 2019	Captação (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2020
Mensuradas ao custo - pós fixados								
Pré fixado	55.507	-	-	(3.339)	8.438	-	-	60.606
Pós fixado								
CDI	4.917.344	2.328.954	(1.392.084)	(225.386)	210.355	-	-	5.839.183
IPCA	3.736.006	750.000	(410.768)	(250.211)	399.205	-	-	4.224.232
Gastos com captação	(53.566)	-	-	-	17.524	(34.607)	-	(70.649)
Marcação a mercado	283.335	-	-	-	-	-	40.110	323.445
Total ao custo	8.938.626	3.078.954	(1.802.852)	(478.936)	635.522	(34.607)	40.110	10.376.817
Passivo Circulante	1.167.067							1.780.414
Passivo Não Circulante	7.771.559							8.596.403

(*) Emissão de debêntures realizadas no exercício de 2020:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa efetiva de juros		
ESA	63.500	05/05/2020	Única	12 ^a			6,57%
ESA	576.396	25/08/2020	Única	13 ^a			5,07%
ESA	480.000	15/10/2020	1 ^a e 2 ^a	14 ^a			8,75%
EMT	130.000	15/02/2020	Única	11 ^a			3,72%
EMS	75.000	22/01/2020	Única	13 ^a			3,50%
EBO	20.000	15/02/2020	Única	1 ^a			3,72%
ENF	41.300	15/02/2020	1 ^a e 2 ^a	1 ^a	3,72%	e	3,92%
EPB	60.000	15/02/2020	Única	7 ^a			3,72%
ESE	275.000	15/02/2020	Única	8 ^a			3,72%
EMG	60.000	15/02/2020	Única	12 ^a			3,72%
ESS	60.000	15/02/2020	Única	5 ^a			3,92%
EMT	381.354	25/08/2020	Única	12 ^a			5,07%
EMS	139.471	25/08/2020	Única	14 ^a			5,07%
EPB	146.933	25/08/2020	Única	8 ^a			5,07%
ETE	140.000	15/10/2020	1 ^a e 2 ^a	2 ^a	8,75%	e	8,99%
EMT	130.000	15/10/2020	1 ^a e 2 ^a	13 ^a	8,75%	e	8,99%
ERO	100.000	18/11/2020	Única	4 ^a			4,97%
EAC	200.000	18/11/2020	Única	13 ^a			4,97%
Total	3.078.954						

	Consolidado							
	Saldo em 2018	Captação (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldo em 2019
Mensuradas ao custo - pós fixados								
Pré fixado	51.089	-	-	(3.340)	7.758	-	-	55.507
Pós fixado								
CDI	4.152.522	1.000.000	(233.333)	(331.404)	329.559	-	-	4.917.344
IPCA	3.277.293	500.000	(195.586)	(221.068)	375.367	-	-	3.736.006
Gastos com captação	(53.439)	-	-	-	16.762	(16.889)	-	(53.566)
Marcação a mercado	99.809	-	-	-	-	-	183.526	283.335
Total ao custo	7.527.274	1.500.000	(428.919)	(555.812)	729.446	(16.889)	183.526	8.938.626
Passivo Circulante	526.593							1.167.067
Passivo Não Circulante	7.000.681							7.771.559

(*) Emissão de debêntures realizadas no exercício de 2019:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa efetiva de juros
ESA	500.000	15/04/2019	Única	11ª	8,93%
EMT	150.000	10/06/2019	1ª e 2ª	10ª	6,69% e 7,01%
EMS	110.000	10/06/2019	Única	12ª	6,69%
ETO	400.000	10/06/2019	1ª e 2ª	5ª	6,91% e 7,11%
EPB	120.000	10/06/2019	1ª e 2ª	6ª	6,69% e 6,79%
ESE	50.000	10/06/2019	Única	7ª	6,69%
EMG	70.000	10/06/2019	1ª e 2ª	11ª	6,69% e 6,79%
ALSOL	100.000	07/10/2019	Única	1ª	7,16%
Total	1.500.000				

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2020	2019							
ENERGISA S/A									
Debêntures 7ª Emissão/1ª Série	-	209.218	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 20	Final	13,27%	F
Debêntures 7ª Emissão/2ª Série (*)	218.550	209.218	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 21	Final	13,27%	F
Debêntures 7ª Emissão/3ª Série (*)	218.550	209.218	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 22	Final	13,27%	F
Debêntures 7ª Emissão/4ª Série	-	210.312	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 20	Final	14,77%	F
Debêntures 7ª Emissão/5ª Série	219.669	210.312	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 21	Final	14,77%	F
Debêntures 7ª Emissão/6ª Série	219.669	210.312	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 22	Final	14,77%	F
Debêntures 8ª Emissão/1ª Série	232.219	222.106	15/06/17	197.598 / 197.598	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	10,12%	R
Debêntures 8ª Emissão/2ª Série	208.486	199.407	15/06/17	177.348 / 177.348	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	10,18%	R
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	70.585	67.526	15/10/17	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	9,01%	R
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	13.162	12.591	15/10/17	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	9,23%	R
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	24.513	23.451	15/10/17	2.472 / 2.472	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	9,63%	R
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	505.641	763.463	15/10/17	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,98%	R

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2020	2019							
Debêntures 10ª Emissão	157.200	467.266	20/06/18	70.000 / 47.121	CDI+1,10% a.a	jun / 21	Anual após Jun/19	3,87%	-
Debêntures 11ª Emissão	547.811	523.130	15/04/19	500.000 / 500.000	IPCA+4,6249% a.a	abr / 26	Final	9,14%	-
Debêntures 12ª Emissão	64.054	-	05/05/20	63.500 / 63.500	CDI+3,80% a.a	mai / 21	Final	6,57%	-
Debêntures 13ª Emissão	582.800	-	25/08/20	576.396 / 573.396	CDI+2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	5,07%	-
Debêntures 14ª Emissão 1ª Série	56.460	-	15/10/20	55.000 / 55.000	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	8,75%	-
Debêntures 14ª Emissão 2ª Série	436.465	-	15/10/20	425.000 / 425.000	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	8,99%	-
Custos de captação	(3.996)	(2.515)	-	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA S A	3.771.838	3.535.015							
ENERGISA SERGIPE									
6ª Emissão	71.491	68.393	15/09/18	65.000 / 65.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
7ª Emissão	50.073	50.143	10/06/19	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,50%	A
Debêntures 8ª Emissão	277.916	-	15/02/20	275.000 / 275.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Custos de captação	(1.514)	(1.194)							
Total ENERGISA SERGIPE	397.966	117.342							
ENERGISA PARAÍBA									
Debêntures 4ª Emissão	33.882	184.243	15/02/18	18.000 / 3.352	CDI+1,00% a.a	fev / 21	Final	3,77%	A
Debêntures 5ª Emissão	148.483	142.048	15/09/18	135.000 / 135.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	72.104	72.204	10/06/19	72.000 / 72.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,50%	A
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	48.072	48.139	10/06/19	48.000 / 48.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	3,60%	A
Debêntures 7ª Emissão	60.636	-	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Debêntures 8ª Emissão	148.566	-	25/08/20	146.933 / 146.933	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	5,07%	A
Custos de captação	(1.899)	(2.822)							
Total ENERGISA PARAÍBA	509.844	443.812							
REDE ENERGIA									
4ª Emissão	60.606	55.507	22/12/09	370.000 / 0	1% a.a	nov / 35	Final	1,00%	-
Total REDE ENERGIA	60.606	55.507							
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL									
Debêntures 8ª Emissão	201.202	304.713	15/09/17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Anual após set/20	2,98%	A
Debêntures 10ª Emissão	11.066	153.506	15/02/18	15.000 / 1.095	CDI +0,95%	fev / 21	Final	3,72%	A
Debêntures 11ª Emissão	170.480	163.092	15/09/18	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
Debêntures 12ª Emissão	110.160	110.312	10/06/19	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,50%	A
Debêntures 13ª Emissão	56.905	-	22/01/20	7.500 / 7.500	CDI + 0,70% a.a	jan / 22	Semestral	3,50%	A
Debêntures 14ª Emissão	141.021	-	25/08/20	139.471 / 139.471	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	5,07%	A
Custos de captação	(2.171)	(2.844)							
Total ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	688.663	728.779							
ENERGISA MATO GROSSO									
Debêntures 8ª Emissão	87.547	481.259	15/02/18	47.000 / 8.658	CDI+1,10% a.a	fev / 21	Final	3,87%	A
Debêntures 9ª Emissão	423.451	405.099	15/09/18	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	117.668	117.833	10/06/19	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,50%	A
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.553	32.598	10/06/19	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a	jun / 29	Anual após jun/27	3,82%	A
Debêntures 11ª Emissão	131.378	-	15/02/20	130.000 / 130.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Debêntures 12ª Emissão	385.591	-	25/08/20	381.354 / 381.354	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	5,07%	A
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	61.696	-	15/10/20	60.100 / 60.100	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	8,75%	A

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2020	2019							
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	71.786	-	15/10/20	69.900 / 69.900	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	8,99%	A
Custos de captação	(6.157)	(8.742)							
Total ENERGISA MATO GROSSO	1.305.513	1.028.047							
ENERGISA MINAS GERAIS									
Debêntures 10ª Emissão	54.994	52.609	15/09/18	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
Debêntures 11ª Emissão 1ª Série	34.050	34.098	10/06/19	34.000 / 34.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,50%	A
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	36.055	36.104	10/06/19	36.000 / 36.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	3,60%	A
Debêntures 12ª Emissão	60.636	-	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Custos de captação	(999)	(1.257)							
Total ENERGISA MINAS GERAIS	184.736	121.554							
ENERGISA TOCANTINS									
Debêntures 4ª Emissão	263.969	252.529	15/09/18	240.000 / 240.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	237.970	238.300	10/06/19	237.596 / 237.596	CDI + 0,95% a.a	jun / 24	Final	3,72%	A
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	162.677	162.902	10/06/19	162.404 / 162.404	CDI + 1,15% a.a	jun / 26	Final	3,92%	A
Custos de captação	(4.495)	(5.669)							
Total ENERGISA TOCANTINS	660.121	648.062							
ENERGISA SUL SUDESTE									
Debêntures 4ª Emissão	76.992	73.655	15/09/18	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
Debêntures 5ª Emissão	60.681	-	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI+1,15% a.a	fev / 25	Final	3,92%	A
Custos de captação	(1.075)	(1.362)							
Total ENERGISA SUL SUDESTE	136.598	72.293							
ENERGISA TRANSMISSÃO									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	81.840	82.022	15/12/18	75.500 / 75.500	IPCA+4,9238% a.a	dez / 25	Final	9,44%	A
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	55.788	56.025	15/12/18	51.462 / 51.462	IPCA+5,1410% a.a	dez / 28	Anual após dez/26	9,66%	A
Debêntures 1ª Emissão 3ª Série	133.371	133.733	15/12/18	123.038 / 123.038	IPCA+4,9761% a.a	dez / 25	Final	9,50%	A
Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	58.924	133.733	15/10/20	57.400 / 57.400	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	8,75%	A
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	84.828	133.733	15/10/20	82.600 / 82.600	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	8,99%	A
Custos de captação	(6.389)	(2.676)							
Total ENERGISA TRANSMISSÃO	408.362	536.570							
ENERGISA TRANSMISSÃO									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	15.159	-	15/02/20	15.000 / 15.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	26.598	-	15/02/20	26.300 / 26.300	CDI + 1,15% a.a	fev / 25	Final	3,92%	A
Custos de captação	(155)	-							
Total ENERGISA NOVA FRIBURGO	41.602	-							
ENERGISA BORBOREMA									
Debêntures 4ª Emissão	20.213	-	15/02/20	20.000 / 20.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Custos de captação	(61)	-							
Total ENERGISA BORBOREMA	20.152	-							
ENERGISA BORBOREMA									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	1.507.576	1.559.152	26/11/18	155.000 / 155.000	CDI+1,65% a.a	nov / 23	Final	4,42%	A
Debêntures 4ª Emissão	100.274	1.559.152	18/11/20	100.000 / 100.000	CDI+2,20% a.a	nov / 23	Final	4,97%	A

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2020	2019							
Custos de captação	(1.896)	(2.868)							
Total ENERGISA RONDÔNIA	1.605.954	3.115.436							
ENERGISA ACRE									
Debêntures 3ª Emissão	200.548	-	18/11/20	200.000 / 200.000	CDI+2,20% a.a	nov / 23	Final	4,97%	A
Custos de captação	(1.006)	-							
Total ENERGISA ACRE	199.542	-							
ALSOL									
Debêntures 1ª Emissão	100.711	101.109	23/10/19	100.000 / 100.000	CDI+1,20% a.a	out / 24	Final	3,97%	A
Custos de captação	(293)	(370)							
Total ALSOL	100.418	100.739							
TOTAL	10.124.021	8.708.857							
Custos de captação	(38.543)	(21.247)							
Custos de captação	(32.106)	(32.319)							
Total dos custos de captação	(70.649)	(53.566)							
Marcação à Mercado de Dívida	323.445	283.335							
Total em moeda nacional	10.376.817	8.938.626							
CONSOLIDADO	10.376.817	8.938.626							

(*) O montante de R\$129.368 (R\$179.663 em 2019) refere-se ao valor de mercado das debêntures conjugadas com bônus de subscrição.

(**) F= Fiança Gipar, R = Recebíveis e A = Aval Energisa S/A.

No último trimestre do exercício de 2015 a Companhia emitiu três séries de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição (parte da 7ª Emissão de Debêntures da Energisa 1ª, 2ª e 3ª), o que corresponde a conversibilidade dessas debêntures em ações da Energisa. Na data de emissão, os somatórios dessas três séries correspondiam a R\$500.001. O valor das debêntures foi contabilizado como dívida, ao mesmo tempo, o IFRS9/CPC48 determina que a opção de conversibilidade seja precificada e contabilizada, o que representou o reconhecimento na despesa financeira. No exercício de 2020 e 2019 foram reconhecidas perdas com os títulos da ordem de R\$45.196 (R\$627.823 em 2019) registrados na demonstração do resultado do exercício em despesa financeira - Marcação a mercado derivativo, totalizando o saldo do instrumento financeiro em R\$1.095.925 (R\$1.050.729 em 2019).

O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11) a R\$17,96, enquanto teve preço de fechamento de R\$52,36/unit em 30 de dezembro de 2020. Trata-se de uma opção "dentro do dinheiro", o que reflete elevada probabilidade de conversão. A despeito dessa elevada probabilidade de exercício de direito de conversão, o que restaria a redução da dívida e aumento do Capital Social, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo. Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de energia elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Condições de covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual
EBTIDA ajustado / Resultado Financeiro	Maior ou igual a: 2,5 em 2020 em diante	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA ajustado (**)	Menor ou igual a: 4,75 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

(*) Para a 7ª emissão de debêntures da Energisa S/A, o limite é de 4,0 em 2021 e 3,5 de março de 2022 em diante para indicador Dívida líquida/Ebtida.

(*) Para as debêntures contratadas no 2º semestre de 2020, o limite é de 4,25x até o vencimento.

(**) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de dezembro de 2020, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2022	969.870	1.619.341
2023	191.521	2.186.142
2024	406.806	1.823.207
2025	191.725	1.187.809
Após 2025	1.043.866	1.779.904
Total	2.803.788	8.596.403

Posição em 31 de dezembro de 2019

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 4.494,4 milhões no final de dezembro de 2019, frente aos R\$ 6.242,1 milhões registrados em dezembro de 2018. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante de R\$ 1.458,1 milhões em dezembro de 2019 e R\$ 1.891,4 milhões em dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 13.677,6 milhões, contra R\$ 12.867,1 milhões em setembro de 2019 e R\$ 10.845,7 milhões em dezembro de 2018. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado consolidado passou de 2,7 vezes em dezembro de 2018 para 3,6 vezes em dezembro de 2019. É importante mencionar que esse indicador foi impactado positivamente pelo efeito da combinação de negócios, relacionada à aquisição da ERO e EAC, no valor de R\$ 1.169,6 milhões, até o período acumulado de 12 meses encerrado em 31 de setembro de 2019.

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras (caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante) nos últimos três exercícios:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures Valores em R\$ milhões	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
A) Curto Prazo	2.580,9	2.176,1	1.999,6
Encargos de dívida	70,8	89,1	64
Empréstimos e financiamentos	1.343,0	1.560,4	1.609,50
Debêntures	1.167,1	526,6	326,1
B) Longo Prazo	14.607,7	13.611,9	6.954,90
Empréstimos e financiamentos	6.836,2	6.611,2	3.924,40
Debêntures	7.771,6	7.000,7	3.030,50
= Total de empréstimos, financiam. e debêntures	17.188,6	15.788,0	8.954,50
Disponibilidades Financeiras	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata	663,1	706,7	921,5
Aplicações financeiras (circulante)	2.016,4	3.538,7	1.759,0
Aplicações financeiras (não circulante)	356,8	105,2	137,8
= Total de Disponibilidades Financeiras	3.036,3	4.350,7	2.818,3
Total de empréstimos, financiam. e debêntures líquido das disponibilidades financeiras	14.152,3	11.437,2	6.136,2

A diretoria da Companhia entende que o custo médio da dívida e *duration* da Companhia se encontra em níveis adequados ao longo dos anos.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:
(Valores em R\$ mil)

	Controladora							
	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
CDI	-	450.000	-	-	10.574	-	-	460.574
Gastos com captação	-	-	-	-	168	(592)	-	(424)
Total do custo	-	450.000	-	-	10.742	(592)	-	460.150
Mensuradas ao valor justo								
Moeda estrangeira								
Dólar	467.308	-	(162.052)	(19.761)	38.620	-	-	324.115
Marcação a mercado	2.054	-	-	-	-	-	2.004	4.058
Total ao valor justo	469.362	-	(162.052)	(19.761)	38.620	-	2.004	328.173
Total	469.362	450.000	(162.052)	(19.761)	49.362	(592)	2.004	788.323
Circulante	158.008							175.190
Não Circulante	311.354							613.133

	Consolidado								
	Saldos em 2018	Aquisição	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo									
Moeda nacional									
Pré Fixado	1.249.918	116	-	(358.091)	(9.152)	49.953	-	-	932.744
Pós Fixado									
TJLP e TLP	8.283	-	-	(4.541)	(531)	52	-	-	3.263
Selic	22.793	-	-	(19.112)	(3.220)	429	-	-	890
CDI	2.337.094	-	1.034.900	(972.831)	(174.407)	159.581	-	-	2.384.337
TR	922.846	-	-	-	(72.667)	78.697	-	-	928.876
Gastos com captação	(984)	-	-	-	-	1.348	(3.388)	-	(3.024)
Cesta de Moedas	762	-	-	(375)	(54)	72	-	-	405
Outros	232.786	-	132.488	(108.332)	(12.553)	14.653	-	-	259.042
Total do custo	4.773.498	116	1.167.388	(1.463.282)	(272.584)	304.785	(3.388)	-	4.506.533
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	3.117.921	-	385.000	(508.874)	(137.753)	262.727	-	-	3.119.021
Euro	351.794	-	240.000	(3.028)	(3.771)	13.591	-	-	598.586
Gastos com captação	(2.606)	-	-	-	-	756	-	-	(1.850)
Marcação a mercado	20.017	-	-	-	-	-	-	7.674	27.691
Total ao valor justo	3.487.126	-	625.000	(511.902)	(141.524)	277.074	-	7.674	3.743.448
Total	8.260.624	116	1.792.388	(1.975.184)	(414.108)	581.859	(3.388)	7.674	8.249.981
Circulante	1.649.423								1.413.791
Não Circulante	6.611.201								6.836.190

	Controladora						
	Saldos em 2017	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Saldos em 2018
Mensuradas ao valor justo							
Moeda estrangeira							
Dólar	83.263	436.800	(87.443)	(12.705)	47.393	-	467.308
Marcação a mercado	214	-	-	-	-	1.840	2.054
Total ao valor justo	83.477	436.800	(87.443)	(12.705)	47.393	1.840	469.362
Total	83.477	436.800	(87.443)	(12.705)	47.393	1.840	469.362
Circulante	83.477						158.008
Não Circulante	-						311.354

	Consolidado								
	Saldos em 2017	Aquisição	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2018
Mensuradas ao custo									
Moeda nacional									
Pré Fixado	104.790	1.178.336	-	(40.173)	(22.315)	29.280	-	-	1.249.918
TJLP e TLP	571.647	-	-	(563.550)	(15.430)	15.616	-	-	8.283
Selic	398.320	-	-	(383.955)	(5.635)	14.063	-	-	22.793
CDI	1.844.809	301.541	655.000	(487.314)	(134.125)	157.183	-	-	2.337.094
TR	918.111	-	-	-	(72.667)	77.402	-	-	922.846
Cesta de moedas	3.881	-	-	(3.170)	(110)	161	-	-	762
Gastos com captação	(7.865)	-	-	-	-	9.106	(2.225)	-	(984)
Outros	17.376	86.513	127.118	(671)	(1.201)	3.651	-	-	232.786
Total do custo	3.851.069	1.566.390	782.118	(1.478.833)	(251.483)	306.462	(2.225)	-	4.773.498
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	1.739.081	-	1.994.814	(990.537)	(108.043)	482.606	-	-	3.117.921
Euro	-	-	350.000	-	-	1.794	-	-	351.794
Gastos com captação	(3.663)	-	-	-	-	1.057	-	-	(2.606)
Marcação a mercado	11.457	-	-	-	-	-	-	8.560	20.017
Total ao valor justo	1.746.875	-	2.344.814	(990.537)	(108.043)	485.457	-	8.560	3.487.126
Total	5.597.944	-	3.126.932	(2.469.370)	(359.526)	791.919	(2.225)	8.560	8.260.624
Circulante	1.673.496								1.649.423
Não Circulante	3.924.448								6.611.201

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)
	2019	2018				
Energisa S/A						
Nota promissória 4ª Emissão (1)	310.043	-	CDI +0,55% a.a	jun/21	Final	6,51%
FRN Santander - 4130335	70.447	-	CDI +0,8948% a.a	nov/22	Final	6,85%
FRN Santander - 4132130 (1)	80.084	-	CDI +0,90% a.a	nov/24	Semestral a partir de nov/21	6,86%
Custo de captação incorrido na contratação	(424)	-				
Total em moeda nacional	460.150	-				
Resolução 4131 - Itaú (1)	324.115	467.308	4,0375% a.a.	mai/21	Anual	8,06%
Marcação à mercado de dívida (2)	4.058	2.054	-	-	-	

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	
	2019	2018					
Total em moeda estrangeira	328.173	469.362					
Total Energisa S/A	788.323	469.362					
Energisa Sergipe							
FIDC Grupo Energisa III	5.794	10.802	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal		6,66%
Repasse BNDES I - ABC	-	2.759	TJLP + 3,10% a 4,10% a.a.(Pré)	mai/19	Mensal	9,27%	a 10,27%
Repasse BNDES II - ABC	-	271	TJLP + 3,10% a 4,10% a.a.(Pré)	mai/19	Mensal	9,27%	a 10,27%
Finame - Itaú BBA	8.243	10.926	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50%	a 8,70%
Parcelamento INERGUS	12.520	12.864	IPC + 5,5% a.a	dez/39	Mensal		9,88%
Parcelamento INERGUS - Migração	110.200	127.118	IPCA + 5,78% a.a	jun/26	Mensal		10,09%
Nota promissória Safra - 2º Série (1)	-	94.196	CDI + 1,65%	abr/19	Final		7,61%
Nota promissória 6ª emissão (1)	147.034	-	CDI + 0,80%	mar/22	Final		6,76%
Custo de captação incorrido na contratação	(333)	(122)	-	-	-		-
Total em moeda nacional	283.458	258.814					
Resolução 4131 - Citibank (1)	286.476	326.955	Libor + 0,72% a 0,73% a.a.	abr/21	Final	7,07%	a 7,08%
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	139.230	134.004	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final		7,55%
Resolução 4131 - Citibank (1)	44.849	43.146	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final		7,17%
Resolução 4131 - JP Morgan (1)	14.587	14.031	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final		7,65%
Marcação à mercado de dívida (2)	489	467	-	-	-		-
Total em moeda estrangeira	485.631	518.603					
Total Energisa Sergipe	769.089	777.417					
Energisa Paraíba							
FIDC Grupo Energisa III	23.564	43.927	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal		6,66%
Finame - Itaú	15.125	20.163	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50%	a 10,00%
Parcelamento FUNASA	3.492	3.843	IPCA + 5,94%	dez/29	Mensal		10,25%
Nota promissória safra - 2º SÉRIE (1)	-	68.030	CDI + 1,65%	abr/19	Final		7,61%
Custo de captação incorrido na contratação	(97)	(240)	-	-	-		-
Total em moeda nacional	42.084	135.723					
Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	102.803	98.814	3,7995% a.a. (Pré)	jun/20	Final		7,82%
Resolução 4131 - Citibank (1)	75.242	126.393	Libor + 0,73% a.a.	jan/21	Final		7,08%
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	-	121.966	Libor + 2,25% a.a.	set/19	Final		8,60%
Marcação à mercado de dívida (2)	208	968	-	-	-		-
Total em moeda estrangeira	178.253	348.141					
Total Energisa Paraíba	220.337	483.864					
Energisa Minas Gerais							
FIDC Grupo Energisa III	5.791	10.798	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal		6,66%
Luz para Todos - Eletrobrás	-	1.446	6,00% a.a. (Pré)	dez/19	Mensal		6,00%
Repasse BNDES I - Itaú BBA	510	978	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal		10,92%
Repasse BNDES II - Itaú BBA	296	551	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal		3,83%
Repasse BNDES III - Itaú BBA	213	408	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal		12,12%
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	324	622	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal		5,50%
Finame - Itaú BBA	6.406	8.583	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	2,50%	a 10,00%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	73.367	110.067	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral		7,28%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	-	20.426	CDI + 0,57%	set/19	Final		6,53%
Custo de captação incorrido na contratação	(24)	(48)	-	-	-		-
Total em moeda nacional	86.883	153.831					

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	
	2019	2018					
Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	36.283	34.876	3,7995% a.a. (Pré)	jun/20	Final		7,82%
Resolução 4131 II - Citibank (1)	71.183	120.775	Libor + 0,72% a.a.	mai/21	Final		7,07%
Resolução 4131 - BBM Loan	63.019	-	2,77% a.a. (Pré)	abr/21	Final		6,79%
Marcação à mercado de dívida (2)	861	337	-	-	-		-
Total em moeda estrangeira	171.346	155.988					
Total Energisa Minas Gerais	258.229	309.819					
Energisa Nova Friburgo							
FIDC Grupo Energisa III	1.545	2.880	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal		6,66%
Luz para Todos - Eletrobrás	-	52	7,00% a.a. (Pré)	jun/19	Mensal		7,00%
Repasse BNDES I - Itaú	191	380	TJLP + 4,75% a.a. UMBND + 3,75% a.a.	dez/20	Mensal		10,92%
Repasse BNDES II - Itaú	109	211		dez/20	Mensal		3,83%
Repasse BNDES III - Itaú	79	158	TJLP + 5,95% a.a.	dez/20	Mensal		12,12%
Repasse BNDES IV - Itaú	126	251	5,50% a.a. (Pré)	dez/20	Mensal		5,50%
Finame - Itaú	683	901	2,50% a 6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50%	a 6,00%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	23.344	35.021	CDI + 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral		7,28%
FRN 4131519	15.044	-	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21		6,76%
Custo de captação incorrido na contratação	(7)	(13)	-	-	-		-
Total em moeda nacional	41.114	39.841					
Resolução 4131 - Citibank (1)	51.557	49.575	LIBOR + 0,65 a 1,62% a.a.	set/22	Final	7,00%	a 7,97%
Marcação à mercado de Dívida (2)	743	865	-	-	-		-
Total em moeda estrangeira	52.300	50.440					
Total Energisa Nova Friburgo	93.414	90.281					
Energisa Borborema							
FIDC Grupo Energisa III	1.931	3.601	CDI + 0,70% a.a. 2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	dez/20	Mensal		6,66%
Finame - Itaú BBA	1.417	1.880		nov/24	Mensal	2,50%	a 8,70%
Nota promissória safra - 2º serie (1)	-	10.488	CDI + 1,65%	mar/19	Final		7,61%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	26.679	40.024	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral		7,28%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	-	20.426	CDI + 0,70%	set/19	Final		6,66%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	20.595	-	CDI + 0,92%	jul/20	Final		6,88%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	15.044	-	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21		6,76%
Custo de captação incorrido na contratação	(8)	(21)	-	-	-		-
Total em moeda nacional	65.658	76.398					
Resolução 4131 - Citibank (1)	24.840	23.906	Libor + 0,97% a.a.	nov/20	Final		7,32%
Marcação à mercado de dívida (2)	55	163					
Total em moeda estrangeira	24.895	24.069					
Total Energisa Borborema	90.553	100.467					
Energisa Mato Grosso							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.402	353.307	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29		7,00%
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	482.682	483.240	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21		6,66%
CCB - Santander (1)	-	5.363	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal		8,24%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	450.626	517.965	CDI + 1,25% a 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral a partir de dez/19	7,21%	a 7,28%
Nota Promissória 2ª emissão (1)	293.823	-	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final		6,76%
Custo de captação incorrido na contratação	(641)	-					
Total em moeda nacional	1.579.892	1.359.875					

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	
	2019	2018					
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	214.059	205.940	Libor + 1,20% a 1,60% a.a.	jan/21	Final	7,55%	a 7,95%
Citibank Loan - 4131 (1)	57.899	55.688	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021		8,05%
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	57.892	55.678	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021		8,15%
Citibank Loan - 4131 (1)	128.422	123.546	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final		7,17%
BBM Loan - 4131 (1)	-	73.707	3,39% a.a. Pré	out/19	Final		7,41%
J P MORGAN Loan (1)	108.167	103.664	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final		7,40%
Merrill Lynch Loan (1)	48.387	-	0,6870% a.a.	dez/22	Final		2,75%
Scotiabank Loan (1)	198.327	-	2,1964% a.a.	dez/22	Final		6,22%
Custo de captação incorrido na contratação	(547)	(766)					
Marcação à mercado de dívida (2)	3.238	4.650					
Total em moeda estrangeira	815.844	622.107					
Total Energisa Mato Grosso	2.395.736	1.981.982					
Energisa Mato Grosso do Sul							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.492	291.414	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29		7,00%
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	220.250	220.504	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21		6,66%
Nota Flutuante de Juros - Santander	66.602	-	CDI + 0,89% a.a.	ago/20	Final		6,85%
Total em moeda nacional	578.344	511.918					
Loan Citi - 4131 (1)	58.398	56.189	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021		8,05%
Loan Citi EDC - 4131 (1)	58.367	56.152	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021		8,15%
Loan Citi - 4131 (1)	69.151	66.525	Libor + 0,825% a.a.	set/21	Final		7,18%
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	51.345	-	0,99% a.a. Pré	mai/22	Final		3,05%
Custo de captação incorrido na contratação	(535)	(757)	-	-	-		-
Marcação à mercado de dívida (2)	2.339	1.573	-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	239.065	179.682					
Total Energisa Mato Grosso do Sul	817.409	691.600					
Energisa Tocantins							
Luz para Todos I - Eletrobrás	8.486	13.027	6,0% a.a.	abr/22	Mensal		6,00%
Luz para Todos II - Eletrobrás	-	18.706	SELIC	out/19	Mensal		5,96%
CCB - Santander (1)	-	13.909	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal		8,24%
Nota Promissória Itaú 2ª Emissão(1)	-	315.566	110,0% CDI	set/19	Final		6,56%
Custo de captação incorrido na contratação	-	(540)	-	-	-		-
Total em moeda nacional	8.486	360.668					
Resolução 4131 - Itaú (1)	209.563	201.514	4,352% a.a. (Pré)	jun/21	Final		8,37%
Loan Citi - 4131 (1)	45.358	43.660	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021		8,05%
Loan Citi EDC - 4131 (1)	45.329	43.624	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021		8,15%
Merrill lynch Loan (1)	125.885	121.160	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final		7,55%
Custo de captação incorrido na contratação	(507)	(717)					
Marcação à mercado de dívida (2)	6.729	3.355	-	-	-		-
Total em moeda estrangeira	432.357	412.596					
Total Energisa Tocantins	440.843	773.264					
Energisa Sul Sudeste							
CCB - Santander (1)	-	1.425	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal		8,24%
Nota Promissória - Safra (1)	-	10.615	CDI + 1,65%	fev/19	Final		7,61%
Total em Moeda Nacional	-	12.040					
Loan Citi - 4131 (1)	27.663	26.607	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021		8,05%

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	
	2019	2018					
Loan Citi EDC - 4131 (1)	27.663	26.605	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	8,15%	
Merrill Lynch Loan (1)	120.883	116.332	Libor + 1,10% a.a.	abr/20	Final	7,45%	
Loan Citi Loan - 4131 (1)	64.834	62.383	Libor + 1,27% a.a.	jul/23	Anual a partir de 2022	7,62%	
Merrill Lynch Loan (1)	79.656	76.653	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	7,55%	
Merrill Lynch Loan (1)	110.774	-	0,87% Pré a.a.	jun/22	Final	2,93%	
Scotiabank Loan (1)	49.582	-	2,1964% Pré a.a.	dez/22	Final	6,22%	
Custo de captação incorrido na contratação	(261)	(366)					
Marcação à mercado de dívida (2)	3.622	4.436	-	-	-	-	
Total em moeda estrangeira	484.416	312.650					
Total Energisa Sul Sudeste	484.416	324.690					
ERO							
CCEE - Eletrobrás	649.693	620.757	5,00% a.a.	out/48	Mensal a partir de 2024	5,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	16.245	8,50% a.a pré	jun/21	Mensal	8,50%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	12.744	7,00% a.a pré	dez/26	Mensal	7,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	21.149	6,00% a.a pré	nov/25	Mensal	6,00%	
Eletrobrás Recursos Ordinários (4)	-	297.821	119,50% CDI + 0,50%	dez/24	Mensal	7,62%	
Eletrobrás Recursos Ordinários (4)	-	2.853	Selic + 0,50%	out/18	Mensal	6,46%	
FRN 4131614 (1)	50.048	-	CDI + 0,90% a.a.	nov/24	Semestral a partir de dez/21	6,86%	
Total em Moeda Nacional	699.741	971.569					
Scotiabank Loan (1)	49.582	-	2,1964% a.a.	dez/22	Final	6,22%	
Marcação à mercado de dívida (2)	(155)	-					
Total em moeda estrangeira	49.427	-					
Total Energisa Rondônia	749.168	971.569					
EAC							
CCEE - Eletrobrás	215.043	205.019	5,00% a.a.	dez/48	Mensal a partir de 2024	5,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	218	6,00% a.a pré	set/24	Mensal	6,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	82.423	6,90% a.a pré	fev/20	Mensal	6,90%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	16.679	6,40% a.a pré	dez/17	Mensal	6,40%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	634	7,00% a.a pré	fev/19	Mensal	7,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	86.074	8,19% a.a pré	jul/22	Mensal	8,19%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	103.855	7,85% a.a pré	jul/22	Mensal	7,85%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	88.961	IPCA + 8,43% a.a.	jun/21	Mensal	12,74%	
Total em Moeda Nacional	215.043	583.863					
Merrill Lynch Loan (1)	359.045	351.794	1,40% a.a.	dez/23	Mensal a partir de 2020	3,46%	
Merrill Lynch Loan (1)	29.035	-	0,7619% a.a.	dez/21	Final	0,76%	
Marcação à mercado de dívida (2)	5.281	703					
Total em moeda estrangeira	393.361	352.497					
Total Energisa Acre	608.404	936.360					
Energisa Soluções							
Finame - Itaú BBA	1.779	2.191	2,50 a 6,00% a.a. (Pré)	set/24	Mensal	2,50%	a 6,00%

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	
	2019	2018					
Total em moeda nacional	1.779	2.191					
Banco BBM Loan 4131	21.420	-	2,96% a.a.	mar/21	Final		6,98%
Marcação à mercado de dívida (2)	220	-					
Total em moeda estrangeira	21.640	-					
Total Energisa Soluções	23.419	2.191					
Energisa Soluções Construções							
Finame - Itaú BBA	2.422	2.915	6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal		6,00%
Finame - Itaú BBA	890	1.234	SELIC + 5,14% a 5,20%	abr/22	Mensal	11,10%	a 11,16%
Finame - Itaú BBA	2.270	3.329	TJLP + 4,80% a 4,87% a.a.	abr/22	Mensal	10,97%	a 11,04%
Total em moeda nacional	5.582	7.478					
Total Energisa Soluções Construções	5.582	7.478					
Energisa Pará I							
BASA - CCB 048-19/0002-0	132.830	-	IPCA + 1,8854% a.a	jul/39	Mensal a partir de 2023		6,20%
Custo de captação incorrido na contratação	(1.490)	-					
Total em Moeda Nacional	131.340	-					
Total Energisa Pará I	131.340	-					
Energisa Comercializadora							
SANTANDER - 4131 (1)	42.208	40.545	4,5883% a.a. (Pré)	jun/20	Final		8,61%
BBM Loan - 4131	24.529	-	Libor + 0,56% a.a.	set/22	Final		6,91%
Marcação à Mercado de Dívida (2)	3	446					
Total em moeda estrangeira	66.740	40.991					
Total Energisa Comercializadora	66.740	40.991					
Rede Energia S.A.							
Credores "RJ" - Bicbanco	5.788	5.326	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final		1,00%
Credores "RJ" - BNB	12.757	11.741	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final		1,00%
Total em Moeda Nacional	18.545	17.067					
Total Rede Energia S.A.	18.545	17.067					
Denerge							
FI-FGTS (Reestruturado)	283.982	278.125	TR + 4,00% a.a.	nov/35	Final		4,00%
Total em moeda nacional	283.982	278.125					
Total Denerge	283.982	278.125					
Cia Téc.de Comercialização de Energia							
Credores "RJ" - BMG	4.452	4.097	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final		1,00%
Total em moeda nacional	4.452	4.097					
Total Cia Téc.de Comerc.de Energia	4.452	4.097					
Em moeda nacional	4.506.533	4.773.498					
Em moeda estrangeira	3.743.448	3.487.126					
Energisa consolidada	8.249.981	8.260.624					

(*) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, R=Receíveis, S= Seguro

Condições restritivas financeiras (Covenants):

(6) Condições de covenants - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Controladora:

- ✓ Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos Contratos;
- ✓ EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

Controladas:

- ✓ Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos Contratos;
- ✓ EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2019, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (7) Estas operações estão sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (8) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo 31 de dezembro de 2019. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 38 Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.
- (9) Em fevereiro e março de 2019 as controladas diretas ERO e EAC efetuaram liquidação antecipada de empréstimos junto a Eletrobrás no valor total de R\$718.590, sendo R\$358.898 da ERO e R\$359.692 da EAC. Deste montante, R\$33.333 foram liquidados com a transferências das ações Eletronorte detidas pelas controladas.

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$110.617 (R\$99.735 em 2018), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2019	2018
US\$ x R\$	4,02%	17,13%
TJLP	6,17%	6,72%
SELIC	5,96%	6,43%
CDI	5,96%	6,42%
IPCA	4,31%	3,75%
IGP-M	7,32%	7,55%
LIBOR	2,33%	2,34%
UMBNB	0,08%	0,07%
TR	0,00%	0,00%
IPC-FIPE	4,38%	2,99%
Euro	2,06%	11,83%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2021	497.894	2.499.353
2022	69.524	1.512.758
2023	22.857	284.781
2024	22.858	134.626
Após 2024	-	2.404.672
Total	613.133	6.836.190

Debêntures

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Controladora							
	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	1.466.938	-	(233.333)	(101.846)	98.971	-	-	1.230.730
IPCA	1.916.183	500.000	(195.586)	(170.122)	256.324	-	-	2.306.799
Gastos com captação	(4.849)	-	-	-	2.335	-	-	(2.514)
Total ao custo	3.378.272	500.000	(428.919)	(271.968)	357.630	-	-	3.535.015
Circulante	492.103							969.384
Não Circulante	2.886.169							2.565.631

	Consolidado							
	Saldos em 2018	Captação (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo - pós fixado								
Pré Fixado	51.089	-	-	(3.340)	7.758	-	-	55.507
Pós Fixado								
CDI	4.152.522	1.000.000	(233.333)	(331.404)	329.559	-	-	4.917.344
IPCA	3.277.293	500.000	(195.586)	(221.068)	375.367	-	-	3.736.006
Gastos com captação	(53.439)	-	-	-	16.762	(16.889)	-	(53.566)
Marcação a mercado	99.809	-	-	-	-	-	183.526	283.335
Total ao custo	7.527.274	1.500.000	(428.919)	(555.812)	729.446	(16.889)	183.526	8.938.626
Circulante	526.593							1.167.067
Não Circulante	7.000.681							7.771.559

(*) A Companhia e suas controladas ao longo do ano de 2019 efetuaram emissão de debêntures, conforme segue:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa efetiva de juros
ESA	500.000	15/04/2019	Única	11 ^a	8,93%
EMT	150.000	10/06/2019	1 ^a e 2 ^a	10 ^a	6,69% e 7,01%
EMS	110.000	10/06/2019	Única	12 ^a	6,69%
ETO	400.000	10/06/2019	1 ^a e 2 ^a	5 ^a	6,91% e 7,11%
EPB	120.000	10/06/2019	1 ^a e 2 ^a	6 ^a	6,69% e 6,79%
ESE	50.000	10/06/2019	Única	7 ^a	6,69%
EMG	70.000	10/06/2019	1 ^a e 2 ^a	11 ^a	6,69% e 6,79%
ALSOL	100.000	07/10/2019	Única	1 ^a	7,16%
Total	1.500.000				

	Controladora							
	Saldos em 2017	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2018
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	764.269	700.000	-	(76.230)	78.899	-	-	1.466.938
IPCA	2.006.872	-	(158.424)	(167.747)	235.482	-	-	1.916.183
Gastos com captação	(3.604)	-	-	-	1.824	(3.069)	-	(4.849)
Total ao custo	2.767.537	700.000	(158.424)	(243.977)	316.205	(3.069)	-	3.378.272
Circulante	241.939							492.103
Não Circulante	2.525.598							2.886.169

	Consolidado							
	Saldos em 2017	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2018
Mensuradas ao custo - pós fixado								
Pré Fixado	47.254	-	-	(3.340)	7.175	-	-	51.089
Pós Fixado								
CDI	1.328.602	3.050.000	(257.165)	(127.929)	159.014	-	-	4.152.522
IPCA	2.006.873	1.345.217	(158.424)	(167.874)	251.501	-	-	3.277.293
Gastos com captação	(26.112)	-	-	-	10.137	(37.464)	-	(53.439)
Marcação a mercado	-	-	-	-	-	-	99.809	99.809
Total ao custo	3.356.617	4.395.217	(415.589)	(299.143)	427.827	(37.464)	99.809	7.527.274
Circulante	326.147							526.593
Não Circulante	3.030.470							7.000.681

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	2019	2018						
ENERGISA S/A								
5ª Emissão/2ª Série	-	196.685	28/05/12	27.143 / 27.143	IPCA+10,7011% a.a	jul / 19	Anual, após jul.2018	15,01%
7ª Emissão/1ª Série (*)	209.218	201.666	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 20	Final	13,06%
7ª Emissão/2ª Série (*)	209.218	201.666	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 21	Final	13,06%
7ª Emissão/3ª Série (*)	209.218	201.666	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 22	Final	13,06%
7ª Emissão/4ª Série	210.312	202.687	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 20	Final	14,56%
7ª Emissão/5ª Série	210.312	202.687	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 21	Final	14,56%
7ª Emissão/6ª Série	210.312	202.687	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 22	Final	14,56%
8ª Emissão/1ª Série	222.106	214.211	15/06/17	197.598 / 197.598	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	9,91%
8ª Emissão/2ª Série	199.407	192.317	15/06/17	177.348 / 177.348	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	9,97%
Debentures 9ª Emissão 1ª Série	67.526	65.142	15/10/17	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	8,80%
Debentures 9ª Emissão 2ª Série	12.591	12.147	15/10/17	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	9,02%
Debentures 9ª Emissão 3ª Série	23.451	22.622	15/10/17	2.472 / 2.472	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	9,42%

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	2019	2018						
Debentures 9ª Emissão 4ª Série	763.463	765.721	15/10/17	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	6,42%
10ª Emissão	467.266	701.217	20/06/18	70.000 / 70.000	CDI+1,10% a.a	jun / 21	Anual após Jun/19	7,06%
11ª Emissão	523.130	-	15/04/19	500.000 / 500.000	IPCA+4,6249% a.a	abr / 26	Final	8,93%
Custos de captação	(2.515)	(4.849)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA S A	3.535.015	3.378.272						
ESE								
6ª Emissão	68.393	65.654	15/09/18	65.000 / 65.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
7ª Emissão	50.143	-	10/06/19	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Custos de captação	(1.194)	(1.124)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA SERGIPE	117.342	64.530						
EPB								
Debentures 4ª Emissão	184.243	184.844	15/02/18	18.000 / 18.000	CDI+1,00% a.a	fev / 21	Final	6,96%
Debentures 5ª Emissão	142.048	136.359	15/09/18	135.000 / 135.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 6ª Emissão 1ª Série	72.204	-	10/06/19	72.000 / 72.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Debentures 6ª Emissão 2ª Série	48.139	-	10/06/19	48.000 / 48.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	6,79%
Custos de captação	(2.822)	(3.302)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA PARAÍBA	443.812	317.901						
REDE ENERGIA								
4ª Emissão	55.507	51.089	22/12/09	370.000 / 0	1% a.a	nov / 35	Final	1,00%
Total REDE ENERGIA	55.507	51.089						
EMS								
Debentures 8ª Emissão	304.713	305.689	15/09/17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Semestral	6,41%
Debentures 10ª Emissão	153.506	154.008	15/02/18	15.000 / 15.000	CDI +0,95%	fev / 21	Final	6,91%
Debentures 11ª Emissão	163.092	156.560	15/09/18	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 12ª Emissão	110.312	-	10/06/19	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Custos de captação	(2.844)	(3.497)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	728.779	612.760						
EMT								
Debentures 8ª Emissão	481.259	482.824	15/02/18	47.000 / 47.000	CDI+1,10% a.a	fev / 21	Final	7,06%
Debentures 9ª Emissão	405.099	388.874	15/09/18	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 10ª Emissão 1ª Série	117.833	-	10/06/19	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Debentures 10ª Emissão 2ª Série	32.598	-	10/06/19	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a	jun / 29	Anual após jun/27	7,01%
Custos de captação	(8.742)	(10.912)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA MATO GROSSO	1.028.047	860.786						
EMG								
Debentures 10ª Emissão	52.609	50.503	15/09/18	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 11ª Emissão 1ª Série	34.098	-	10/06/19	34.000 / 34.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Debentures 11ª Emissão 2ª Série	36.104	-	10/06/19	36.000 / 36.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	6,79%
Custos de captação	(1.257)	(1.185)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA MINAS GERAIS	121.554	49.318						
ETO								
Debentures 4ª Emissão	252.529	242.415	15/09/18	240.000 / 240.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 5ª Emissão 1ª Série	238.300	-	10/06/19	237.596 / 237.596	CDI + 0,95% a.a	jun / 24	Final	6,91%
Debentures 5ª Emissão 2ª Série	162.902	-	10/06/19	162.404 / 162.404	CDI + 1,15% a.a	jun / 26	Final	7,11%
Custos de captação	(5.669)	(5.443)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA TOCANTINS	648.062	236.972						
ESS								
Debentures 4ª Emissão	73.655	70.704	15/09/18	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Custos de captação	(1.362)	(1.672)	-	-	-	-	-	-

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	2019	2018						
Total ENERGISA SUL SUDESTE	72.293	69.032						
ETE								
Debentures 1ª Emissão 1ª Série	82.022	75.512	15/12/18	75.500 / 75.500	IPCA+4,9238% a.a	dez / 25	Final	9,23%
Debentures 1ª Emissão 2ª Série	56.025	51.471	15/12/18	51.462 / 51.462	IPCA+5,1410% a.a	dez / 28	Annual após dez/26	9,45%
Debentures 1ª Emissão 3ª Série	133.733	123.058	15/12/18	123.038 / 123.038	IPCA+4,9761% a.a	dez / 25	Final	9,29%
Custos de captação	(2.676)	(47)						
Total ENERGISA TRANSMISSÃO	269.104	249.994						
ERO								
Debentures 1ª Emissão 1ª Série (**)	1.559.152	1.558.219	26/11/18	155.000 / 155.000	CDI+1,65% a.a	nov / 23	Final	7,61%
Custos de captação	(2.868)	(5.100)						
Total ENERGISA RONDÔNIA	1.556.284	1.553.119						
ALSOL								
Debentures 1ª Emissão	101.109	-	23/10/19	100.000 / 100.000	CDI+1,20% a.a	out / 24	Final	7,16%
(-) custos de captação	(370)	-						
Total da Alsol	100.739	-						
TOTAL	8.708.857	7.480.904						
Custos de captação (*)	(21.247)	(16.308)						
Custos de captação	(32.319)	(37.131)						
Total dos custos de captação	(53.566)	(53.439)						
Marcação à mercado de dívida	283.335	99.809						
Total em moeda nacional	8.938.626	7.527.274						
Consolidado	8.938.626	7.527.274						

(*) Inclui o valor de R\$179.663 (R\$167.388 em 2018) referente ao valor de mercado das debêntures conjugadas com bônus de subscrição.

(**) Debêntures emitidas com garantias da controladora.

No último trimestre do exercício de 2015 a Companhia emitiu três séries de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição (parte da 7ª Emissão de Debêntures da Energisa), o que corresponde a conversibilidade dessas debêntures em ações da Energisa. Na data de emissão, os somatórios dessas três séries correspondiam a R\$500.001. O valor das debêntures foi contabilizado como dívida, ao mesmo tempo, o IFRS9/CPC48 determina que a opção de conversibilidade seja precificada e contabilizada, o que representou o reconhecimento na despesa financeira até o exercício de 2018 o montante de R\$422.906. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia reconheceu mais R\$627.823 de perdas com os títulos, registrados na demonstração do resultado do exercício na despesa financeira - Marcação a mercado derivativo.

O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11) a R\$17,78, enquanto estava negociada a R\$53,53/unit em 30 de dezembro de 2019. Trata-se de uma opção “dentro do dinheiro”, o que reflete elevada probabilidade de conversão. A despeito dessa elevada probabilidade de exercício de direito de conversão, o que restaria a redução da dívida e aumento do Capital Social, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo. Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Controladora:

- ✓ Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0

- (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos Contratos;
- ✓ EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

Controladas:

- ✓ Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos Contratos;
- ✓ EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2019, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de dezembro de 2019, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2021	889.641	2.295.793
2022	939.322	1.574.831
2023	-	891.870
2024	205.954	1.377.107
Após 2024	530.714	1.631.958
Total	2.565.631	7.771.559

10.1.g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Abaixo estão ilustrados os financiamentos contratados pelas empresas do grupo Energisa e o respectivo percentual de sua utilização até o dia 31 de dezembro de 2021:

Credor	Empresa	Valor Contratado (R\$ Milhões)	Valor Utilizado (R\$ Milhões)	Saldo Utilizado (%)
BASA	EPA I	201	189	94,03%
BASA	EPA II	250	186	74,40%
	EMS	255	255	100,00%
	EMT	311	311	100,00%
BNDES FINEM	ESE	101	101	100,00%
	ESS	129	129	100,00%
	ETO	169	169	100,00%
	EMG	70	70	100,00%
Banco Repassdor - BNDES FINEM	EPB	155	155	100,00%
	ERO	198	198	100,00%
	EAC	99	99	100,00%

10.1.h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia apresentam nas tabelas abaixo os valores relativos à demonstração de resultado consolidado para os exercícios de 2021 e 2020, seguidos de sua análise sobre as principais variações ocorridas entre os períodos.

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Os Diretores da Companhia apresentam nas tabelas abaixo os valores relativos à demonstração de resultado consolidado para os exercícios de 2021 e 2020, seguidos de sua análise sobre as principais variações ocorridas entre os períodos.

	2021	AV %	2020	AV %	AH %
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	26.797.969	+ 100,0	20.330.208	+ 100,0	+ 31,8
Custo do serviço de energia elétrica	(14.969.934)	- 55,9	(11.264.093)	- 55,4	+ 32,9
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(5.807.908)	- 21,7	(5.408.595)	- 26,6	+ 7,4
Lucro bruto	6.020.127	+ 22,5	3.657.520	+ 18,0	+ 64,6
Despesas gerais e administrativas	(887.410)	- 3,3	(812.739)	- 4,0	+ 9,2
Outras receitas	299.106	+ 1,1	131.665	+ 0,6	+ 127,2
Outras despesas	(482.774)	- 1,8	(274.000)	- 1,3	+ 76,2
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	4.949.049	+ 18,5	2.702.446	+ 13,3	+ 83,1
Receitas financeiras	1.430.243	+ 5,3	735.250	+ 3,6	+ 94,5
Despesas financeira	(2.527.789)	- 9,4	(1.391.046)	- 6,8	+ 81,7
Despesas financeiras líquidas	(1.097.546)	- 4,1	(655.796)	- 3,2	+ 67,4
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	3.851.503	+ 14,4	2.046.650	+ 10,1	+ 88,2
Imposto de renda e contribuição social corrente	(684.665)	- 2,6	(375.889)	- 1,8	+ 82,1
Imposto de renda e contribuição social diferido	(146.472)	- 0,5	(151.764)	- 0,7	- 3,5
Lucro líquido do exercício das operações continuadas	3.020.366	+ 11,3	1.518.997	+ 7,5	+ 98,8
Lucro líquido do exercício das operações descontinuadas	48.467	+ 0,2	88.477	+ 0,4	- 45,2
Lucro líquido do exercício	3.068.833	+ 11,5	1.607.474	+ 7,9	+ 90,9

	2021	AV %	2020	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	773.505	+ 1,4	1.062.102	+ 2,3	- 27,2
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.057.459	+ 7,4	4.944.045	+ 10,9	- 17,9
Clientes, consumidores, concessionárias e outros	5.004.373	+ 9,1	4.474.964	+ 9,8	+ 11,8
Títulos de créditos a receber	3.900	+ 0,0	13.591	+ 0,0	- 71,3
Estoques	134.558	+ 0,2	118.761	+ 0,3	+ 13,3
Tributos a recuperar	1.229.269	+ 2,2	674.326	+ 1,5	+ 82,3
Dividendos a receber	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Instrumentos financeiros derivativos	473.525	+ 0,9	683.965	+ 1,5	- 30,8
Ativos financeiros setoriais	1.652.491	+ 3,0	368.033	+ 0,8	+ 349,0
Concessão do serviço público- ativo de contrato	151.135	+ 0,3	87.063	+ 0,2	+ 73,6
Outros créditos	2.047.563	+ 3,7	1.167.201	+ 2,6	+ 75,4
Total do circulante	15.527.778	+ 28,4	13.594.051	+ 29,8	+ 14,2
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.185.892	+ 2,2	617.236	+ 1,4	+ 92,1
Clientes, consumidores e concessionárias	1.461.924	+ 2,7	1.260.878	+ 2,8	+ 15,9
Títulos de créditos a receber	99.847	+ 0,2	11.762	+ 0,0	+ 748,9
Ativos financeiros setoriais	988.122	+ 1,8	904.543	+ 2,0	+ 9,2
Tributos a recuperar	3.718.883	+ 6,8	1.470.208	+ 3,2	+ 152,9
Créditos tributários	1.423.762	+ 2,6	1.425.626	+ 3,1	- 0,1
Depósitos e cauções vinculados	1.003.852	+ 1,8	767.415	+ 1,7	+ 30,8
Instrumentos financeiros derivativos	2.025.932	+ 3,7	1.329.233	+ 2,9	+ 52,4
Ativo financeiro indenizável da concessão	7.618.313	+ 13,9	6.062.396	+ 13,3	+ 25,7
Concessão do serviço público- ativo de contrato	2.450.614	+ 4,5	1.357.582	+ 3,0	+ 80,5
Outros créditos	584.431	+ 1,1	569.312	+ 1,2	+ 2,7
	22.561.572	+ 41,2	15.776.191	+ 34,6	+ 43,0
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.185.892	+ 2,2	617.236	+ 1,4	+ 92,1
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	1.247.877	+ 2,3	933.924	+ 2,0	+ 33,6
Investimentos	70.180	+ 0,1	64.154	+ 0,1	+ 9,4
Imobilizado	717.518	+ 1,3	417.640	+ 0,9	+ 71,8
Intangível	14.643.479	+ 26,7	14.776.847	+ 32,4	- 0,9
Total do não circulante	39.240.626	+ 71,6	31.968.756	+ 70,2	+ 22,7
Total do ativo	54.768.404	+ 100,0	45.562.807	+ 100,0	+ 20,2

	2021	AV %	2020	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.573.437	+ 4,7	2.445.104	+ 5,4	+ 5,2
Encargos de dívidas	205.337	+ 0,4	158.563	+ 0,3	+ 29,5
Empréstimos e financiamentos	2.014.714	+ 3,7	3.891.393	+ 8,5	- 48,2
Debêntures	1.863.714	+ 3,4	1.780.414	+ 3,9	+ 4,7
Impostos e contribuições sociais	934.900	+ 1,7	812.733	+ 1,8	+ 15,0
Parcelamento de impostos	28.803	+ 0,1	26.448	+ 0,1	+ 8,9
Encargos setoriais	329.102	+ 0,6	203.865	+ 0,4	+ 61,4
Incorporação de redes	349.863	+ 0,6	69.955	+ 0,2	+ 400,1
Instrumentos financeiros derivativos	1.709.426	+ 3,1	598.882	+ 1,3	+ 185,4
Benefícios pós-emprego	59.607	+ 0,1	62.732	+ 0,1	- 5,0
Dividendos a pagar	808.562	+ 1,5	420.948	+ 0,9	+ 92,1
Obrigações estimadas	134.479	+ 0,2	118.574	+ 0,3	+ 13,4
Passivos financeiros setoriais	803.480	+ 1,5	1.179.656	+ 2,6	- 31,9
Taxa de iluminação pública	112.188	+ 0,2	103.982	+ 0,2	+ 7,9
Arrendamentos operacionais	12.934	+ 0,0	20.095	+ 0,0	- 35,6
Outras passivos	775.557	+ 1,4	507.926	+ 1,1	+ 52,7
Total do circulante	12.716.103	+ 23,2	12.401.270	+ 27,2	+ 2,5
Não circulante					
Fornecedores	116.851	+ 0,2	111.698	+ 0,2	+ 4,6
Empréstimos e financiamentos	9.539.154	+ 17,4	5.913.196	+ 13,0	+ 61,3
Debêntures	9.730.454	+ 17,8	8.596.403	+ 18,9	+ 13,2
Passivos financeiros setoriais	680.510	+ 1,2	327.159	+ 0,7	+ 108,0
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.828.052	+ 8,8	4.618.837	+ 10,1	+ 4,5
Arrendamentos operacionais	39.613	+ 0,1	42.481	+ 0,1	- 6,8
Impostos e contribuições sociais	859.499	+ 1,6	631.394	+ 1,4	+ 36,1
Parcelamento de impostos	15.554	+ 0,0	49.752	+ 0,1	- 68,7
Encargos setoriais	129.878	+ 0,2	262.551	+ 0,6	- 50,5
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	1.870.119	+ 3,4	2.138.587	+ 4,7	- 12,6
Incorporação de redes	-	+ 0,0	152.778	+ 0,3	-
Instrumentos financeiros derivativos	372.796	+ 0,7	800.768	+ 1,8	- 53,4
Benefícios pós-emprego	305.803	+ 0,6	607.521	+ 1,3	- 49,7
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	3.708.305	+ 6,8	1.053.993	+ 2,3	+ 251,8
Outras passivos	324.472	+ 0,6	338.750	+ 0,7	- 4,2
Total do não circulante	32.521.060	+ 59,4	25.645.868	+ 56,3	+ 26,8
Patrimônio líquido					
Capital social	3.363.685	+ 6,1	3.363.685	+ 7,4	-
Custo com emissão de ações	(65.723)	- 0,1	(65.723)	- 0,1	-
Reserva de capital	263.834	+ 0,5	373.551	+ 0,8	- 29,4
Reserva de lucros	5.050.072	+ 9,2	3.263.561	+ 7,2	+ 54,7
Dividendos adicionais propostos	-	+ 0,0	10.756	+ 0,0	-
Outros resultados abrangentes	(177.428)	- 0,3	(297.093)	- 0,7	- 40,3
	8.434.440	+ 15,4	6.648.737	+ 14,6	+ 26,9
Participação de acionistas não controladores	1.096.801	+ 2,0	866.932	+ 1,9	+ 26,5
Total do patrimônio líquido	9.531.241	+ 17,4	7.515.669	+ 16,5	+ 26,8
Total do passivo e patrimônio líquido	54.768.404	+ 100,0	45.562.807	+ 100,0	+ 20,2

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	2020	AV %	2019	AV %	AH %
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	20.330.208	100,0	19.903.135	100,0	2,1
Custo do serviço de energia elétrica	(11.264.093)	(55,4)	(10.889.857)	(54,7)	3,4
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(5.408.595)	(26,6)	(5.761.884)	(28,9)	(6,1)
Lucro bruto	3.657.520	18,0	3.251.394	16,3	12,5
Despesas gerais e administrativas	(812.739)	(4,0)	(930.617)	(4,7)	(12,7)
Outras receitas	131.665	0,6	179.900	0,9	(26,8)
Outras despesas	(274.000)	(1,3)	(158.633)	(0,8)	72,7
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	2.702.446	13,3	2.342.044	11,8	15,4
Receitas financeiras	735.250	3,6	910.603	4,6	(19,3)
Despesas financeira	(1.391.046)	(6,8)	(2.271.009)	(11,4)	(38,7)
Despesas financeiras líquidas	(655.796)	(3,2)	(1.360.406)	(6,8)	(51,8)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	2.046.650	10,1	981.638	4,9	108,5
Imposto de renda e contribuição social corrente	(375.889)	(1,8)	(357.709)	(1,8)	5,1
Imposto de renda e contribuição social diferido	(151.764)	(0,7)	(96.771)	(0,5)	56,8
Resultado de operações continuadas	1.518.997	7,5	527.158	2,6	188,1
Resultado de operações descontinuadas	88.477	0,4	-	-	-
Lucro líquido do exercício	1.607.474	7,9	527.158	2,6	204,9
Lucro atribuível a:					
Acionistas da controladora	1.468.945	7,2	455.373	2,3	222,6
Acionistas não controladores	138.529	0,7	71.785	0,4	93,0

Receita operacional líquida

No ano de 2020, a receita operacional líquida, sem a receita de construção, foi de R\$ 17.974,9 milhões, um acréscimo de 6,2% (R\$ 1.051,7 milhões) comparado ao valor apurado em 2019. Esse resultado foi possível devido ao aumento no consumo de energia elétrica no mercado cativo e livre (36.454,5 GWh) cresceu 0,9% (+335,8 GWh), mesmo com o impacto da pandemia sobre as atividades industriais e comerciais em todo o país. Foi determinante para este desempenho, o clima quente e seco, sobretudo no último quadrimestre, e a forte atividade na cadeia do agronegócio ao longo do ano, com destaque para as culturas de soja, milho, café, açúcar, produtores de ovos e de proteínas em geral. Neste contexto, as classes que determinaram o resultado positivo em 2020 foram a residencial (+7,1% e 936,4 GWh) e rural (+9,4% e 329,4 GWh).

Custo do Serviço de Energia Elétrica

Os custos e despesas operacionais consolidadas, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 11.264,1 milhões em 2020, aumento de 3,4% (R\$ 374,2 milhões). Influenciado pelos ajustes na Parcela A, na aquisição de energia e custos de transmissão.

Custo de Operação e dos Serviços Prestados a Terceiros

Os custos e despesas operacionais consolidadas, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 5.408,6 milhões no ano, redução de 6,1% (R\$ 353,3 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado. Reflexo da redução dos custos e despesas controláveis tiveram redução de 1,6% (R\$ 47,6 milhões). As despesas com PMSO sofreram redução de 11,0% (R\$ 318,8 milhões). A companhia implementou em 2020 um bem-sucedido plano de redução de custos que compensou o aumento das provisões e a redução do mercado

Resultado Bruto

O resultado bruto consolidado em 2020 apresentou aumento de 12,5 %, para R\$ 3.657,5 milhões, em consequência do maior aumento das receitas em relação aos Custos do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

Em 2020, o resultado financeiro líquido refletiu despesas financeiras líquidas de R\$ 655,8 milhões, contra R\$ 1.360,4 milhões de despesas financeiras líquidas no mesmo período do ano passado, melhora de R\$ 704,6 milhões. Resultado influenciado pelas despesas financeiras que apresentaram redução de R\$ 880,0 milhões no acumulado do ano, sendo que os efeitos da marcação a mercado da opção de conversibilidade do bônus de subscrição atrelado à 7ª emissão da Energisa S/A (1ª, 2ª e 3ª séries representou uma despesa de R\$ 45,2 milhões no exercício de 2020, contra despesa de R\$ 627,8 milhões no exercício de 2019.

Lucro Líquido

Em 2020, esse valor foi de R\$ 1.607,5 milhões, 204,9% (R\$ 652,5 milhões) acima de 2019, influenciado pelos seguintes eventos:

- Efeito negativo e não caixa da marcação a mercado do bônus de subscrição atrelado à 7ª emissão da Energisa S.A no valor de R\$ 393,9 milhões;
- Efeito positivo de reversão de perdas para controvérsia relativa à alienação de ativos de geração em 2014, no valor de R\$ 88,5 milhões.

Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Ativo)

	2020	AV %	2019	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	1.062.102	2,3	663.103	1,7	60,2
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.944.045	10,9	2.016.399	5,1	145,2
Clientes, consumidores e concessionárias	4.474.964	9,8	3.783.469	9,6	18,3
Títulos de créditos a receber	13.591	-	16.116	-	(15,7)
Estoques	118.761	0,3	122.975	0,3	(3,4)
Tributos a recuperar	674.326	1,5	1.021.209	2,6	(34,0)
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	683.965	1,5	186.303	0,5	267,1
Ativos financeiros setoriais	368.033	0,8	1.175.623	3,0	(68,7)
Concessão do serviço público- ativo de contrato	87.063	0,2	-	-	-
Outros créditos	1.167.201	2,6	873.156	2,2	33,7
Total do circulante	13.594.051	29,8	9.858.353	25,1	37,9
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	617.236	1,4	356.795	0,9	73,0
Clientes, consumidores e concessionárias	1.260.878	2,8	1.050.572	2,7	20,0
Títulos de créditos a receber	11.762	-	10.457	-	12,5
Ativos financeiros setoriais	904.543	2,0	913.347	2,3	(1,0)
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	1.470.208	3,2	1.022.230	2,6	43,8
Créditos tributários	1.425.626	3,1	1.449.351	3,7	(1,6)
Depósitos e cauções vinculados	767.415	1,7	576.694	1,5	33,1
Instrumentos financeiros derivativos	1.329.233	2,9	1.004.467	2,6	32,3
Ativo financeiro indenizável da concessão	6.062.396	13,3	5.130.960	13,0	18,2
Concessão do serviço público- ativo de contrato	1.357.582	3,0	957.074	2,4	41,8
Outros créditos	569.312	1,2	308.380	0,8	84,6
	15.776.191	34,6	12.780.327	32,5	23,4
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	933.924	2,0	1.468.913	3,7	(36,4)
Investimentos	64.154	0,1	86.730	0,2	(26,0)
Imobilizado	417.640	0,9	284.567	0,7	46,8
Intangível	14.776.847	32,4	14.840.924	37,7	(0,4)
Total do não circulante	31.968.756	70,2	29.461.461	74,9	8,5
Total do ativo	45.562.807	100,0	39.319.814	100,0	15,9

ATIVO

Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2020 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 4.944,0 milhões, contra R\$ 2.016,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, aumento de 145,2%. Esse resultado foi impactado pelas antecipações de CVAs estabelecida pela Aneel (Conta-Covid), buscando garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão sendo impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico. No entanto, esses valores serão retirados nos processos tarifários de 2021 e 2022.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica atingiu R\$ 4.475,0 milhões, o que representa aumento de 18,3% em comparação com 31 de dezembro de 2019. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais, mesmo com os impactos causados pela pandemia, a diversidade econômica das áreas de concessões das

distribuidoras do Grupo permitiram um aumento no consumo de energia, principalmente devido ao dinamismo do agronegócio presente nas regiões atendidas pelas distribuidoras do Grupo Energisa.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2020 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 684,0 milhões, o que representa aumento de 267,1% em comparação com 31 de dezembro de 2019. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

ATIVO

Não Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2020 os títulos mantidos até o vencimento atingiram R\$ 617,2 milhões, o que representa crescimento de 73,0% em comparação com 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2020 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 1.329,2 milhões, o que representa aumento de 32,3%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Ativo financeiro indenizável da concessão: em 31 de dezembro de 2020 esses ativos atingiram R\$ 6.062,4 milhões, contra R\$ 5.131,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, o que representa aumento de 18,2%.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2020a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 417,6 milhões, o que representa um aumento de 46,8% em comparação com 31 de dezembro de 2019, principalmente devido aos novos investimentos, baixas e depreciação no período.

	2020	AV %	2019	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.445.104	5,4	1.988.149	5,1	23,0
Encargos de dívidas	158.563	0,3	70.813	0,2	123,9
Empréstimos e financiamentos	3.891.393	8,5	1.342.978	3,4	189,8
Debêntures	1.780.414	3,9	1.167.067	3,0	52,6
Arrendamentos operacionais	20.095	-	22.407	0,1	(10,3)
Impostos e contribuições sociais	812.733	1,8	640.023	1,6	27,0
Parcelamento de impostos	26.448	0,1	17.555	-	50,7
Encargos setoriais	203.865	0,4	245.903	0,6	(17,1)
Incorporação de redes	69.955	0,2	48.239	0,1	45,0
Instrumentos financeiros derivativos	598.882	1,3	466.128	1,2	28,5
Benefícios pós-emprego	62.732	0,1	72.416	0,2	(13,4)
Dividendos a pagar	420.948	0,9	127.582	0,3	229,9
Obrigações estimadas	118.574	0,3	106.114	0,3	11,7
Passivos financeiros setoriais	1.179.656	2,6	659.380	1,7	78,9
Taxa de iluminação pública	103.982	0,2	105.010	0,3	(1,0)
Outras passivos	507.926	1,1	454.613	1,2	11,7
Total do circulante	12.401.270	27,2	7.534.377	19,2	64,6
Não circulante					
Fornecedores	111.698	0,2	100.025	0,3	11,7
Empréstimos e financiamentos	5.913.196	13,0	6.836.190	17,4	(13,5)
Debêntures	8.596.403	18,9	7.771.559	19,8	10,6
Passivos financeiros setoriais	327.159	0,7	360.048	0,9	(9,1)
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.618.837	10,1	4.463.107	11,4	3,5
Provisão para perdas em participações societárias	-	-	-	-	-
Arrendamentos operacionais	42.481	0,1	30.061	0,1	41,3
Impostos e contribuições sociais	631.394	1,4	472.923	1,2	33,5
Parcelamento de impostos	49.752	0,1	33.412	0,1	48,9
Encargos setoriais	262.551	0,6	240.741	0,6	9,1
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	2.138.587	4,7	2.169.725	5,5	(1,4)
Incorporação de redes	152.778	0,3	150.283	0,4	1,7
Instrumentos financeiros derivativos	800.768	1,8	906.341	2,3	(11,6)
Benefícios pós-emprego	607.521	1,3	678.297	1,7	(10,4)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	1.053.993	2,3	658.796	1,7	60,0
Outras passivos	338.750	0,7	451.709	1,1	(25,0)
Total do não circulante	25.645.868	56,3	25.323.217	64,4	1,3
Patrimônio líquido					
Capital social	3.363.685	7,4	3.363.685	8,6	-
Custo com emissão de ações	(65.723)	(0,1)	(65.723)	(0,2)	-
Reserva de capital	373.551	0,8	413.246	1,1	(9,6)
Reserva de lucros	3.263.561	7,2	2.290.754	5,8	42,5
Dividendos adicionais propostos	10.756	-	41.298	0,1	(74,0)
Outros resultados abrangentes	(297.093)	(0,7)	(345.002)	(0,9)	(13,9)
	6.648.737	14,6	5.698.258	14,5	16,7
Participação de acionistas não controladores	866.932	1,9	763.962	1,9	13,5
Total do patrimônio líquido	7.515.669	16,5	6.462.220	16,4	16,3
Total do passivo e patrimônio líquido	45.562.807	100,0	39.319.814	100,0	15,9

PASSIVO
Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2020, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 3.891,4,0 milhões, o que representa aumento de 189,8% em relação a 31 de dezembro de 2019. Refletindo as captações para reforço de caixa e alongamento de dívidas.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2019, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 1.780,4 milhões, o que representa aumento de 52,6% em relação a 31 de dezembro de 2019. A variação no saldo decorre basicamente das novas emissões de debêntures realizadas.

PASSIVO
Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2020, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 5.913,2 milhões, o que representa redução de 13,5% em relação a 31 de dezembro de 2019. Essa redução decorre principalmente devido às amortizações de principal realizadas.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2020, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 8.596,4 milhões, o que representa aumento de 10,6% em relação a 31 de dezembro de 2019. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures para realização de investimentos aproveitando momento positivo no mercado com taxa atrativas de emissão.

Patrimônio Líquido

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2020, a conta de dividendos adicionais para o exercício ficou em R\$ 10,8 milhões, o que representa redução de 74,0% em relação ao exercício de 2018.

Os Diretores da Companhia apresentam nas tabelas abaixo os valores relativos à demonstração de resultado consolidado para os exercícios de 2019 e 2018, seguidos de sua análise sobre as principais variações ocorridas entre os períodos.

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Valores em R\$ mil	2019	AV %	2018	AV %	AH %
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	19.903.135	100,0	15.787.581	100,0	26,1
Custo do serviço de energia elétrica	(10.889.857)	(54,7)	(9.241.819)	(58,5)	17,8
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(5.761.884)	(28,9)	(4.040.884)	(25,6)	42,6
Lucro bruto	3.251.394	16,3	2.504.878	15,9	29,8
Despesas gerais e administrativas	(930.617)	(4,7)	(734.548)	(4,7)	26,7
Outras receitas	179.900	0,9	1.288.500	8,2	(86,0)
Outras despesas	(158.633)	(0,8)	(190.949)	(1,2)	(16,9)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	2.342.044	11,8	2.867.881	18,2	(18,3)
Receitas financeiras	910.603	4,6	534.999	3,4	70,2
Despesas financeira	(2.271.009)	(11,4)	(1.485.495)	(9,4)	52,9
Despesas financeiras líquidas	(1.360.406)	(6,8)	(950.496)	(6,0)	43,1
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	981.638	4,9	1.917.385	12,1	(48,8)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(357.709)	(1,8)	1.795.900	11,4	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(96.771)	(0,5)	(2.533.613)	(16,0)	(96,2)
Resultado de operações continuadas	527.158	2,6	1.179.672	7,5	(55,3)
Lucro líquido do exercício	527.158	2,6	1.179.672	7,5	(55,3)

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada foi de R\$ 19.903,1 milhões em 2019, contra R\$ 15.787,6 milhões em 2018, representando aumento de 26,1%. Esse aumento decorre, principalmente, da melhoria de R\$ 143,7 milhões na parcela B das distribuidoras, resultante dos reajustes/revisões tarifárias e do crescimento de mercado, e da aquisição da Energisa Rondônia e Energisa Acre.

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros

O custo do serviço de energia elétrica e serviços prestados a terceiros foi de R\$ 16.651,7 milhões em 2019, contra R\$ 13.282,7 milhões em 2018, representando aumento de 25,4%. Esse desempenho decorre principalmente do aumento da energia comprada e das despesas com pessoal e benefício pós-emprego.

Resultado Bruto

O resultado bruto consolidado em 2018 apresentou aumento de 29,8%, para R\$ 3.251,4 milhões, em consequência do maior aumento das receitas em relação aos Custos do Serviço de Energia Elétrica e Serviços prestados a Terceiros e das aquisições da Energisa Rondônia e Energisa Acre.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

Em 2019, o resultado financeiro apresentou despesa financeira líquida de R\$ 1.360,4 milhões, ante R\$ 950,5 milhões em 2018, incremento de 43,1% (R\$ 409,9 milhões). Resultado impactado pelo aumento nas despesas financeiras, devido ao crescimento na Marcação a Mercado de Derivativos e de Dívida, em função da contabilização da opção de conversibilidade do bônus de subscrição atrelado à 7ª emissão da Energisa S/A (1ª, 2ª e 3ª séries) e pelo aumento no pagamento de juros, dado o maior endividamento da companhia;

Lucro Líquido

Em 2019, esse valor foi de R\$ 527,2 milhões, 55,3% (R\$ 652,5 milhões) abaixo de 2018, em função da contabilização da combinação de negócios relacionada às distribuidoras adquiridas: Energisa Rondônia e Energisa Acre.

O lucro líquido foi afetado positivamente pelo aumento na receita operacional superior aos custos para prestação do serviço, e negativamente pelo registro contábil da marcação a mercado do bônus de subscrição atrelado à 7ª emissão da Energisa S/A no valor de R\$ 144,2 milhões.

Comparação das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Ativo)

Valores em R\$ mil	Consolidado				
	2019	AV %	2018	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	663.103	1,7	706.738	1,9	(6,2)
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2.016.399	5,1	3.538.730	9,7	(43,0)
Clientes, consumidores e concessionárias	3.783.469	9,6	3.041.247	8,4	24,4
Títulos de créditos a receber	16.116	-	20.031	0,1	(19,5)
Estoques	122.975	0,3	70.749	0,2	73,8
Tributos a recuperar	1.021.209	2,6	925.676	2,5	10,3
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	186.303	0,5	49.171	0,1	278,9
Ativos financeiros setoriais	1.175.623	3,0	1.763.567	4,8	(33,3)
Outros créditos	873.156	2,2	921.242	2,5	(5,2)
Total do circulante	9.858.353	25,1	11.037.151	30,3	(10,7)
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	356.795	0,9	105.242	0,3	239,0
Clientes, consumidores e concessionárias	1.050.572	2,7	948.933	2,6	10,7
Títulos de créditos a receber	10.457	-	15.106	-	(30,8)
Ativos financeiros setoriais	913.347	2,3	1.064.247	2,9	(14,2)
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	1.022.230	2,6	267.447	0,7	282,2
Créditos tributários	1.449.351	3,7	1.374.384	3,8	5,5
Depósitos e cauções vinculados	576.694	1,5	495.947	1,4	16,3
Instrumentos financeiros derivativos	1.004.467	2,6	518.518	1,4	93,7
Ativo financeiro indenizável da concessão	5.130.960	13,0	5.301.409	14,6	(3,2)
Concessão do serviço público- ativo de contrato	957.074	2,4	213.866	0,6	347,5
Outros créditos	308.380	0,8	244.343	0,7	26,2
	12.780.327	32,5	10.549.442	29,0	21,1
Investimentos	86.730	0,2	52.184	0,1	66,2
Imobilizado	284.567	0,7	209.612	0,6	35,8
Intangível	14.840.924	37,7	13.232.308	36,3	12,2
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	1.468.913	3,7	1.337.311	3,7	9,8
Total do não circulante	29.461.461	74,9	25.380.857	69,7	16,1
Total do ativo	39.319.814	100,0	36.418.008	100,0	8,0

ATIVO
Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2019 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 2.016,4 milhões, contra R\$ 3.538,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, ou seja, queda de 43,0%.

Clientes, consumidores e concessionárias: Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica atingiu R\$ 3.783,5 milhões, o que representa aumento de 24,4% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Esta variação decorre basicamente do aumento das receitas operacionais e das aquisições da Energisa Rondônia e Energisa Acre, visto que a taxa de arrecadação apresentou uma leve melhora, impulsionada principalmente pelas distribuidoras recém adquiridas.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2019 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 186,3 milhões, o que representa aumento de 278,9% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

ATIVO
Não Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2019 os títulos mantidos até o vencimento atingiram R\$ 356,8 milhões, o que representa crescimento de 239,0% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Essa variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Instrumentos financeiros derivativos: em 31 de dezembro de 2019 os instrumentos financeiros derivativos atingiram R\$ 1.004,5 milhões, o que representa aumento de 93,7%. Esta variação decorre basicamente do ajuste da marcação a mercado dos instrumentos de hedge.

Contas a receber da concessão: em 31 de dezembro de 2019 esses ativos atingiram R\$ 6.088,0 milhões, contra R\$ 5.515,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, o que representa aumento de 10,4%.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “imobilizado” atingiu R\$ 284,6 milhões, o que representa um aumento de 35,8% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Esta variação decorre dos investimentos realizados.

.

Valores em R\$ mil	Consolidado				
	2019	AV %	2018	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	1.988.149	5,1	1.653.312	4,5	20,3
Encargos de dívidas	70.813	0,2	89.057	0,2	(20,5)
Empréstimos e financiamentos	1.342.978	3,4	1.560.366	4,3	(13,9)
Debêntures	1.167.067	3,0	526.593	1,4	121,6
Impostos e contribuições sociais	640.023	1,6	546.841	1,5	17,0
Parcelamento de impostos	17.555	-	31.881	0,1	(44,9)
Dividendos a pagar	127.582	0,3	294.605	0,8	(56,7)
Obrigações estimadas	106.114	0,3	95.755	0,3	10,8
Taxa de iluminação pública	105.010	0,3	106.475	0,3	(1,4)
Benefícios pós-emprego	72.416	0,2	63.190	0,2	14,6
Encargos setoriais	245.903	0,6	292.898	0,8	(16,0)
Passivos financeiros setoriais	659.380	1,7	871.502	2,4	(24,3)
Taxas regulamentares	-	-	39.494	0,1	-
Instrumentos financeiros derivativos	466.128	1,2	691.352	1,9	(32,6)
Incorporação de redes	48.239	0,1	93.708	0,3	(48,5)
Arrendamentos operacionais	22.407	0,1	-	-	-
Outros passivos	454.613	1,2	580.805	1,6	(21,7)
Total do circulante	7.534.377	19,2	7.537.834	20,7	-
Não circulante					
Fornecedores	100.025	0,3	75.302	0,2	32,8
Empréstimos e financiamentos	6.836.190	17,4	6.611.201	18,2	3,4
Debêntures	7.771.559	19,8	7.000.681	19,2	11,0
Instrumentos financeiros derivativos	906.341	2,3	428.333	1,2	111,6
Impostos e contribuições sociais	472.923	1,2	400.123	1,1	18,2
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.463.107	11,4	4.358.684	12,0	2,4
Parcelamento de impostos	33.412	0,1	44.956	0,1	(25,7)
Débitos com partes relacionadas	-	-	-	-	-
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	2.169.725	5,5	2.393.125	6,6	(9,3)
Benefícios pós-emprego	678.297	1,7	490.258	1,3	38,4
Passivos financeiros setoriais	360.048	0,9	366.928	1,0	(1,9)
Encargos setoriais	240.741	0,6	272.675	0,7	(11,7)
Incorporação de redes	150.283	0,4	166.437	0,5	(9,7)
Arrendamentos operacionais	30.061	0,1	-	-	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	658.796	1,7	-	-	-
Outros passivos	451.709	1,1	223.943	0,6	101,7
Total do não circulante	25.323.217	64,4	22.832.646	62,7	10,9
Patrimônio líquido					
Capital social	3.363.685	8,6	3.363.685	9,2	-
Custo com emissão de ações	(65.723)	(0,2)	(65.723)	(0,2)	-
Reserva de capital	413.246	1,1	260.452	0,7	58,7
Reserva de lucros	2.290.754	5,8	2.047.953	5,6	11,9
Dividendos adicionais propostos	41.298	0,1	5.346	-	672,5
Outros resultados abrangentes	(345.002)	(0,9)	(223.572)	(0,6)	54,3
	5.698.258	14,5	5.388.141	14,8	5,8
Participação de acionistas não controladores	763.962	1,9	659.387	1,8	15,9
Total do patrimônio líquido	6.462.220	16,4	6.047.528	16,6	6,9
Total do passivo e patrimônio líquido	39.319.814	100,0	36.418.008	100,0	8,0

PASSIVO
Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2019, os “Empréstimos e Financiamentos” atingiram R\$ 1.343,0 milhões, o que representa redução de 13,9% em relação a 31 de dezembro de 2018. A redução no saldo decorre, basicamente, de amortizações de financiamentos.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2019, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 1.167,1 milhões, o que representa aumento de 121,6% em relação a 31 de dezembro de 2018. A variação no saldo decorre basicamente das novas emissões de debêntures realizadas.

PASSIVO
Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2019, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 6.836,2 milhões, o que representa aumento de 3,4% em relação a 31 de dezembro de 2018. Esse aumento decorre aumento na captação de empréstimos para investimentos, capital de giro e pagamento de dívidas mais caras.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2019, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 7.771,6 milhões, o que representa aumento de 11,0% em relação a 31 de dezembro de 2018. A variação no saldo decorre das emissões de debêntures para realização de investimentos aproveitando momento positivo no mercado com taxa atrativas de emissão.

Patrimônio Líquido

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2019, a conta era de R\$3.363.685 (R\$3.363.685 em 2018), representando 1.814.561.910 (1.814.561.910 em 2018) ações nominativas, sendo 755.993.938 (755.822.033 em 2018) ações ordinárias e 1.058.567.972 (1.058.739.877 em 2018) ações preferenciais, sem valor nominal. O montante de ações convertido em Units (certificado de ações que representa a propriedade de 4 ações preferenciais e 1 uma ação ordinária da Companhia) é de 262.473.249 (262.325.118 em 2018).

Dividendo adicional proposto: Em 31 de dezembro de 2019, a proposta de dividendos adicionais para o exercício foi de R\$ 41,3 milhões, o que representa redução de 672,5% em relação ao exercício de 2018. Entretanto, o total de dividendos de 2019 (R\$ 194,5 milhões) é 49,8% menor ao valor destinado no exercício anterior.

10.2.a. resultados das operações do emissor, em especial:

10.2.a.i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O ano de 2019 foi marcado por um tímido crescimento da economia brasileira, com evolução de 1,1% do Produto Interno Bruto (PIB), e expressiva redução da taxa básica de juros (Selic), que passou de 6,5% para 4,5% ao ano. A inflação oficial (IPCA) evoluiu de 3,75% em 2018 para 4,31% no acumulado do ano.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego foi de 11,2%, uma leve queda sobre os 11,6% registrados no ano anterior. A taxa de empregos formais observou alta de 1,9%, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego.

O consumo de energia no mercado cativo, livre e não faturado avançou 4,2% em relação a 2018, totalizando 36.118,7 GWh, superior ao resultado do consumo médio de energia no Brasil, que apresentou evolução de 1,4% no mesmo período, de acordo com a Resenha Mensal do Mercado de Energia Elétrica, da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). O consumo residencial, segundo a EPE, evoluiu 3,1% no ano.

Na Energisa, todas as classes registraram aumento de consumo, com destaque para residencial (+6,4%) e comercial (+4,7%), um desempenho influenciado pelas altas temperaturas e fator calendário positivo em algumas regiões. A classe rural cresceu 4,4%, a indústria registrou variação de 0,7% e outros, 2,4%. As regiões Centro-Oeste e Sudeste foram os destaques em termos de crescimento durante ano, com mais 6,6% e 3,8%, respectivamente.

No ano de 2019, a receita operacional líquida, sem a receita de construção, foi de R\$ 16.923,2 milhões, um acréscimo de 18,6% comparado ao valor apurado em 2018. Esse aumento decorre, principalmente, da melhoria de R\$ 143,7 milhões na parcela B das distribuidoras, resultante dos reajustes/revisões tarifárias e do crescimento de mercado.

Em 2019, as receitas consolidadas auferidas pela Energisa provenientes das bandeiras tarifárias totalizaram R\$ 473,0 milhões, contra R\$ 479,0 milhões em 2018.

Em relação à sobrecontratação de energia de 2016 e 2017, a Companhia manteve o resultado acumulado e positivo de R\$ 4,6 milhões. Como em 2019, considerando as informações disponíveis referentes aos níveis contratuais de 2018, houve reconhecimento positivo de R\$ 9,0 milhões na EMS no 1T19, o Grupo Energisa apresenta atualmente saldo positivo de R\$ 13,6 milhões nessa rubrica.

Entre 2016 e 2018, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel") homologou o 4º Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas ("4CRTP") das subsidiárias da Energisa S/A, exceto das distribuidoras ERO e EAC, adquiridas em agosto de 2018, ainda no aguardo das revisões para esse ciclo. Entre 2020 e 2023 será realizado o 5º Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas ("5CRTP") das subsidiárias da Companhia.

Os efeitos para os consumidores decorrentes dos últimos processos de reajuste e revisão tarifária de cada distribuidora do Grupo Energisa foram os seguintes:

Distribuidoras	Efeito para o Consumidor (%)			Início da Vigência	Processo Revisional
	Baixa Tensão	Alta e Média Tensão	Médio		
EMG	+ 6,55	+ 7,41	+ 6,73	22/06/2019	Reajuste Anual
ENF	+ 9,21	+ 9,48	+ 9,26	22/06/2019	Reajuste Anual
ESE	+ 3,33	+ 1,85	+ 2,80	22/04/2019	Reajuste Anual
EBO	- 1,63	- 2,17	- 1,78	04/02/2020	Reajuste Anual
EPB	- 4,23	- 4,40	- 4,27	28/08/2019	Reajuste Anual
EMT	+ 11,21	+ 11,49	+ 11,29	08/04/2019	Reajuste Anual

EMS	+ 12,48	+ 12,16	+ 12,39	08/04/2019	Reajuste Anual
ETO	- 0,36	- 0,20	- 0,33	04/07/2019	Reajuste Anual
ESS	+ 0,16	+ 4,10	+ 1,30	12/07/2019	Reajuste Anual
ERO	+ 0,24	- 0,27	+ 0,11	13/12/2019	Reajuste Anual
EAC	- 4,20	- 4,44	- 4,24	13/12/2019	Reajuste Anual

10.2.a.ii fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os custos e despesas operacionais consolidadas (contábil), excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 14.957,4 milhões em 2019, crescimento de 31,0% (R\$ 3.535,3 milhões) em relação a 2018. A composição dos custos e despesas operacionais consolidadas pode ser assim demonstrada:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2019	2018	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	10.889,9	9.241,9	+ 17,8
Energia comprada	9.753,4	8.158,6	+ 19,5
Transporte de potência elétrica	1.136,5	1.083,3	+ 4,9
2 Custos e Despesas controláveis	2.931,0	2.328,2	+ 25,9
2.1 PMSO	2.906,8	2.153,8	+ 35,0
2.2 Provisões/Reversões	24,2	174,4	- 86,2
2.2.1 Contingências	(188,3)	19,7	-
2.2.2 Devedores duvidosos	212,5	154,7	+ 37,3
3 Custos e Despesas controláveis	1.136,6	(147,9)	-
3.1 Depreciação e amortização	1.157,9	949,7	+ 21,9
3.2 Outras receitas/despesas	(21,3)	(1.097,6)	- 98,1
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	14.957,4	11.422,2	+ 31,0
Custo de construção	2.603,7	1.497,4	+ 73,9
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	17.561,1	12.919,6	+ 35,9

Por sua vez, o EBITDA foi de R\$ 3.499,9 milhões, 8,3% (R\$ 317,7 milhões) abaixo de 2018, influenciado por efeitos não recorrentes, conforme tabela a seguir:

Descrição (R\$ mil)	2019	2018	Var. %
(=) EBITDA Pro forma (sem ERO e EAC)	3.699,0	2.621,8	+ 41,1
(+) Custos rescisórios	24,0	25,2	- 4,7
(+) Marcação a mercado Comercializadora (CPC 48)	(65,6)	-	-
(+) Provisão para honorários de êxito (EMT)	-	17,1	-
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	225,9	300,1	- 24,7
(-) Recontabilização CVA (EMT e EMS)	-	44,8	-
(-) Sobrecontratação de energia	9,0	-	-
(-) Adoção contábil IFRS 15 para transmissão	272,8	-	-
(-) Adoção retrospectiva do IFRS 15 para transmissão	74,8	-	-
(-) Reversão de Contingência Fiscal (ETO)	9,4	-	-
(=) EBITDA com ajustes não caixa / não recorrentes (sem ERO e EAC)	3.065,6	2.319,2	+ 32,2

Em 2019, o lucro líquido consolidado (pro forma) totalizou R\$ 1.176,5 milhões, acréscimo de 107,1% (R\$ 608,3 milhões) em relação a 2018. Retirando os efeitos não recorrentes/não caixa, o lucro seria de R\$ 1.423,7 milhões, 95,2% (R\$ 694,2 milhões) acima do registrado em 2018.

Abaixo os efeitos não recorrentes, líquidos de impostos:

Descrição (R\$ mil)	2019	2018	Var. %
(=) Lucro Líquido Pro forma (sem ERO e EAC)	1.176,5	568,2	+ 107,1
(+) Custos indenizatórios	18,0	18,8	- 3,9
(+) Marcação a mercado debêntures 7ª emissão	627,8	272,4	+ 130,5
(+) Marcação a mercado Comercializadora (CPC 48)	(43,3)	-	-
(+) Provisão para honorários de êxito (EMT)	-	14,5	-
(-) Recontabilização CVA (EMT e EMS)	-	40,0	-
(-) Reversão de provisão de ativo financeiro indenizável (EMT, EMS e ESE)	-	92,5	-
(-) Reversão de provisão para ajuste de valor presente de créditos a receber do Estado do TO	26,4	-	-
(-) Sobrecontratação de energia	5,9	-	-
(-) Adoção contábil do IFRS 15 para transmissão	269,4	-	-
(-) Adoção retrospectiva do IFRS 15 para transmissão	49,4	-	-
(-) Reversão de Contingência Fiscal (ETO)	4,3	-	-
(-) Migração fundo de pensão (ESE)	-	11,8	-
(=) Lucro Líquido com ajustes não caixa / não recorrentes (sem ERO e EAC)	1.423,7	729,5	+ 95,2

10.2.b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de venda de energia para os consumidores cativos não são reajustadas por um índice específico e sim, de acordo com a metodologia da Aneel. Já a receita da energia vendida para os consumidores livres são impactadas pela variação no IGPM ou IPCA, dependendo do contrato de cada distribuidora.

10.2.c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Variações no IPC-A afetam os contratos de compra de energia e alteram o resultado operacional. Além disso, variações nas taxas de juros afetam o resultado financeiro.

CDI e TJLP: Parcela considerável às quais as dívidas da Companhia estão indexadas. Na hipótese de elevação das taxas de juros, as despesas financeiras da Companhia também aumentarão, afetando negativamente sua capacidade de pagamento. Algumas das dívidas são indexadas a moedas estrangeiras, especificamente, o Dólar Americano e o Euro. Existem instrumentos financeiros derivativos para proteção das variações nos fluxos de caixa dos pagamentos.

Os contratos de fornecimento de energia comprada para revenda pelas distribuidoras estão indexados a índices de preços e são reajustados anualmente. Os serviços contratados de terceiros têm seus preços reajustados nas negociações em função do aumento dos preços dos insumos utilizados em nosso atendimento, tais como: mão-de-obra, equipamentos, material sobressalente, combustível, alimentação, entre outros. Parte do custo com pessoal varia em função do índice de inflação, em virtude dos dissídios salariais.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

10.3.a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2021 não houve operação de introdução ou alienação de segmento operacional.

10.3.b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Ano 2021

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

Ano 2020

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

Ano 2019

Em 2019 houve a aquisição da Alsol Energias Renováveis S.A., concretizando a entrada do Grupo Energisa no segmento de Geração Distribuída.

Em 17 de junho de 2019, após terem sido cumpridas ou dispensadas as condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, tais como a aprovação pelo Conselho de Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dentre outras, a Energisa, em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, finalizou a aquisição de ações representativas de 87,01% do capital social total e votante da Alsol Energias Renováveis S.A. (“Alsol”), o preço de aquisição pago pela Companhia em contrapartida das ações da Alsol foi de R\$11.546. A Alsol detém 99,9% Laralsol, deste modo a Energisa adquiriu o controle indireto da Laralsol.

A Administração da Companhia observa um crescimento significativo do mercado de geração distribuída, ainda fragmentado e imaturo no Brasil, e dado no seu histórico bem-sucedido de operações no setor, acredita que poderá adquirir escala e expandir a oferta de novos produtos e serviços no segmento de geração distribuída.

Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):

A Companhia apurou em caráter provisório os valores da combinação de negócio de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - “Business Combination”, que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer, em suas demonstrações financeiras. A Companhia não possui expectativa de alterações que possam modificar a posição dos resultados obtidos na combinação de negócio.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, na data da combinação de negócios, são os seguintes:

	Alsol
Valor justo dos ativos adquiridos	2.058
% de participação	87%
Valor da participação	1.792
Valor de aquisição	11.758
Ágio apurado	9.966

A contabilização da aquisição realizada em 17 de junho de 2019 foi mensurada pelo valor justo na data da transação, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - “Business Combination”.

O ágio apurado na aquisição da Companhia foi de R\$9.966 reconhecido nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 2019, na rubrica “investimentos” na controladora e no “intangível” no consolidado. Ágio apurado na aquisição do negócio é devido a expectativa de crescimento do segmento de geração distribuída no Brasil.

10.3 c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos ou operações não usuais no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

10.4 Os diretores devem comentar:

10.4.a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

10.4.b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

2021

(i) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com em ou após
IFRS 17	Contratos de Seguros.	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 8	Definição de estimativas contábeis.	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 1 e IFRS 2 - Declaração de Prática	Divulgação de políticas contábeis.	IAS 1 (1º de janeiro de 2023) / IFRS 2 - Declaração de prática (sem data de vigência ou exigência de transição)

(ii) Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas e da Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
--------	-----------	----------------------------------------------------------------

IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 38; IFRS 7 / CPC 40 (R1); IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais.	1º de janeiro de 2021
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Em 31 de março de 2021, o IASB estendeu até 30 de junho de 2022, a aplicação do expediente prático do IFRS 16, em decorrência de benefício concedidos à arrendatários (“lease concessions”) em decorrência da pandemia de COVID-19.	31 de março de 2021

A Companhia e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício e não identificou qualquer impacto ou alterações nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

2020

Em 01 de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que orienta as transmissoras de energia elétrica quanto ao atendimento aos aspectos relevantes do CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Os principais assuntos relevantes neste Ofício referem-se a : (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto os ativos dos contratos de concessão; (iii) orientação quanto a classificação dos ativos da Lei 12.783 - SE como Ativo de contrato; (iv) segregação em rubrica específica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (v) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC regulatória) em rubrica abaixo da margem operacional.

Desde a implementação do CPC 47 e CPC 48, em 01 de janeiro de 2018, as controladas indiretas, transmissoras de energia elétrica vem adotando como política contábil, em consenso com o mercado de transmissão de energia elétrica, os requerimentos contidos nestes Pronunciamentos, como a taxa aplicada para a remuneração dos contratos de concessão que é definida no momento inicial de cada projeto e não sofre alterações posteriores. Desta forma, cada projeto possui atribuição de margens distintas para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção.

Em consequência do Ofício CVM a Companhia adequou suas práticas contábeis, sendo percebido em 31 dezembro de 2020, em comparação com a prática anterior, um acréscimo no resultado em função da revisão da margem e taxa implícita não trouxe ajustes que pudessem modificar as demonstrações financeiras consolidadas.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas e da Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
IAS 1 / CPC 26: Apresentação das demonstrações contábeis e IAS 8 / CPC 23: Políticas contábeis, Mudança de estimativa e Retificação de erro	Altera a definição de “material”, estabelecendo que uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários das demonstrações financeiras.	1º de janeiro de 2020
IFRS 3/ CPC 15: Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.	1º de janeiro de 2020
IFRS 9 / CPC 48: Instrumentos Financeiros; IFRS 7 / CPC 40: Instrumentos Financeiros - Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	1º de janeiro de 2020
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.	1º de janeiro de 2020

A Companhia e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício e não identificou qualquer impacto ou alterações nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

2019

CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil // IFRS 16-Leases:

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários

- arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de até 12 meses). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos como por exemplo ou uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor do incremento do passivo de arrendamento em contrapartida de um ajuste do ativo de direito de uso.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização anterior de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuaram a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º janeiro de 2019, exige que os arrendatários e arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

A adoção do CPC 06 (R2) não afetou a capacidade da Companhia e suas controladas de cumprirem com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos nas notas explicativas nº 21 e 22.

Os efeitos da adoção inicial do CPC 06 (R2) na Companhia e suas controladas estão como segue:

Impacto sobre o balanço patrimonial em 01 de janeiro de 2019	Controladora		Consolidado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Intangível - Direito de uso - Imóveis	777	-	39.692	-
Arrendamentos operacionais	-	777	-	39.692

Em 31 de dezembro de 2019 os efeitos do CPC 06 (R2) estão apresentados abaixo:

Balço patrimonial	Controladora			Consolidado		
	Saldo 2019	Efeitos CPC 06 (R2)	Saldo sem efeitos em 2019	Saldo 2019	Efeitos CPC 06(R2)	Saldo sem efeitos em 2019
Ativo						
Ativo circulante	985.232	-	985.232	9.858.353	-	9.858.353
Ativo realizável a longo prazo	2.562.022	-	2.562.022	12.780.327	-	12.780.327
Investimentos	8.134.958	-	8.134.958	86.730	-	86.730
Imobilizado	63.922	-	63.922	284.567	-	284.567
Intangível	26.010	(694)	25.316	16.309.837	(50.812)	16.259.025
Direito de uso - imóveis	694	(694)	-	50.812	(50.812)	-
Ativo Total	11.772.144	(694)	11.771.450	39.319.814	(50.812)	39.269.002
Passivo						
Passivo circulante	1.693.066	(103)	1.692.963	7.534.377	(21.844)	7.512.536
Impostos e contribuições sociais	13.021	9	13.030	640.023	563	640.586
Arrendamentos operacionais	112	(112)	-	22.407	(22.407)	-
Passivo não circulante	4.380.820	(607)	4.380.213	25.323.217	(30.061)	25.293.156
Arrendamentos operacionais	607	(607)	-	30.061	(30.061)	-
Patrimônio Líquido	5.698.258	16	5.698.274	6.462.220	1.093	6.463.313
Passivo Total	11.772.144	(694)	11.771.450	39.319.814	(50.812)	39.269.002

Demonstração do Resultado	Controladora			Consolidado		
	Saldos 2019	Efeitos CPC 06 (R2)	Saldo sem efeitos 2019	Saldo em 2019	Efeitos CPC 06(R2)	Saldos sem efeitos 2019
Receita de venda de bens e/ou serviços	212.135	-	212.135	19.903.135	-	19.903.135
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(83.509)	(48)	(83.557)	(16.651.741)	(2.298)	(16.654.039)
Amortização e depreciação	(9.735)	101	(9.634)	(1.157.868)	15.776	(1.142.092)
Outras	(4.567)	(149)	(4.716)	(330.793)	(18.074)	(348.867)
Resultado bruto	128.626	(48)	128.578	3.251.394	(2.298)	3.249.096
Despesas/Receitas operacionais	957.815	-	957.815	(909.350)	-	(909.350)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	1.086.441	(48)	1.086.393	2.342.044	(2.298)	2.339.746
Resultado financeiro	(625.157)	73	(625.084)	(1.360.406)	3.954	(1.356.452)
Outras despesas financeiras	(366)	73	(293)	(54.435)	3.954	(50.481)
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	461.284	25	461.309	981.638	1.656	983.294
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(5.911)	(9)	(5.920)	(454.480)	(563)	(455.043)
Lucro líquido do exercício	455.373	16	455.389	527.158	1.093	528.251

ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda, o qual esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A interpretação determina que a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo

fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados.

Na avaliação da Administração da Companhia e de suas controladas, a interpretação não traz impactos significativos às demonstrações financeiras, pois os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento dos tributos sobre o lucro estão amparados na legislação, opiniões de consultores, internos e externos, e em precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

Reclassificação - consolidado

Em atendimento ao CPC 47/IFRS15 os ativos da concessão de transmissão de energia elétrica foram mensurados como ativo de contrato e os saldos inicialmente reconhecidos como ativos financeiros passaram a ser demonstrados como ativo de contrato.

Ativo- consolidado	Divulgado 2018	Reclassificação	Saldo reclassificado 2018
Ativo financeiro indenizável da concessão	5.515.275	(213.866)	5.301.409
Concessão do serviço público- ativo de contrato Realizável a longo prazo	-	213.866	213.866
Total do não circulante	10.549.442	-	10.549.442
Total do ativo	36.418.008	-	36.418.008

(i) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com em ou após
IFRS 17	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2021
Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Joint Venture	Adiado indefinidamente

(ii) Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas e da Companhia:

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2015-2017;
- CPC 48 - Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa;
- CPC 33 (R1) - Alterações, reduções ou liquidação de planos;
- CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimentos em conjunto;
- CPC 19 (R2) - Negócios em conjunto;
- CPC 32 - Tributos sobre o lucro;
- CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos.

10.4.c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

2021

Ressalvas: Não há

Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 não contém ressalvas. Nele, entretanto, há assuntos de auditoria julgados significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidados, como um todo e na formação da opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

2020

Ressalvas: Não há

Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 não contém ressalvas. Nele, entretanto, há assuntos de auditoria julgados significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, como um todo e na formação da opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

2019

Ressalvas: Não há

Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 não contém ressalvas. Nele, entretanto, há assuntos de auditoria julgados significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, como um todo e na formação da opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Estão listadas a seguir apenas as estimativas consideradas mais importantes pela Administração, as quais possuem probabilidade de impacto relevante, caso outras estimativas fossem utilizadas em seu lugar.

Os julgamentos e estimativas contábeis críticas, significativas, adotadas pela Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 estão apresentadas a seguir:

Clientes, consumidores e concessionárias - inclui, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras;

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Contrato de concessão de distribuição e transmissão de energia - corresponde os contratos de concessão do serviço público de distribuição e transmissão de energia elétrica firmado entre o Poder Concedente e as controladas, diretas e indiretas, que estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura enquanto para o segmento de transmissão de energia elétrica disponibiliza sua infraestrutura para transportar a energia sendo remunerada através do recebimento da Receita Anual Permitida (RAP), durante o prazo do contrato.

As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com cliente para as Distribuidoras e Transmissoras, está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica, bem como levam em consideração as orientações do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 específicos para as transmissoras de energia elétrica.

- Distribuição de energia elétrica:

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para as controladas do segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

As controladas, distribuidoras de energia elétrica contabilizam a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº16.

- Transmissão de energia elétrica:

Conforme previsto no contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração

denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que as controladas operam e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo de contrato.

O valor do ativo contratual de suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 8% e 11% ao ano e atualizados pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Para estimativas referentes a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa aplicada para o valor presente líquido da margem de construção e de operação é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, registra-se também uma receita de remuneração sobre o ativo de contrato utilizando a taxa implícita definida no início de cada projeto obtida após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção.

Ativos e passivos financeiros setoriais - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber das controladas distribuidoras de energia elétrica, sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Investimentos - os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais, tomando-se por base os patrimônios líquidos das investidas na data do balanço. Os demais investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição, líquido da provisão para perdas, quando aplicável.

Combinação de negócios - são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

As participações acionárias adquiridas, são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificados como: (i) intangível (goodwill) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos; (ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. O goodwill referente a entidades sob o regime de concessão e/ou autorização de exploração econômica por prazo determinado, são amortizados no prazo de exploração.

Imobilizado - itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício, deduzido da despesa de depreciação, calculada.

Pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização.

Intangível - compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público de energia elétrica, direito de uso CPC 06 (R2) e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O direito de uso de concessão alcança aos montantes pagos nas aquisições do controle acionário das controladas distribuidoras de energia elétrica. A amortização está sendo realizada pelo prazo de concessão das controladas ESE, EPB, EBO, EMT, EMS, ERO e EAC, conforme citado nas notas explicativas nº1 e nº 20. Bem como, o valor justo do ativos líquidos (empresas adquiridas em 11 de abril de 2014, 30 de outubro e 06 de dezembro de 2018) tem a sua amortização realizada com base no prazo de vida útil do bem, limitado ao prazo das concessões.

Ativo contratual - Infraestrutura em construção - o ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos aos consumidores. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão.

Arrendamentos - os contratos são avaliados, em sua data de início se o mesmo é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

- Ativos de direito de uso: os ativos de direito de uso são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

- Passivo de arrendamento: os passivos de arrendamento são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.

Juros e encargos financeiros - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 20). As controladas transmissoras de energia elétrica

adotam a capitalização total dos custos dos contratos de dívidas.

Provisões - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis.

Ajuste a valor presente - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, riscos, moeda, condição de recebimento nas datas das respectivas transações.

a. Receita operacional - as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita operacional é originada dos juros das operações de cessão de crédito e das comissões pagas pelos parceiros dos produtos e serviços oferecidos no modelo Banking as Service (BAAS).

Receita do segmento de distribuição:

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção da infraestrutura, receita de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD), suprimento de energia a concessionária (venda de energia na CCEE), receita de constituição e amortização - CVA ativa e passiva e outras receitas operacionais relacionadas aos serviços prestados.

A receita de fornecimento energia elétrica faturada e não faturada é reconhecida no momento em que a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal através da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês.

A receita de construção da infraestrutura corresponde as receitas e custos apurados durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida.

As receitas de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD) são recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição, contabilizadas no mês que os serviços de rede são prestados.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. A receita de constituição e amortização CVA ativa e passiva e outros itens componentes é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

Receita do segmento de transmissão:

As receitas das transmissoras, reconhecidas como receita operacional, são:

- **Receita de construção e margem de construção:** refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.
- **Remuneração do ativo de contrato:** refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alteração posterior. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa que varia entre 8% e 11% ao ano;
- **Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura:** refere-se aos ganhos que podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade durante a construção da infraestrutura e também na energização do projeto, por refletirem algumas eventuais variações positivas ou negativas, tais como economias Capex na fase conclusão ou revisão positiva da RAP considera inicialmente no fluxo de recebimento e entrada em operação antecipada em relação ao prazo da ANEEL; e
- **Receita de operação e manutenção:** refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços.

Demais receitas:

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita com subvenções governamental vinculadas ao serviço concedido somente é reconhecida quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pelas controladas. São registradas no resultado dos exercícios nos quais as controladas reconhecem como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita, regida por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

- (a) O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;
- (b) O desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;
- (c) O desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

Operações de compra e venda de energia - comercializadora - a controlada ECOM tem como atividade principal a compra e venda de energia no ambiente de contratação livre (ACL), além disso, trabalha com a representação e gestão de consumidores livres de energia. Desta forma, assume compromissos de contratos bilaterais de curto e longo prazo que compõe seu portfólio. Em decorrência das operações descasadas, a controlada assume posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*). A controlada tem flexibilidade para gerenciar os contratos destas carteiras com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de riscos. A finalidade é gerar lucro por flutuações de preço no curto prazo ou ganho com margem em operações de longo prazo. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9/CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo dos derivativos é estimado com base na metodologia de nível 2, com utilização de cotações de preços publicadas em mercados ativos que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos diferir do preço da transação, um ganho ou perda será reconhecido. A Companhia e sua controlada ECOM não efetuaram transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício.

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

10.6.a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- a.i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.
- a.ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- a.iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- a.iv. contratos de construção não terminada
- a.v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 (*off balance sheet*).

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019. (*off balance sheet*).

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

10.7.a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.7.b. natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.7.c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

10.8.a.i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os principais investimentos da Companhia nos últimos anos têm sido destinados à expansão e manutenção e ao aprimoramento da rede de distribuição, aos projetos de renovação da frota e sistemas de TI, ao combate as perdas e atender a expansão dos mercados de suas controladas concessionárias de energia e ao atendimento aos programas de universalização. A partir de 2017, iniciaram-se os investimentos nas linhas de transmissão, adquiridas em leilões realizados pela Aneel em 2017, 2018, 2020 e 2021.

No exercício de 2021, os investimentos totais foram 4.198,7 milhões, representando aumento de 55,0%. Na tabela abaixo encontram-se os investimentos realizados por unidade de negócio:

Investimentos Valores em R\$ milhões	Ativos Elétricos			Obrigações Especiais			Ativos Não Elétricos			Investimento Total		
	2021	2020	Var. %	2021	2020	Var. %	2021	2020	Var. %	2021	2020	Var. %
EMG	66,8	88,0	- 24,1	8,5	4,7	+ 82,1	2,8	8,1	- 65,3	78,1	100,7	- 22,4
ENF	9,1	15,1	- 39,9	0,3	0,1	+ 252,0	0,3	2,5	- 87,3	9,7	17,7	- 45,0
ESE	147,4	77,5	+ 90,3	6,1	3,0	+ 106,3	2,8	7,7	- 64,1	156,3	88,2	+ 77,2
EBO	15,7	14,9	+ 5,4	1,7	0,8	+ 116,8	0,5	1,0	- 56,4	17,9	16,8	+ 6,8
EPB	171,4	181,5	- 5,5	13,6	5,8	+ 136,5	5,0	10,5	- 52,3	190,1	197,8	- 3,9
EMT	579,7	332,5	+ 74,4	4,3	112,1	- 96,2	12,0	21,7	- 44,8	595,9	466,2	+ 27,8
EMS	466,4	193,6	+ 140,8	43,8	19,1	+ 129,2	5,4	12,7	- 57,6	515,5	225,4	+ 128,7
ETO	253,0	118,2	+ 114,0	30,1	44,5	- 32,2	2,3	11,0	- 79,1	285,4	173,7	+ 64,3
ESS	118,9	176,1	- 32,4	22,1	13,1	+ 68,5	5,3	12,0	- 56,2	146,3	201,2	- 27,3
ERO	299,2	293,0	+ 2,1	523,7	292,9	+ 78,8	14,8	48,1	- 69,2	837,7	634,0	+ 32,1
EAC	237,0	(67,0)	-	3,2	204,2	- 98,5	6,2	30,6	- 79,7	246,3	167,8	+ 46,8
Total Distribuidoras	2.364,6	1.423,3	+ 66,1	657,5	700,2	- 6,1	57,3	165,9	- 65,5	3.079,3	2.289,4	+ 34,5
EPA I	-	77,9	-	-	-	-	-	0,1	-	-	78,0	-

EPA II	186,8	137,0	+ 36,4	-	-	-	0,3	0,0	+ 718,4	187,1	137,0	+ 36,6
EGO I	-	33,8	-	-	-	-	-	-	-	-	33,8	-
ETT	376,6	33,3	1.029,9	-	-	-	0,0	-	-	376,6	33,3	+ 1.029,9
EAM	256,0	-	-	-	-	-	1,3	-	-	257,3	-	-
ALSOL	-	-	-	-	-	-	190,7	85,4	+ 123,4	190,7	85,4	+ 123,4
ESOL Consolidada	-	-	-	-	-	-	29,8	10,8	+ 176,4	29,8	10,8	+ 176,4
Outras	31,0	(0,4)	-	-	0,2	-	46,9	41,6	+ 12,6	77,9	41,4	+ 87,9
Total	3.214,9	1.704,9	+ 88,6	657,5	700,4	- 6,1	326,3	303,8	+ 7,4	4.198,7	2.709,2	+ 55,0

Entre as distribuidoras, o maior volume de recursos foi direcionado à pela Energisa Rondônia (R\$ 837,7 milhões), seguida Energisa Mato Grosso (R\$ 595,9 milhões) e Energisa Tocantins (R\$ 515,5 milhões), em projetos que integram principalmente os Planos de Desenvolvimento de Distribuição.

No exercício de 2020, os investimentos totais foram 2.709,2 milhões, representando redução de 14,5%. Na tabela abaixo encontram-se os investimentos realizados por unidade de negócio:

Investimentos Valores em R\$ milhões	Ativos Elétricos			Obrigações Especiais			Ativos Não Elétricos			Investimento Total		
	2020	2019	Var. %	2020	2019	Var. %	2020	2019	Var. %	2020	2019	Var. %
EMG	87,9	51,4	+ 71,0	4,7	8,7	- 46,0	8,1	14,8	- 45,3	100,7	74,9	+ 34,4
ENF	14,8	9,7	+ 52,6	0,3	(0,1)	-	2,5	1,1	+ 127,3	17,6	10,7	+ 64,5
ESE	77,6	70,6	+ 9,9	2,9	4,8	- 39,6	7,7	14,0	- 45,0	88,2	89,4	- 1,3
EBO	14,8	14,3	+ 3,5	0,8	1,7	- 52,9	1,1	2,8	- 60,7	16,7	18,8	- 11,2
EPB	181,5	163,5	+ 11,0	5,8	13,8	- 58,0	10,5	15,2	- 30,9	197,8	192,5	+ 2,8
EMT	332,5	701,3	- 52,6	112,1	10,6	+ 957,5	21,7	31,4	- 30,9	466,3	743,3	- 37,3
EMS	193,6	204,7	- 5,4	19,1	15,4	+ 24,0	12,8	18,2	- 29,7	225,5	238,3	- 5,4
ETO	118,2	339,6	- 65,2	44,5	(13,0)	-	11,0	25,1	- 56,2	173,7	351,7	- 50,6
ESS	176,0	125,6	+ 40,1	13,2	16,5	- 20,0	12,1	17,0	- 28,8	201,3	159,1	+ 26,5
ERO	293,0	425,5	- 31,1	292,7	153,2	+ 91,1	48,2	43,3	+ 11,3	633,9	622,0	+ 1,9
EAC	(67,0)	216,6	-	204,3	(0,2)	-	30,5	(4,1)	-	167,8	212,3	- 21,0
Total Distribuidoras	1.422,9	2.322,8	- 38,7	700,4	211,4	+ 231,3	166,2	178,8	- 7,0	2.289,5	2.713,0	- 15,6
EPA I	77,9	151,4	- 48,5	-	-	-	0,1	0,6	- 83,3	78,0	152,0	- 48,7
EPA II	137,1	73,6	+ 86,3	-	-	-	-	-	-	137,1	73,6	+ 86,3
EGO I	33,8	123,3	- 72,6	-	-	-	-	0,8	-	33,8	124,1	- 72,8
ETT	33,3	15,9	+ 109,4	-	-	-	-	-	-	33,3	15,9	+ 109,4
ESOL Consolidada	-	7,3	-	-	-	-	10,9	4,1	+ 165,9	10,9	11,4	- 4,4
Outras	-	26,8	-	-	-	-	126,6	50,3	+ 151,7	126,6	77,1	+ 64,2
Total	1.705,0	2.721,1	- 37,3	700,4	211,4	+ 231,3	303,8	234,6	+ 29,5	2.709,2	3.167,1	- 14,5

Entre as distribuidoras, o maior volume de recursos foi direcionado à pela Energisa Rondônia (R\$ 633,9 milhões), seguida Energisa Mato Grosso (R\$ 466,3 milhões) e Energisa Tocantins (R\$ 225,5 milhões), em projetos que integram principalmente os Planos de Desenvolvimento de Distribuição.



Investimentos previstos do Grupo Energisa para 2022

A Energisa informou, por meio de Comunicado ao Mercado, publicado em 1º de fevereiro de 2022, que o Grupo Energisa deverá investir de janeiro a dezembro de 2022 o montante de R\$ 5.590,3 milhões.

Os investimentos por empresa do Grupo Energisa estão mencionados no quadro a seguir:

Projeção Investimentos 2022 (R\$ milhão)	Ativos Elétricos	Ativos Não-Elétricos	Ativos Próprios - total	Obrigações Especiais (*)	Total
EMG	86,3	14,1	100,4	12,0	112,4
ENF	20,6	2,8	23,5	0,9	24,3
ESE	197,0	11,9	208,9	14,6	223,4
EBO	17,4	4,1	21,5	2,3	23,8
EPB	220,9	28,5	249,4	26,9	276,3
EMT	652,0	38,8	690,8	101,8	792,6
EMS	530,5	25,4	555,9	64,9	620,8
ETO	280,0	22,1	302,1	62,6	364,7
ESS	153,9	15,4	169,3	55,7	225,0
ERO	551,1	32,8	583,9	158,1	742,0
EAC	229,3	13,2	242,5	177,2	419,7
DisCos	2.939,2	209,0	3.148,2	676,8	3.825,0
Energisa Soluções e Construções	0,0	18,1	18,1	-	18,1
Transmissão	362,3	-	362,3	-	362,3
Goiás	-	-	-	-	-
Pará I	-	-	-	-	-
Pará II	40,6	-	40,6	-	40,6
Tocantins	225,4	-	225,4	-	225,4
Tocantins II	4,2	-	4,2	-	4,2
Amazonas	75,0	-	75,0	-	75,0
Amapá	15,7	-	15,7	-	15,7
GPTE	1,3	-	1,3	-	1,3
Alsol	1.030,9	-	1.030,9	-	1.030,9
Voltz	-	4,7	4,7	-	4,7
Holding	-	97,9	97,9	-	97,9
Geração	248,5	-	248,5	-	248,5
Coremas	0,6	-	0,6	-	0,6
Rio do Peixe I	122,7	-	122,7	-	122,7
Rio do Peixe II	96,1	-	96,1	-	96,1
Sobradinho	29,2	-	29,2	-	29,2
Outras	-	3,0	3,0	-	3,0
Total	4.580,9	332,6	4.913,5	676,8	5.590,3

(*) Recursos Oriundos de CDE, CCC, Participação Financeira de Clientes e P&D/PEE.

Os valores acima foram estimados pela administração Companhia e englobam os ativos elétricos e não elétricos próprios, assim como obrigações especiais, especialmente dos segmentos de distribuição, transmissão, geração distribuída e centralizada tendo como foco: (i) o programa de universalização de energia elétrica; (ii) o atendimento de novas cargas e expansão das redes elétricas; (iii) a manutenção e substituição de ativos das redes elétricas; (iv) a melhoria da qualidade na prestação de serviços de distribuição; (v) o combate ao furto de energia; (vi) o aperfeiçoamento de processos internos e de informática, (vii) os investimentos nos lotes do segmento de transmissão, (viii) investimentos em geração distribuída através da Alsol, e (ix) investimentos em geração centralizada fotovoltaica e eólica.

No segmento da distribuição destaca-se os investimentos na melhoria da qualidade do serviço e do produto, na ligação de novas unidades consumidoras, na ampliação da capacidade instalada e renovação de ativos obsoletos a serem realizados, sobretudo nas empresas que possuem fechamento

da base de remuneração em outubro de 2022, caso da ESE, EMT e EMS, em junho de 2023 no caso de ERO e EAC. No segmento de transmissão destaca-se o investimento na Tocantins com previsão de entrada em operação entre final de 2022 e início de 2023.

Os investimentos previstos para ALSOL têm por objetivo suportar o atingimento de até 200 MWp em potência instalada em unidades de geração de energia elétrica por fonte fotovoltaica. Este número representa um crescimento de quase três vezes a potência instalada atualmente que é de aproximadamente 73 MWp e já contempla o M&A com a Vision recentemente anunciado ao mercado.

10.8.a.ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia seus projetos de investimento com sua geração própria de caixa e através de linhas de financiamento de bancos comerciais, BNDES e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais. Os investimentos da Companhia e de suas controladas foram realizados com as fontes de financiamento descritas nos itens 10.1(d) e 10.1(f) dessa seção. Para os investimentos a serem realizados no futuro, a Companhia pretende utilizar as fontes de financiamento descritas no item 10.1(e) dessa mesma seção.

10.8.a.iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não estão previstos desinvestimentos.

10.8.b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente a sua capacidade produtiva nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

10.8.c. Novos produtos e serviços

Em 2020 foi constituída a Voltz, Fintech do Grupo Energisa que disponibilizará serviços financeiros através da sua conta digital, e lançou seu MVP (Minimum Viable Product) em janeiro de 2021, onde as funcionalidades disponíveis incluem transferências, depósitos, cartão na função crédito (físico e virtual) e pagamento de contas (boleto ou Pix). Seu foco inicial está concentrado nas áreas de concessão de atuação da Energisa com o propósito de promover a inclusão digital e financeira dos clientes, principalmente àqueles que são desbancarizados ou precariamente bancarizados. Vale reforçar que a Voltz não é caracterizada como Instituição Financeira ou Instituição de Pagamento, pois todas suas operações são realizadas por agente terceirizado que presta serviço de BaaS (Bank as a Service).

Em 17 de junho de 2019, foi concluída a aquisição da Alsol Energias Renováveis S.A. (“Alsol”).

A Alsol é uma companhia brasileira de capital fechado, com sede em Uberlândia, que provê portfólio de soluções de geração distribuída por meio principalmente de recurso solar fotovoltaico, bem como de outros recursos renováveis como biogás, biomassas, eólico e hidrelétrico. A empresa também é uma das pioneiras no Brasil no provimento de armazenamento de energia através de baterias de lítio. A Alsol instalou mais de 80 mil placas fotovoltaicas pelo Brasil até 2018, resultando em mais de 25 MWp operando em 12 estados brasileiros.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

2021

Efeitos COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também fizeram publicar diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Impactos observados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em 2021 a pandemia da COVID-19 no Brasil apresentou picos de disseminação e mortes causados pelo coronavírus, principalmente nos primeiros seis meses do ano, permanecendo com elevados impactos negativos na sociedade tanto no segmento econômico como no social. Os diversos agentes governamentais continuam a implementar medidas de isolamento social e campanhas de conscientização e de vacinação.

Nos últimos meses a variante Omicron que tem incomodado, porém não tem trazido fortes impactos na atividade econômica global.

O crescente aumento da vacinação no país, tem contribuído significativamente pelo retorno das atividades operacionais e econômicas da população brasileira. No fim de 2021, novas ondas de mortes e disseminação no vírus causaram aumento de preocupação nos principais mercados mundiais reacendendo as discussões na comunidade científica global quanto as consequências no controle da pandemia relacionadas a possíveis precipitações da retomada das atividades econômicas e nível baixo de vacinação da população mundial.

A Administração da Companhia e de suas controladas seguem monitorando os possíveis impactos da pandemia da COVID-19 em suas operações e avalia constantemente a eficácia das medidas protetivas adotadas com o intuito de mitigar riscos, sendo que as principais ações adotadas estão listadas a seguir:

- Monitorar os níveis de sobrecontratação de energia elétrica no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição, uma vez que, o cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição de energia elétrica no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira;
- Adotar regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia. Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Acompanhamento dos contratos de empréstimos e financiamentos para identificação tempestiva de oportunidades de liquidações ou novas contratações com a finalidade de atenuar eventuais riscos de liquidez;
- Monitorar o incremento da inadimplência das faturas das contas de energia elétrica ocasionado pela retração econômica no Brasil e, sobretudo, pelo impedimento temporário do corte no fornecimento de energia elétrica, a determinados grupos de consumidores, conforme Resolução ANEEL nº 928 de 26 de março de 2021, alterada pela Resolução ANEEL nº 936 de 15 de junho de 2021. As controladas implementaram ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails, realizações de campanhas de conscientização relacionadas à importância

da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital;

- Supervisão constante das obras em andamento das controladas com ação tempestiva junto a fornecedores para impedimento de atrasos em função do cenário adverso da pandemia. A Administração das controladas não identificou impactos relevantes em suas operações em função de atrasos nas obras em andamento;
- Como forma de atenuar os efeitos da pandemia no Brasil e ciente de suas responsabilidades diante da sociedade, o Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações nos Estados onde as controladas distribuem energia, com destaque para: doação de ventiladores pulmonares, custeio em obras hospitalares para aumento de novos leitos, distribuição de máscaras para população de alto risco, apoio financeiro a programas de fomento para aquecimento da economia e de programas sociais;
- No Grupo Energisa praticamente 100% dos colaboradores já foram vacinados com a 2ª dose da vacina contra COVID-19.

Não foram identificados outros impactos além dos mencionado acima. O Grupo Energisa segue comprometido com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores, acionistas e das comunidades das regiões onde atua, bem como é orientado pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2020

Efeitos COVID-19:

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e de unidades consumidoras que utilizam equipamentos especiais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, inicialmente provocaram queda no consumo e na arrecadação das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Energisa, entretanto tem sido observado recuperação das atividades econômicas que tem contribuído na melhoria dos dois fatores.

Impactos observados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

I. Distribuição de energia elétrica

A pandemia da COVID-19 no Brasil produziu impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia e em suas controladas os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da inadimplência, agravada pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica. Esses efeitos impactaram diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo nas Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Por outro lado, a conta COVID tem neutralizado em parte os efeitos dos eventos no seu fluxo de caixa, da Companhia e suas controladas e contribuído para atenuar as tarifas dos consumidores enquanto durar a pandemia. As controladas distribuidoras de energia elétrica, baseado em suas melhores estimativas, realizaram os cálculos da provisão de perdas esperadas de liquidação duvidosa em decorrência dos impactos da COVID-19, conforme segue:

Descrição	Controladas											Total
	EMT	EMS	ETO	ESS	EPB	ESE	EMG	EBO	ENF	ERO	EAC	
Provisão perdas com inadimplência	47.629	15.317	5.140	3.181	7.333	5.866	2.050	876	493	39.311	22.709	149.905
Total	47.629	15.317	5.140	3.181	7.333	5.866	2.050	876	493	39.311	22.709	149.905

As controladas implementaram ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital, tem produzidos efeitos positivos no incremento da arrecadação, que contribuiriam sensivelmente na redução das provisões de perdas esperadas.

A Companhia e suas controladas seguem acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização de suas contas a receber, o qual foi ajustado para refletir as perdas esperadas ocorridas até 31 de dezembro de 2020.

Sobrecontratação de energia elétrica

O cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira. A Companhia e suas controladas seguem atentas e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

a) Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. Com a publicação da Resolução Normativa nº 885, divulgada no diário oficial em 23 de junho de 2020 foi estabelecido o

processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos, instaurado a partir de agosto de 2020.

A Companhia e suas controladas não reconheceram ativo financeiro setorial de RTE, referente ao equilíbrio contratual em suas demonstrações financeiras.

II. Transmissão de energia elétrica

A Administração segue monitorando as obras em andamento da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, adotando todas as medidas cabíveis ao alcance do grupo para evitar e/ou mitigar possíveis atrasos. Não foram identificados impactos no cronograma original de entrada em operação dos projetos em andamento.

b) Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento e acompanhamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente no Brasil, o Grupo Energisa adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico (Telemedicina) 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Criação de um canal de comunicação "Saúde em Foco" com dicas e orientações sobre os cuidados contra a COVID19 para colaboradores e familiares;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da COVID-19, testagem ampla para todos os casos suspeitos por sintomas ou contato com pessoas testado positivo;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e capacitação da liderança e dos colaboradores para desenvolver habilidades para o trabalho remoto. Ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho, sinalização dos espaços para garantir o respeito ao distanciamento social. Estabelecimento de monitoramento de temperatura nas entradas das sedes e bases operacionais. Implantação de site responsivo para monitorar casos suspeitos, através de questionário de sintomas;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020, aplicada durante o período de abril a agosto de 2020. Em 06 de julho, a MP 936 foi transformada na Lei nº 14.020, que autoriza a redução de jornada e de salários e a suspensão dos contratos enquanto durar o estado de calamidade pública decretado até 31 de dezembro de 2020. A última mudança que impacta na conhecida MP 936, agora Lei 14.020, foi publicada no DOU do dia 24 de agosto. Trata-se do Decreto nº 10.470 que prorroga mais uma vez os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais da Lei 14.020.

Sociedade

O Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações nos 11 Estados onde o Grupo distribui energia (MG, RJ, SP, PR, MS, MT, TO, PB, SE, RO e AC), com investimentos até o momento de aproximadamente R\$8.000. As principais ações são:

- Doação de ventiladores pulmonar;
- Doação de mais de 77 mil máscaras e 500 protetores faciais para a população de alto risco e hospitais;
- Doação de álcool em gel para hospitais da região;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em 223 cidades com baixo IDH;
- Criação de plataforma de streaming gratuito com filmes nacionais patrocinados pela Energisa;
- Custeio de obras em hospitais para aumento de novos leitos e outros reforços estruturais para auxílio no atendimento de pacientes com COVID-19;
- Doação de R\$1.500 para a Fiocruz na campanha “Unidos contra a COVID-19” no intuito de auxiliar a instituição na produção de testes rápidos para o diagnóstico da doença;
- As controladas EMG e ESS viabilizaram créditos de R\$10.000 para o programa “Estímulo Minas 2020” com doação de R\$1.905. O projeto está disponível para 77 cidades atendidas pelas controladas na Zona da Mata e no sul do Estado de Minas Gerais;
- Doação de R\$903 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo mais de 100 toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Financeiro

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, o Grupo Energisa optou por postergar investimentos na ordem de R\$557.300 ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento nas controladas distribuidoras e transmissoras de energia elétrica não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos com liquidação de outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Revisado os planejamentos estratégicos e sensibilizado suas premissas quanto ao valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras;
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do PIS e COFINS e da contribuição previdenciária patronal das competências de março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 nos montantes de R\$306.104 e de R\$36.293, respectivamente, com impacto no caixa; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 no valor total de R\$13.266; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC de R\$14.941; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020, prorrogado até 31 de julho de 2020 em que as controladas, distribuidoras de energia elétrica, serão ressarcidas integralmente pelos recursos originários da conta CDE; e
- Adesão a Conta COVID: a as controladas distribuidoras de energia elétrica aderiram a Conta COVID implementada através da Resolução Aneel n° 885, de 23 de junho de 2020 que dispôs critérios e procedimentos para a gestão dos recursos, estabelecendo limites de captação por distribuidora, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. O principal objetivo da instituição da Conta-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos

os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente. Até 31 de dezembro de 2020 foram recebidos cerca de R\$1.351.408 de recursos da Conta COVID.

ANEXO II - Destinação do Lucro Líquido (conforme Instrução 481 / Anexo 9-1-II)

1. Informar o lucro líquido do exercício

R\$ 2.818.177.516,68 em 2021.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Dividendos de R\$ 1.031.667.353,25, perfazendo R\$ 0,570 por ação ordinária e preferencial ou R\$ 2,850 por Unit, já tendo sido pago em 29 de setembro de 2021, o valor de R\$ 235.292.554,25 (R\$ 0,13 por ação ou R\$ 0,65 por Unit), e em 2 de março de 2022, o valor de R\$ 796.374.799,00 (R\$ 0,44 por ação ordinária e preferencial ou R\$ 2,20 por Unit).

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

38,5%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, uma vez que não há proposta de distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores a 2021.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável (todos os dividendos do exercício de 2021 já foram pagos até 28/03/2022).

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável (todos os dividendos do exercício de 2021 já foram pagos até 28/03/2022).

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável (todos os dividendos do exercício de 2021 já foram pagos até 28/03/2022).

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável (todos os dividendos do exercício de 2021 já foram pagos até 28/03/2022).

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados - Dividendos de R\$ 1.031.667.353,25, perfazendo R\$ 0,570 por ação ordinária e preferencial ou R\$ 2,850 por Unit.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos - Já foram pagos os dividendos do exercício de 2021: em 29 de setembro de 2021, o valor de R\$ 235.292.554,25 (R\$ 0,13 por ação ou R\$ 0,65 por Unit), e em 2 de março de 2022, o valor de R\$ 796.374.799,00 (R\$ 0,44 por ação ordinária e preferencial ou R\$ 2,20 por Unit).

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido dos últimos 3 (três) exercícios

Exercício	Lucro líquido (R\$)	Lucro líquido por ação (R\$)	Lucro líquido por ação ordinária (R\$)	Lucro líquido por ação preferencial (R\$)
2021	2.818.177.516,68	1,55	1,55	1,55
2020	1.468.944.860,89	0,81	0,81	0,81
2019	455.373.353,04	0,25	0,25	0,25

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) últimos exercícios

Exercício	Dividendo total (R\$)	Ação ordinária (R\$)	Ação preferencial (R\$)
2021	1.031.667.353,25	0,570	0,570
2020	500.819.087,16	0,276	0,276
2019	194.521.036,75	0,107	0,107

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

R\$ 140.908.875,83

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro líquido do exercício - R\$ 2.818.177.516,68

Percentual da Reserva legal - 5%

Reserva legal = R\$ R\$ 2.818.177.516,68 x 5% = R\$ 140.908.875,83

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Social: “Art.38 - A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n° 6.404/76.”

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia tem efetuado nos últimos exercícios pagamentos de dividendos acima do valor mínimo obrigatório (35%).

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve.

- 11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**
- a. Informar o montante da retenção
 - b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
 - c. Justificar a retenção dos dividendos
- Não ocorreu retenção do dividendo obrigatório.
- 12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**
- Não ocorreu destinação de resultado para reserva de contingências.
- 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**
- Não ocorreu destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.
- 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**
- Não aplicável
- 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**
- Identificar o montante da retenção
- Reserva de Retenção de Lucros R\$ 1.645.601.287,60

- Fornecer cópia do orçamento de capital

ENERGISA S/A
Proposta da Administração para Aprovação do Orçamento de Capital
Exercício de 2022

Resultado do Exercício e Destinação de Lucros	R\$ Milhões
Resultado do Exercício	2.818,2
(+) Ajustes ao Lucro / Dividendos Prescritos	-
(-) Reserva Legal de Dividendos	(140,9)
Resultado Base para Dividendos	2.677,3
Dividendos Antecipados (Resultados 2020)	1.031,7
Dividendos a Pagar (Resultados 2020)	-
Retenção de Lucro	1.646,6
Payout Total (%)	38,5%

Aplicações de Capital e Fontes de Recursos (Regime de Fluxo de Caixa)	R\$ Milhões
APLICAÇÕES DE CAPITAL	7.739,3
1. Investimento nas operações (capex referente à holding) (*)	100,2
2. Pagamento do serviço da dívida bancária (amortização + juros)	1.548,0
3. Pagamento de dividendos complementares (competência: exercício 2020)	-
4. Aportes e contratos de mútuo com controladas.	627,0
5. Manutenção de caixa para reforço da estrutura de capital, incluindo capital de giro	5.464,1
FONTES DE RECURSOS	7.739,3
1. Geração operacional de caixa após impostos (inclui receita financeira)	349,8
2. Dividendos complementares a receber de controladas (competência: exercício 2020)	1.060,5
3. Utilização de recursos disponíveis em caixa e redução do capital circulante líquido	6.329,0
3.1. Reserva de Retenção de Lucros	1.645,6
3.2. Recursos do saldo de caixa e equivalentes existente	4.683,4

* Referente a holding somente, não incluindo investimentos realizados diretamente pelas subsidiárias.

- Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais
- Informar o montante destinado a reserva
- Explicar a natureza da destinação

Não ocorreu destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- Informar o montante destinado à reserva
- Explicar a natureza da destinação

Não aplicável

ANEXO III - PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE ART. 10 DA IN CVM 481/09 - PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2022

Informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

Conforme proposta da administração a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária do dia 27 de abril de 2022, que propõe alterar o limite máximo de cargos vagos para membros suplentes do conselho de administração de 03 (três) para 04 (quatro), a administração da Companhia propõe **fixar em 03 (três) o número de membros suplentes para a nova composição do Conselho de Administração a ser eleita.**

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar:

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

A administração esclarece que todos os membros a seguir indicados atendem aos requisitos previstos na Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de setembro de 2019.

Nome: Ivan Müller Botelho		Data de Nascimento: 16/03/1934	Órgão da Administração: Conselho de Administração	Data de eleição: 27/04/2022	Prazo do Mandato: até 27/04/2024
CPF: 002.991.386-15	Profissão: Engenheiro Eletricista	Cargo Eletivo Ocupado: Titular do Conselho de Administração			Data de Posse: 27/04/2022
Indicado pelo Controlador: SIM				Outros cargos e funções exercidas no emissor: Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão	
Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não independente				Número de mandatos consecutivos: 11	

Experiência profissional:

Graduação em Engenharia Elétrica na University of Miami - Diploma de BSC Engenharia; Curso de Administração de Empresas para Altos Executivos, elaborado pela ELETROBRÁS, na Fundação Getúlio Vargas, em 1970; Curso de Administração para Altos Executivos no RPI -Rensselaer Polythecnic Institute em Troy - N.Y. -USA - 1970. Experiência profissional: Foi Vice-Presidente da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas, Vice-Presidente da ABCE - Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica, membro do Conselho Consultivo da FIEMG - Federação de Indústrias do Estado de Minas Gerais e membro do Conselho Empresarial de Política Industrial da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema, da Energisa Minas Gerais e da Energisa Sergipe e membro do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Energisa Tocantins, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul e da Rede Energia Participações S.A.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome: Ricardo Perez Botelho		Data de Nascimento: 28/06/1959	Órgão da Administração: Conselho de Administração	Data de eleição: 27/04/2022	Prazo do Mandato: até 27/04/2024
CPF: 738.738.027-91	Profissão: Engenheiro Eletricista	Cargo Eletivo Ocupado: Titular do Conselho de Administração			Data de Posse: 27/04/2022
Indicado pelo Controlador: SIM				Outros cargos e funções exercidas no emissor: Diretor Presidente	
Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não independente				Número de mandatos consecutivos: 11	

Experiência profissional:

Graduação em Engenharia Eletrônica pela Pontifca Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro; Especialização em microeletrônica na Arizona State University, Tempe, AZ; e em 2014 concluiu o programa “Business School President´s Program on Leadership” na Harvard University em Cambridge, MA. Experiência profissional: Foi Engenheiro Eletrônico da CFLCL, empresa atuante no setor elétrico, Engenheiro Eletrônico da GTE Laboratories, empresa atuante no setor de telecomunicações, Engenheiro Eletrônico da GTE Communications Products - Tempe, empresa atuante no setor de telecomunicações, em Arizona (EUA), Chefe de Equipe de Desenvolvimento da Micron Technology - Signal Processing Group, empresa atuante no setor de tecnologia, em Arizona (EUA), diretor técnico-industrial da Multitel Microeletrônica, empresa fabricante de componentes de microeletrônica, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Nova América S.A., empresa atuante no setor têxtil, presidente do Conselho de Administração da Cat-Leo Cise (atual Energisa Soluções) e presidente do conselho da Usina Termelétrica de Juiz de Fora, empresa atuante no setor de energia elétrica. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energisa Sergipe, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa S.A. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Energisa Tocantins, da Empresa de Eletricidade do Vale Paranapanema S.A. e Rede Energia Participações S.A., todas atuante no setor de energia elétrica.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome: Armando de Azevedo Henriques		Data de Nascimento: 23/06/1956	Órgão da Administração: Conselho de Administração	Data de eleição: 27/04/2022	Prazo do Mandato: até 27/04/2024
CPF: 385.646.377-15	Profissão: Engenheiro Químico		Cargo Eletivo Ocupado: Titular do Conselho de Administração		Data de Posse: 27/04/2022
Indicado pelo Controlador: SIM				Outros cargos e funções exercidas no emissor:	
Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Conceito de Conselheiro Independente de acordo com Estatuto Social da Companhia				Número de mandatos consecutivos: 00	

Experiência profissional:

Conselheiro não executivo do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; na Vix Logística S.A. e da Ibitu Energia S.A. Certificado como conselheiro (categoria CCle) pelo IBGC e membro do IBGC e do IPGC - Instituto Português do Governo das Sociedades. Como executivo, desenvolve novos empreendimentos nas áreas de Oil&Gas e energia, com base na vasta experiência no setor de energia. Mais recentemente, atuou como Presidente da Duke Energy International até sua venda em dezembro de 2016, tendo atuado como CEO e Presidente do Conselho de Administração. Antes de ingressar na Duke Energy, ocupou vários cargos internacionais na BG Group, incluindo Presidente BG Brasil, BG Itália e Espanha e BG Argentina. Também atuou como VP Comercial Trinidad&Tobago. Atuou ainda como conselheiro da Metrogras e da ONS. Formado em engenharia química pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e com MBA pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo desenvolvido ainda mais sua experiência através do programa de gestão avançada na Wharton School (Universidade de Pensilvânia) e no programa de tecnologia de reatores do MIT (Massachusetts Institute of Technology).

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho		Data de Nascimento: 18/07/1946	Órgão da Administração: Conselho de Administração	Data de eleição: 27/04/2022	Prazo do Mandato: até 27/04/2024
CPF: 832.328.697-34	Profissão: Economista		Cargo Eletivo Ocupado: Titular do Conselho de Administração		Data de Posse: 27/04/2022
Indicado pelo Controlador: SIM				Outros cargos e funções exercidas no emissor: Membro independente do Comitê de Remuneração e Sucessão e do Comitê de Auditoria e Riscos	
Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Conceito de Conselheiro Independente de acordo com Estatuto Social da Companhia				Número de mandatos consecutivos: 09	

Experiência profissional:

Formado em economia pela Universidade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Experiência profissional: Foi Presidente da Shell do Brasil S.A., empresa atuante no setor de combustíveis, Presidente da Billiton Metais S.A., empresa atuante no setor de metais, Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Presidente da AT&T Brasil Ltda., empresa atuante no setor de telecomunicações, e membro do Conselho de Administração de Brazilian Fast Food Corporation, empresa atuante no setor de alimentação. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo a função de conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Minas

Gerais, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa Sergipe. Além disso, é membro independente do Comitê de Remuneração e Sucessão e de Auditoria e Riscos da Companhia. O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome: Antonio José de Almeida Carneiro		Data de Nascimento: 18/12/1942	Órgão da Administração: Conselho de Administração	Data de eleição: 27/04/2022	Prazo do Mandato: até 27/04/2024
CPF: 028.600.667-72	Profissão: Empresário		Cargo Eletivo Ocupado: Titular do Conselho de Administração		Data de Posse: 27/04/2022
Indicado pelo Controlador: SIM			Outros cargos e funções exercidas no emissor: Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão		
Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não independente			Número de mandatos consecutivos: 08		

Experiência profissional:

Foi Diretor das empresas Multiplic Empreendimentos e Comércio Ltda., empresa atuante no setor de comércio, Sobrapar Sociedade Brasileira de Organização e Participações Ltda., empresa atuante no setor de participações, Agropecuária Ponte Nova Ltda., empresa atuante no setor agropecuário, Multiplic Ltda., empresa atuante no setor de participações, e 196 Participações Ltda., empresa atuante no setor de participações. Exerceu o cargo de membro do Conselho de Administração da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Sergipe, da Energisa Tocantins, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Empresa de Eletricidade do Vale Paranapanema S.A. e da Rede Energia Participações S.A.. Durante os últimos 05 anos exerce a função de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome: José Luiz Alqueres		Data de Nascimento: 31/03/1944	Órgão da Administração: Conselho de Administração	Data de eleição: 27/04/2022	Prazo do Mandato: até 27/04/2024
CPF: 027.190.707-00	Profissão: Engenheiro Civil	Cargo Eletivo Ocupado: Titular do Conselho de Administração		Data de Posse: 27/04/2022	
Indicado pelo Controlador: SIM			Outros cargos e funções exercidas no emissor: Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão		
Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Conceito de Conselheiro Independente de acordo com Estatuto Social da Companhia			Número de mandatos consecutivos: 02		

Experiência profissional:

Engenheiro civil pela PUC-RJ turma de 1966, pós-graduado em Planejamento Urbano pela OEA (1971) e Planejamento Energético pela Universidade de Chicago (1979). É o Diretor Executivo da JL Alqueres Consultores Associados desde janeiro de 1999 e Conselheiro da Queiroz Galvão - Exploração e Produção. Trabalhou na área da engenharia, das finanças e da cultura. Após anos de formação e carreira desempenhou importantes funções como presidente da CERJ, diretor de Planejamento e Engenharia da Eletrobrás, Secretário Nacional de Energia, presidente da Eletrobras, Diretor do BNDESPAR, Diretor da Cia. Bozano Simonsen, Presidente da Alstom, Presidente da Light SA, é agora Editor Chefe da Edições de janeiro. Foi Conselheiro de empresas públicas e privadas como CERJ, ELETROBRAS (três vezes) Itaipu Binacional, CEMIG (duas vezes), Energias do Brasil (duas vezes), CPFL, CELESC, LIGHT, CHESF, ALCOA, FURNAS, NUCLEBRAS e outras. Preside o Conselho da Sociedade de Amigos do Museu Imperial, é vice-presidente da Casa Stefan Zweig e do CEBRI - Centro Brasileiro de Relações Internacionais. Foi Conselheiro da Fundação Nacional Promemória, presidiu a Associação de Amigos do Museu Histórico Nacional.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome: Luciana de Oliveira Cezar Coelho		Data de Nascimento: 15/09/1966	Órgão da Administração: Conselho de Administração	Data de eleição: 27/04/2022	Prazo do Mandato: até 27/04/2024
CPF: 914.155.607-06	Profissão: Economista	Cargo Eletivo Ocupado: Titular do Conselho de Administração		Data de Posse: 27/04/2022	
Indicado pelo Controlador: SIM			Outros cargos e funções exercidas no emissor: N/A		
Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Conceito de Conselheiro Independente de acordo com Estatuto Social da Companhia			Número de mandatos consecutivos: 02		

Experiência profissional:

Luciana de Oliveira Cezar Coelho é sócia fundadora e diretora geral da STS GAEA CAPITAL. Possui mais de 20 anos de experiência em fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissão de dívidas, emissão de ações, renegociação de dívidas corporativas e investimentos de private equity. Foi sócia fundadora da STK Capital (gestora de recursos de renda variável) e da consultoria VirtusBR Partners. Previamente, foi diretora responsável pela área comercial do segmento industrial no Banco Santander

e diretora do Industrials and Conglomerates Advisory Group do Banco ABN AMRO. Antes disso foi Vice President de Investment Banking e M&A na Merrill Lynch no Brasil e em Nova York e Associate na Lehman Brothers em Nova York. Foi membro do Conselho de Administração da Norte Energia entre 2013 e 2015. Luciana é bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Mestre e Ph.D. em Economia e Finanças pela Harvard University.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

A administração esclarece que todos os membros a seguir indicados atendem aos requisitos previstos na Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de setembro de 2019.

Nome: Mauricio Perez Botelho		Data de Nascimento: 30/12/1960	Órgão da Administração: Conselho de Administração	Data de eleição: 27/04/2022	Prazo do Mandato: até 27/04/2024
CPF: 053.888.187-99	Profissão: Engenheiro Mecânico	Cargo Eletivo Ocupado: Suplente do Conselho de Administração		Data de Posse: 27/04/2022	
Indicado pelo Controlador: SIM		Outros cargos e funções exercidas no emissor: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; membro do Comitê de Divulgação; Comitê de Gestão de Riscos decorrente do Mercado Financeiro e do Comitê de Ética.			
Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não independente		Número de mandatos consecutivos: 10			

Experiência profissional:

Formou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Gama Filho e em Finanças pela Tutane University School of Business (New Orleans - USA), foi analista de Projetos da Dow Corning Corporation (Midland - USA), assistente financeiro do vice-presidente da American Express Bank (New York) e membro do Conselho de Administração da Companhia Industrial Cataguases. Iniciou sua carreira no Grupo Energisa em 1989. Durante os últimos cinco anos vem exercendo o cargo de conselheiro suplente da Energisa S.A., da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. e da Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. e membro suplente do Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A., todas atuantes no setor de energia elétrica. O administrador é o vice-presidente financeiro do Grupo Energisa, exercendo o cargo de Diretor Financeiro das nove distribuidoras de energia elétrica controladas direta ou indiretamente pela Companhia (sendo, ainda, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das companhias abertas do Grupo Energisa), bem como exercendo o cargo de Diretor ou Administrador de todas as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Energisa.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;

- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome: Marcelo Silveira da Rocha		Data de Nascimento: 17/12/1940	Órgão da Administração: Conselho de Administração	Data de eleição: 27/04/2022	Prazo do Mandato: até 27/04/2024
CPF: 008.285.306-10	Profissão: Engenheiro Agrônomo		Cargo Eletivo Ocupado: Suplente do Conselho de Administração		Data de Posse: 27/04/2022
Indicado pelo Controlador: SIM				Outros cargos e funções exercidas no emissor: membro do Comitê de Ética	
Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não independente				Número de mandatos consecutivos: 02	

Experiência profissional:

Engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal de Viçosa-MG. Atua no Grupo Energisa há aproximadamente 50 anos; atualmente é membro do Conselho de Administração da Energisa S/A, Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S/A, Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A, Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A, Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A, Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A. Ex-Diretor Presidente da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., de 2014 a 2016. Ex-Diretor Presidente da Energisa Paraíba e da Energisa Borborema- de 2008 a 2014; ex-Diretor Presidente da Energisa Sergipe, de 1997 a 2008; ex-Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (atual Energisa Minas Gerais) - de 1977 a 1988; ex-membro do Conselho de Administração do ONS-Operador Nacional do Sistema Elétrico- de 1998 a 2004; ex-Vice Presidente da Associação Comercial de Sergipe, de 2001 a 2003.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome: Andre La Saigne de Botton		Data de Nascimento: 16/03/1936	Órgão da Administração: Conselho de Administração	Data de eleição: 27/04/2022	Prazo do Mandato: até 27/04/2024
CPF: 002.843.357-20	Profissão: Economista		Cargo Eletivo Ocupado: Suplente do Conselho de Administração		Data de Posse: 27/04/2022
Indicado pelo Controlador: SIM				Outros cargos e funções exercidas no emissor:	
Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Conceito de Conselheiro Independente de acordo com Estatuto Social da Companhia				Número de mandatos consecutivos: 07	

Experiência profissional:

Graduação em Economia na Universidade Georgetown, Washington D.C, USA. Experiência profissional: Foi Presidente da ACV Comércio e Participações, Presidente da SPA do Brasil S.A., Presidente da Mesbla; membro dos Conselhos de Administração da NRF - National Retail Federation (New York), GAM (Global Asset Management) Emerging Markets Multi-Fund I e II (Londres), Makro Brasil - Atacadista, empresa atuante no setor de distribuição de alimentos, Supergasbras S.A. - Distribuidora de Gás, empresa atuante no setor de gás, Ceras Johnson do Brasil, empresa atuante no setor de produtos de limpeza, Propay Brasil, empresa atuante no setor de terceirização de recursos humanos, Pronatura (Fundação para proteção da natureza e da vida selvagem), The Nature Conservancy (Brasil), Conservation Internacional Brasil, Fundação Santa Iñez, International Advisory Council of the Americas Society (New York) e Novo Horizonte. No Grupo Energisa já exerceu o cargo de membro do Comitê de Auditoria e Riscos e de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de membro do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia, membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e membro independente titular do Conselho de Administração da Energisa Paraíba e da Energisa Borborema. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de membro independente titular do Conselho de Administração da Energisa Tocantins e da Energisa Mato Grosso.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Nome	Número de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse
CPF	Percentual de participação nas reuniões realizadas após a posse
IVAN MULLER BOTELHO 002.991.386-15	58 100%
RICARDO PEREZ BOTELHO 738.738.027-91	58 100%
OMAR CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO 832.328.697-34	58 93,3%
MARCILIO MARQUES MOREIRA 006.953.867-00	58 100%
JOSÉ LUIZ ALQUÉRES 027.190.707-00	58 100%
ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO 028.600.667-72	58 100%
LUCIANA DE OLIVEIRA CEZAR COELHO 914.155.607-06	53 100%

Nome	Número de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse
CPF	Percentual de participação nas reuniões realizadas após a posse
JORGE NAGIB AMARY JUNIOR 147.832.848-73	04 100%
FLAVIO STAMM 048.241.708-00	04 100%
VANIA ANDRADE DE SOUZA 671.396.717-53	04 100%
Carlos Jurgen Temke 610.818.507-44	04 100%
Mario Daud Filho 014.632.198-73	4 75%
Emiliano Ricci Sanchez 424.691.668-45	1 25%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Comitê de Remuneração e Sucessão:

Nome: Ivan Müller Botelho		Data de Nascimento: 16/03/1934	Tipo do Comitê: Comitê de Remuneração e Sucessão	Data de eleição: 13/05/2021	Prazo do Mandato: até 13/05/2022
CPF: 002.991.386-15	Profissão: Engenheiro Eletricista	Cargo Ocupado: Membro Efetivo		Data de Posse: 13/05/2021	
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Presidente do Conselho de Administração					
Número de mandatos consecutivos: 09					

Experiência profissional:

Graduação em Engenharia Elétrica na University of Miami - Diploma de BSC Engenharia; Curso de Administração de Empresas para Altos Executivos, elaborado pela ELETROBRÁS, na Fundação Getúlio Vargas, em 1970; Curso de Administração para Altos Executivos no RPI -Rensselaer Polythecnic Institute em Troy - N.Y. -USA - 1970. Experiência profissional: Foi Vice-Presidente da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas, Vice-Presidente da ABCE - Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica, membro do Conselho Consultivo da FIEMG - Federação de Indústrias do Estado de Minas Gerais e membro do Conselho Empresarial de Política Industrial da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema, da Energisa Minas Gerais e da Energisa Sergipe e membro do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Energisa Tocantins, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul e da Rede Energia Participações S.A.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e

- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho		Data de Nascimento: 18/07/1946	Tipo do Comitê: Comitê de Remuneração e Sucessão	Data de eleição: 13/05/2021	Prazo do Mandato: até 13/05/2022
CPF: 832.328.697-34	Profissão: Economista	Cargo Ocupado: Membro Efetivo (independente e especialista)			Data de Posse: 13/05/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Riscos					
Número de mandatos consecutivos: 09					

Experiência profissional:

Formado em economia pela Universidade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Experiência profissional: Foi Presidente da Shell do Brasil S.A., empresa atuante no setor de combustíveis, Presidente da Billiton Metais S.A., empresa atuante no setor de metais, Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Presidente da AT&T Brasil Ltda., empresa atuante no setor de telecomunicações, e membro do Conselho de Administração de Brazilian Fast Food Corporation, empresa atuante no setor de alimentação. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo a função de conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa Sergipe. Além disso, é membro independente do Comitê de Remuneração e Sucessão e de Auditoria e Riscos da Companhia. O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: Antonio José de Almeida Carneiro		Data de Nascimento: 18/12/1942	Tipo do Comitê: Comitê de Remuneração e Sucessão	Data de eleição: 13/05/2021	Prazo do Mandato: até 13/05/2022
CPF: 028.600.667-72	Profissão: Empresário	Cargo Ocupado: Membro Efetivo			Data de Posse: 13/05/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Membro do Conselho de Administração					
Número de mandatos consecutivos: 09					

Experiência profissional:

Foi Diretor das empresas Multiplic Empreendimentos e Comércio Ltda., empresa atuante no setor de comércio, Sobrapar Sociedade Brasileira de Organização e Participações Ltda., empresa atuante no setor de participações, Agropecuária Ponte Nova Ltda., empresa atuante no setor agropecuário, Multiplic Ltda., empresa atuante no setor de participações, e 196 Participações Ltda., empresa atuante no setor de participações. Exerceu o cargo de membro do Conselho de Administração da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Sergipe, da Energisa Tocantins, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Empresa de Eletricidade do Vale Paranapanema S.A. e da Rede Energia Participações S.A.. Durante os últimos 05 anos exerce a função de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;

- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: José Luiz Alqueres		Data de Nascimento: 31/03/1944	Tipo de Comitê: Comitê de Remuneração e Sucessão	Data de eleição: 13/05/2021	Prazo do Mandato: até 13/05/2022
CPF: 027.190.707-00	Profissão: Engenheiro Civil	Cargo Eletivo Ocupado: Membro efetivo			Data de Posse: 13/05/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Membro do Conselho de Administração					
Número de mandatos consecutivos: 00					

Experiência profissional:

Engenheiro civil pela PUC-RJ turma de 1966, pós graduado em Planejamento Urbano pela OEA (1971) e Planejamento Energético pela Universidade de Chicago (1979). É o Diretor Executivo da JL Alqueres Consultores Associados desde janeiro de 1999 e Conselheiro da Queiroz Galvão - Exploração e Produção. Trabalhou na área da engenharia, das finanças e da cultura. Após anos de formação e carreira desempenhou importantes funções como presidente da CERJ, diretor de Planejamento e Engenharia da Eletrobrás, Secretário Nacional de Energia, presidente da Eletrobras, Diretor do BNDESPAR, Diretor da Cia. Bozano Simonsen, Presidente da Alstom, Presidente da Light SA, é agora Editor Chefe da Edições de Janeiro. Foi Conselheiro de empresas públicas e privadas como CERJ, ELETROBRAS (três vezes) Itaipu Binacional, CEMIG (duas vezes), Energias do Brasil (duas vezes), CPFL, CELESC, LIGHT, CHESF, ALCOA, FURNAS, NUCLEBRAS e outras. Preside o Conselho da Sociedade de Amigos do Museu Imperial, é vice-presidente da Casa Stefan Zweig e do CEBRI - Centro Brasileiro de Relações Internacionais. Foi Conselheiro da Fundação Nacional Promemória, presidiu a Associação de Amigos do Museu Histórico Nacional.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitê de Auditoria e Riscos:

Nome: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho		Data de Nascimento: 18/07/1946	Tipo do Comitê: Comitê de Auditoria e Riscos	Data de eleição: 13/05/2021	Prazo do Mandato: até 13/05/2022
CPF: 832.328.697-34	Profissão: Economista	Cargo Ocupado: Membro Efetivo			Data de Posse: 13/05/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração e Sucessão					
Número de mandatos consecutivos: 09					

Experiência profissional:

Formado em economia pela Universidade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Experiência profissional: Foi Presidente da Shell do Brasil S.A., empresa atuante no setor de combustíveis, Presidente da Billiton Metais S.A., empresa atuante no setor de metais, Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Presidente da AT&T Brasil Ltda., empresa atuante no

setor de telecomunicações, e membro do Conselho de Administração de Brazilian Fast Food Corporation, empresa atuante no setor de alimentação. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo a função de conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa Sergipe. Além disso, é membro independente do Comitê de Remuneração e Sucessão e de Auditoria e Riscos da Companhia

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: Marcilio Marques Moreira		Data de Nascimento: 25/11/1931	Tipo do Comitê: Comitê de Auditoria e Riscos	Data de eleição: 13/05/2021	Prazo do Mandato: até 13/05/2022
CPF: 006.953.867-00	Profissão: Bacharel em Direito	Cargo Ocupado: Presidente e membro especialista do Comitê de Auditoria e Riscos		Data de Posse: 13/05/2021	
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Membro do Conselho de Administração					
Número de mandatos consecutivos: 09					

Experiência profissional:

Diplomata, Instituto Rio Branco, MRE, Rio de Janeiro - Dezembro 1954; Bacharel em Direito, Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal, 1957; Master of Arts em Ciência Política pela Graduate School of Arts and Sciences da Universidade Georgetown, Washington D.C, USA - Março de 1963. Experiência profissional: Foi membro do Conselho de Administração do BNDES, Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração do Grupo Unibanco, Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América, Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Assessor Especial da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, Consultor Internacional Senior da Merrill Lynch & Co. e membro dos Conselhos Consultivos da American Bank Note-Brasil, da Marsh & McLennan Companies e da Embratel. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo a função de conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Paraíba, da Energisa Borborema e da Energisa Sergipe. Além disso, o administrador é Presidente do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro:

Nome: Maurício Perez Botelho		Data de Nascimento: 30/12/1960	Tipo do Comitê: Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro	Data de eleição: 27/04/2010	Prazo do Mandato: Indeterminado
CPF: 053.888.187-99	Profissão: Engenheiro Mecânico	Cargo Ocupado: Membro Efetivo			Data de Posse: 27/04/2010
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Membro Suplente do Conselho de Administração e do Comitê de Divulgação					
Número de mandatos consecutivos: 07					

Experiência profissional:

Formou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Gama Filho e em Finanças pela Tutane University School of Business (New Orleans - USA), foi analista de Projetos da Dow Corning Corporation (Midland - USA), assistente financeiro do vice-presidente da American Express Bank (New York) e membro do Conselho de Administração da Companhia Industrial Cataguases. Iniciou sua carreira no Grupo Energisa em 1989. Durante os últimos cinco anos vem exercendo o cargo de conselheiro suplente da Energisa S.A., da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. e da Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. Desde a aquisição do Grupo Rede em abril de 2014, exerce o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. e membro suplente do Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A., todas atuantes no setor de energia elétrica. O administrador é o vice-presidente financeiro do Grupo Energisa, exercendo o cargo de Diretor Financeiro das nove distribuidoras de energia elétrica controladas direta ou indiretamente pela Companhia (sendo, ainda, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das companhias abertas do Grupo Energisa), bem como exercendo o cargo de Diretor ou Administrador de todas as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Energisa.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: Antonio Carlos de Andrada Tovar		Data de Nascimento: 07/06/1973	Tipo do Comitê: Comitê de Divulgação	Data de eleição: 30/08/2021	Prazo do Mandato: até 30/08/2022
CPF: 074.171.737-99	Profissão: Engenheiro	Cargo Ocupado: Membro Efetivo			Data de Posse: 30/08/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Diretor Corporativo de Finanças e Membro do Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro					
Número de mandatos consecutivos: 02					

Experiência profissional:

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e em Direito pela Universidade Estácio de Sá. É pós-graduado em Engenharia Econômica e Administração Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e possui MBA em Finanças pelo IBMEC - RJ. É também Mestre em Engenharia Industrial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ.

Desde 2020 é Diretor de Finanças Corporativas da Energisa S.A.. Anteriormente, foi Diretor Financeiro da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG e ocupou diversas funções executivas no BNDES, no período de 2004 a 2015: Chefe do Departamento de Fontes Alternativas de Energia, Chefe do Departamento de Telecomunicações, gerente do Departamento de Transportes. Antes de ingressar no BNDES atuou no Banco HSBC Bank Brasil S.A. como analista sênior e no Banco Bozano Simonsen S.A. como trainee.

Foi membro do Conselho de Administração da RME - Rio Minas Energia e Participações S.A., da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA, da Energia Paulista Participações S.A. e do Conselho Fiscal da AES Tietê S.A.

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em:

- (i) qualquer condenação criminal;
- (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e
- (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

() Na composição do Comitê de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, há a previsão de que o terceiro membro seja um consultor externo contratado pela Companhia.*

Desde 30 de abril de 2017, o consultor externo contratado pela Companhia é a I9APRIMORAMENTOS CONSULTORIA LTDA., sociedade limitada, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 1.030, Alphaville Centro I, Barueri, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.828.095/0001-31, sociedade especializada na assessoria à empresas na identificação e mensuração de riscos financeiros, na implantação de políticas corporativas de gestão de risco, no monitoramento e reporte de riscos e de operações com derivativos e de hedge, bem como em todos os aspectos da sua atuação nos mercados de taxas de juros, moedas e commodities para administração dos riscos de preços.

Tendo em vista se tratar de uma pessoa jurídica, seus dados não foram incluídos na presente seção.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DECORRENTES DO MERCADO FINANCEIRO	
Nome	Número de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse
CPF	Percentual de participação nas reuniões realizadas após a posse
ANTONIO CARLOS DE ANDRADA TOVAR 074.171.737-99	40 100%
MAURICIO PEREZ BOTELHO 738.738.107-00	40 100%

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO	
Nome	Número de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse
CPF	Percentual de participação nas reuniões realizadas após a posse
JOSÉ LUIZ ALQUERES 027.190.707-00	6 100%
ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO 028.600.667-72	6 100%
IVAN MÜLLER BOTELHO 002.991.386-15	6 100%
OMAR CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO 832.328.697-34	6 100%

COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS	
Nome	Número de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse
CPF	Percentual de participação nas reuniões realizadas após a posse
LUCIANA DE OLIVEIRA CEZAR COELHO 914.155.607-06	4 100%
MARCILIO MARQUES MOREIRA 006.953.867-00	5 100%
OMAR CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO 832.328.697-34	5 100%

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau:

O candidato Ivan Müller Botelho (Presidente do Conselho de Administração) é pai do Sr. Ricardo Perez Botelho, Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente do emissor.

O candidato Ivan Müller Botelho é pai do Sr. Maurício Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do emissor. O Sr. Maurício Perez Botelho também é o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das seguintes controladas: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.

O candidato Ricardo Perez Botelho (Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia) é filho do Sr. Ivan Müller Botelho e irmão do Sr. Maurício Perez Botelho (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores).

Os Srs. Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho também ocupam cargos na administração de sociedades controladas e controladoras do emissor.

12.10. Relações de subordinação:

Não houve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida nos últimos 3 exercícios sociais, entre o administrador ora indicado e qualquer sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

Não houve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida nos últimos 3 exercícios sociais, entre o administrador ora indicado e qualquer sociedade controladora, direta ou indiretamente, pela Companhia.

Não houve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida nos últimos 3 exercícios sociais, entre o administrador ora indicado e qualquer fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.

ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Abaixo segue a apresentação do item 13 do Formulário de Referência.

13.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos.

- a. **Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, aprovou a Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores (“Política”), que tem, dentre os seus objetivos, estabelecer as diretrizes a serem observadas quanto à remuneração do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, e da Diretoria Estatutária da Companhia e suas controladas (“Grupo Energisa”).

A Política encontra-se disponível para consulta no site da Companhia (ri.energisa.com.br) e em sua página eletrônica no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Com relação às práticas de remuneração da Companhia, a Política está baseada nas seguintes premissas gerais:

- Estar alinhada às práticas do mercado e garantir a competitividade organizacional da Companhia no seu segmento;
- Ser transparente e formalizada através de regras que garantem o seu correto entendimento;
- Ser flexível e poder sofrer adaptações ao longo do tempo, conforme ajuste/mudança das estratégias da organização; e
- Basear-se em resultados objetivos e mensuráveis.

Nos termos da Política, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia deverá ser fixada pela Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração, após sugestão do Comitê de Remuneração e Sucessão, fixar os honorários dos seus membros e dos membros da Diretoria.

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, por sua vez, é fixada pela Assembleia Geral que os elege, respeitando os valores mínimos previstos na Lei nº 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”).

Os membros dos Comitês de Assessoramento, por sua vez, poderão ser remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração da Companhia, observadas as premissas acima.

Nota-se, ainda, que os executivos da Companhia são remunerados de acordo com as responsabilidades do cargo e nível de competitividade da Companhia.

Através da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, conservar profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento sustentável e o seu plano de negócios.

Destaca-se, por fim, que a remuneração também observa política de remuneração variável aprovada pelo Comitê de Remuneração em junho de 2012, que é um documento interno da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Diretoria Não Estatutária, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Risco da Companhia, Comitê de Remuneração e Sucessão, Comitê de Divulgação e Comitê de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro é composta pelos elementos abaixo descritos:

1 - Conselho de administração: a remuneração do Conselho de Administração é atualmente composta por remuneração fixa anual e benefícios pós-emprego.

(a) Remuneração Fixa Anual:

Salário/Honorários: Valor pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana do “mercado Hay”. O mercado Hay é calculado de acordo com pesquisa salarial realizada pela Hay do Brasil Consultores. O mercado Hay é utilizado para o Presidente e Vice-presidente do Conselho. Os demais conselheiros têm suas remunerações baseadas em práticas usuais de mercado, observadas as limitações do orçamento e sugestões da diretoria de gestão de pessoas.

Benefícios Diretos e Indiretos: Pacote de benefícios oferecido conforme prática do mercado, incluindo seguro de vida, seguro saúde e automóvel com o objetivo de contribuir para o bem-estar e atrair e reter os executivos. O pacote de benefícios atualmente é oferecido para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa.

(b) Remuneração Variável:

A partir do exercício social de 2019 não houve mais remuneração variável para nenhum dos membros do Conselho. Nos exercícios anteriores somente o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho tinham direito a remuneração variável.

(c) Benefícios pós-emprego: Previdência Privada oferecida para o Vice-Presidente do Conselho de Administração e atual Diretor Presidente, com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

2 - Diretoria (Estatutária ou Não): a remuneração da Diretoria é atualmente composta por remuneração fixa anual, remuneração variável e benefícios pós-emprego.

(a) Remuneração Fixa Anual:

Salário/Honorários: Valor pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana do “mercado Hay”. O mercado Hay é calculado de acordo com pesquisa salarial realizada pela Hay do Brasil Consultores.

Benefícios Diretos e Indiretos: Pacote de benefícios oferecido conforme prática do mercado, incluindo seguro de vida, seguro saúde e automóvel com o objetivo de contribuir para o bem-estar e atrair e reter os executivos.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa e depósito do FGTS.

(b) Remuneração Variável:

Programa de Remuneração de Curto Prazo: Valor pago em função do cumprimento das metas contratadas para curto prazo estabelecido por meio de indicadores de desempenho, tendo como objetivo remunerar o executivo com base no seu desempenho e no da empresa tendo como referência a mediana do mercado Hay.

Incentivo de Longo Prazo (“ILP”): nos termos do Plano de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2018, esta remuneração é baseada em práticas de mercado e atrelada ao desempenho das ações, com constituição e período de “vesting”, podendo ser oferecida anualmente de acordo com as aprovações do Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão.

(c) Benefícios pós-emprego: Previdência Privada com o objetivo de contribuir para o bem-estar e atrair e reter os executivos.

3 - Conselho Fiscal: os membros do Conselho Fiscal, quando o órgão for instalado, fazem jus apenas a remuneração fixa, nos termos da Lei das S.A..

Adicionalmente, possuem direito aos reembolsos legais de despesas de locomoção e estadias necessários ao desempenho da função. Sobre a remuneração fixa há o recolhimento de encargos sociais.

O Conselho Fiscal não é elegível à remuneração variável e não recebem qualquer tipo de benefício (como assistência médica, seguro de vida e benefícios pós-emprego.)

4 - Comitês

Atualmente, apenas os membros do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia recebem um valor fixo pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana de mercado. Os demais membros dos Comitês atualmente instalados não são remunerados por sua participação no referido comitê, mas apenas pelos outros cargos exercidos na Companhia uma vez que as atividades exercidas nestes comitês constam do rol de atividades definidas para os respectivos cargos.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Órgão	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Participação em Comitês	Participação nos Resultados	Benefícios Pós emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	70%	0%	30%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	30%	1%	0%	41%	3%	25%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	54%	7%	0%	34%	4%	0%	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Órgão	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Participação em Comitês	Participação nos Resultados	Benefícios Pós emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	81%	0%	19%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	26%	0%	0%	38%	3%	33%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	57%	8%	0%	30%	5%	0%	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Órgão	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Participação em Comitês	Participação nos Resultados	Benefícios Pós emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	81%	0%	19%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	26%	0%	0%	58%	3%	12%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	44%	6%	0%	28%	5%	0%	83%
Comitê de Auditoria e Riscos	83%	0%	-	0%	-	0%	83%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O reajuste da parcela fixa e variável da remuneração dos integrantes da Diretoria Estatutária é definido em Assembleia Geral e tem como base pesquisa salarial realizada pela empresa de consultoria Korn Ferry HayGroup. A Companhia tem como prática fixar este pagar em observância à Mediana do Mercado Hay.

Os membros do Conselho de Administração têm sua remuneração fixa reajustada pela variação do Inpc, respeitando o limite previsto em orçamento.

O reajuste da parcela fixa e variável da remuneração devida à Diretoria Não Estatutária, por sua vez, segue os mesmos moldes da Diretoria Estatutária, mas não se sujeita a aprovação da Assembleia Geral.

Nota-se, a respeito da metodologia de cálculo, que o Mercado Hay 2021 utilizado como referência contempla: 73 empresas de vários portes e vários setores, 6 macro setores (Indústria de Base, Indústria Geral, Serviços, Infraestrutura (incluindo o setor de energia elétrica), Comércio/Varejo e Agronegócio).

A Hay disponibiliza várias equações para cálculo da remuneração dos executivos. Na Companhia, as seguintes principais equações são utilizadas:

Equação do Salário Base: Salário nominal (base maio) anualizado de acordo com o número de salários pagos no ano. Equação utilizada para calcular a parcela fixa da remuneração dos administradores.

Equação do Total em Dinheiro: Salário Base acrescido dos incentivos de curto prazo alvos (bônus, participação nos resultados, prêmios, entre outros) pagos no último exercício fiscal. Equação utilizada para calcular a parcela variável da remuneração dos administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Os administradores da Companhia são remunerados de acordo com as responsabilidades dos respectivos cargos, visando a manter o nível de competitividade da Companhia, atraindo e retendo executivos e profissionais. Além disso, de forma geral, a estratégia de remuneração da Companhia busca atrelar a remuneração aos objetivos estratégicos de curto e longo prazo da Companhia.

Nessa direção, destaca-se que, no caso do Conselho de Administração e dos seus Comitês de Assessoramento, conforme o caso, a estratégia de remuneração contempla remuneração fixa competitiva e benefícios em linha com as práticas de mercado.

No caso da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, por sua vez, a Companhia visa a balancear a parcela fixa e a parcela variável de sua remuneração, com foco também no alinhamento às metas de curto e longo prazo da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária e do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia são remunerados Pela Companhia.

Apenas não fazem jus a remuneração específica, por conta da participação em tais órgãos, os membros dos Comitês de Remuneração e Sucessão, Divulgação e Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro. Destaca-se, contudo, que os membros de tais comitês em regra são diretores, membros do Conselho de Administração e/ou funcionários da Companhia, sendo remunerados pelo exercício dos demais cargos na Companhia, conforme o caso.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A remuneração fixa devida aos membros da administração, nos termos anteriormente indicados, não está atrelada a indicadores de desempenho.

A determinação da remuneração variável de curto prazo da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, por sua vez, considera indicadores de desempenho alinhados com os objetivos da Companhia e contempla importantes aspectos de seus resultados, com foco nas finanças, clientes, processos internos, colaboradores e melhoria contínua.

Nesse sentido, os principais indicadores utilizados para remuneração variável de curto prazo são os seguintes:

- Despesas Controláveis
- Lucro Líquido Ajustado
- EBITDA Ajustado
- PDD + incobráveis
- Perdas Totais
- Inadimplência
- Pendente
- ISQP
- Estoque médio
- HE/HHT
- Projeção da base de remuneração

Em caso de superação das metas, a remuneração variável base poderá ser acrescida de até 25%.

No caso do ILP, os indicadores de desempenho utilizados são:

- FCL: Fluxo de Caixa Livre
- TSR: Total Shareholder Return

Em caso de superação das metas, a remuneração variável base poderá ser acrescida de até 200%.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Os valores da participação nos resultados são definidos de acordo com o desempenho de cada executivo. Este desempenho é medido por meio da metodologia de medição e gestão de desempenho Balanced Scorecard (“BSC”), sendo que para BSC = 100% paga-se a mediana do “mercado Hay”. Da mesma forma, para desempenhos inferiores, paga-se valor abaixo da mediana do “mercado Hay” e para desempenhos superiores, paga-se acima dessa mediana.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Através da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, reter profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento sustentável e o seu plano de negócios.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária recebem remuneração de acordo com as funções e atribuições específicas que venham a exercer em cada empresa do Grupo Energisa, em observância aos parâmetros previstos no art. 152 da Lei das S.A.. Nessa linha, leva-se em consideração os serviços prestados por cada administrador respectivamente para cada empresa do grupo da Companhia e a regulamentação aplicável para o setor. Assim, com relação à sua remuneração total, os administradores podem receber salários, benefícios e remuneração variável das empresas do Grupo Energisa. Vide, a respeito, os valores previstos no item 13.15 deste Formulário de Referência.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Em decorrência da compra ou alienação de controle societário, normalmente é pago, para os profissionais que atuaram diretamente na operação, um bônus definido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Não houve pagamento nos três últimos anos.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, indicando de que forma participam:

Nos termos da Política, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é fixada pela Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração, após sugestão do Comitê de Remuneração e Sucessão, fixar os honorários dos seus membros e dos membros da Diretoria.

O Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia é o órgão responsável por auxiliar o Conselho de Administração nas questões relativas à (i) remuneração dos membros da administração; e (ii) indicação de pessoas para ocupar cargos na administração. Nesse sentido, referido Comitê tem entre suas atribuições propor remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação da Companhia, a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos recursos sempre que necessário.

Adicionalmente, nota-se que a diretoria de Gestão de Pessoas apresenta para o Comitê a sugestão de remuneração individual em função da pesquisa elaborada pela Hay. O Comitê delibera sua aprovação ou propõe ajustes que julgar necessários antes de submeter o assunto ao Conselho de Administração da Companhia.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A remuneração individual é definida como base na pesquisa salarial realizada pela Korn Ferry HayGroup. A política da Companhia é pagar dentro da Mediana do Mercado Hay para os membros da Diretoria. Os integrantes do Conselho de Administração têm sua remuneração fixa reajustada pela variação do Inpc, respeitando o limite previsto em orçamento.

Nota-se, a respeito da metodologia de cálculo, que o Mercado Hay 2021 utilizado como referência contempla: 73 empresas de vários portes e vários setores, 6 macro setores (Indústria de Base, Indústria Geral, Serviços, Infraestrutura (incluindo o setor de energia elétrica), Comércio/Varejo e Agronegócio).

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

Anualmente, com base na proposta do Comitê de Remuneração e Sucessão, nos termos do item (i) acima.

13.2 - Remuneração total por órgão reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Ano: 2019

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	13,00	5,00	4,00	22,00
c. Número de Membros remunerados	7,00	5,00	2,00	14,00
d. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	745.858,00	1.482.692,80	52.920,00	2.281.470,80
. Salário ou pró-labore	607.114,56	1.464.327,00	52.920,00	2.124.361,56
. Benefícios diretos e indiretos	664,00	18.365,80	0,00	19.029,80
. Remuneração por participação em comitês	138.079,44	0,00	0,00	138.079,44
ii. Remuneração Variável	0,00	3.293.554,82	0,00	3.293.554,82
. Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
. Participação nos resultados	0,00	3.293.554,82	0,00	3.293.554,82
. Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
. Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Benefícios pós-emprego	0,00	187.294,20	0,00	187.294,20
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
v. Remuneração Baseada em ações	0,00	707.641,44	0,00	707.641,44
e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	745.858,00	5.671.183,26	52.920,00	6.469.961,26

Notas:

- (1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular: CVM/SEP 01/21.
- (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.

O valor realizado em 2019 (R\$ 6,47 milhões) representou um aumento de 2,96% em relação ao valor realizado em 2018 (R\$ 6,28 milhões). Esse aumento é, em grande parte recomposição inflacionária e remuneração baseada em ações, esta última não estava contabilizada no ano anterior.

O valor realizado em 2019 (R\$ 6,47 milhões) representou uma redução de 15,71%, ou R\$ 1,21 milhões, do valor limite aprovado para 2019 (R\$ 7,68 milhões).

Ano: 2020

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	11,67	5,00	8,67	25,33
c. Número de Membros remunerados	7,00	5,00	4,33	16,33
d. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	705.942,13	1.558.195,27	107.146,25	2.371.283,65
. Salário ou pró-labore	572.981,20	1.530.845,44	107.146,25	2.210.972,89
. Benefícios diretos e indiretos	1.724,50	27.349,83	0,00	29.074,33
. Remuneração por participação em comitês	131.236,43	0,00	0,00	131.236,43
ii. Remuneração Variável	0,00	2.178.383,85	0,00	2.178.383,85
. Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
. Participação nos resultados	0,00	2.178.383,85	0,00	2.178.383,85
. Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
. Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Benefícios pós-emprego	0,00	171.916,77	0,00	171.916,77
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
v. Remuneração Baseada em ações	0,00	1.890.161,83	0,00	1.890.161,83
e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	705.942,13	5.798.657,72	107.146,25	6.611.746,10

Notas:

- (1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular: CVM/SEP 01/21;
- (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.

O valor realizado em 2020 (R\$ 6,61 milhões) representou um aumento de 2,19% (abaixo da inflação) em relação ao realizado do ano anterior (6,47 milhões).

O valor realizado em 2020 (R\$ 6,61 milhões) representou uma redução de 18,12%, ou R\$ 1,46 milhões, do valor limite aprovado para 2020 (R\$ 8,07 milhões). Esse resultado é em grande parte explicado pela redução (temporária e extraordinária) de 25% da remuneração dos Conselheiros e Diretores durante 3 meses em 2020 para fazer frente aos impactos da pandemia nos resultados operacionais da empresa.

Ano: 2021

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	11,00	5,00	10,00	26,00
c. Número de Membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
d. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	1.110.329,35	1.998.662,17	283.433,20	3.392.424,72
. Salário ou pró-labore	774.351,65	1.958.266,01	283.433,20	3.016.050,86
. Benefícios diretos e indiretos	1.315,94	40.396,16	0,00	41.712,10
. Remuneração por participação em comitês	334.661,76	0,00	0,00	334.661,76
. Outros (INSS + FGTS)	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Remuneração Variável	0,00	2.715.433,75	0,00	2.715.433,75
. Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
. Participação nos resultados	0,00	2.715.433,75	0,00	2.715.433,75
. Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
. Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Benefícios pós-emprego	0,00	191.205,23	0,00	191.205,23
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
v. Remuneração Baseada em ações	0,00	1.659.993,56	0,00	1.659.993,56
e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	1.110.329,35	6.565.294,71	283.433,2	7.959.057,26

Notas:

- (1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP
- (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16;
- (3) O valor realizado não contém encargos (diferente do contábil).

O valor realizado em 2021 (R\$ 7,96 milhões) representou um aumento de 20,38% em relação ao realizado do ano anterior (6,61 milhões).

O valor realizado em 2021 (R\$ 7,96 milhões) representou uma redução de 2,21%, ou R\$ 0,18 milhões, do valor limite aprovado para 2021 (R\$ 8,14 milhões).

Ano: 2022 (Para aprovação na Assembleia)

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	11,00	5,00	6,00	22,00
c. Número de Membros remunerados	6,70	5,00	3,70	15,40
d. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	1.794.315,94	2.685.462,66	299.920,51	4.779.699,11
. Salário ou pró-labore	1.317.800,00	2.639.007,07	299.920,51	4.256.727,58
. Benefícios diretos e indiretos	1.315,94	46.455,58	0,00	47.771,52
. Remuneração por participação em comitês	475.200,00	0,00	0,00	475.200,00
. Outros (INSS + FGTS)				0,00
ii. Remuneração Variável	0,00	4.662.095,16	0,00	4.662.095,16
. Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
. Participação nos resultados	0,00	4.662.095,16	0,00	4.662.095,16
. Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
. Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Benefícios pós-emprego	0,00	219.886,01	0,00	219.886,01
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
v. Remuneração Baseada em ações	0,00	2.211.489,37	0,00	2.211.489,37
e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	1.794.315,94	9.778.933,20	299.920,51	11.873.169,65

Notas:

(1) O número de membros de cada órgão (letra “b”) foi apurado da forma especificada no ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP

(2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 13.16.

O limite de remuneração acima, a ser aprovado pela Assembleia, refere-se ao período de maio/22 a abril/2023.

O limite para aprovação (R\$ 11,87 milhões) corresponde a um aumento de 45,88% em relação ao limite do ano anterior (R\$ 8,14 milhões).

Destaca-se que conforme definido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.

13.3 - Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Ano: 2019

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	13,00	5,00	4,00	22,00
c. Número de Membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.209.789,47	0,00	1.209.789,47
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.048.947,37	0,00	6.048.947,37
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	4.839.157,90	0,00	4.839.157,90
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	3.293.554,82	0,00	3.293.554,82

Ano: 2020

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	11,67	5,00	8,67	25,33
c. Número de Membros remunerados	7,00	5,00	4,33	16,33
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	741.189,59	0,00	741.189,59
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.705.947,94	0,00	3.705.947,94
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.964.758,35	0,00	2.964.758,35
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	2.178.383,85	0,00	2.178.383,85

Ano: 2021

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	11,00	5,00	10,00	26,00
c. Número de Membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	383.381,72	0,00	383.381,72
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.916.908,59	0,00	1.916.908,59
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.533.526,87	0,00	1.533.526,87
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	2.715.433,75	0,00	2.715.433,75

Ano: 2022 (para aprovação da Assembleia)

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número Total de Membros	11,00	5,00	6,00	22,00
c. Número de Membros Remunerados	6,70	5,00	3,70	15,40
d. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
e. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	932.419,03	0,00	932.419,03
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.662.095,16	0,00	4.662.095,16
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	3.729.676,12	0,00	3.729.676,12

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) Termos e condições gerais

A Companhia e suas controladas ofereceram aos seus executivos Programa de Remuneração Variável por meio do Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) baseado em ações, aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Por meio do plano, serão concedidas ações de emissão da Companhia, negociadas através de certificados de ações pelo código ENGI11 (“Units”), aos diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas. O número de Units outorgado teve um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual, consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. Ao programa são associadas condições de performance (Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O benefício visa atrair e reter pessoas-chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O período de aquisição do direito (vesting) é de 3 anos, a partir da data da outorga para os dois primeiros programas. Já o terceiro foi definido um período de 2,27 anos para aquisição do direito (vesting), a partir da data de outorga. Já o quarto foi definido um período de 3,00 anos para aquisição do direito (vesting), a partir da data de outorga.

b) Principais objetivos do plano

O plano de concessões de ações, tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor.

c) Forma como o plano contribui para estes objetivos

O plano contribui para os objetivos por meio do alinhamento dos interesses dos beneficiários com as metas de longo prazo da Companhia.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O plano complementa a remuneração variável dos beneficiários, visando atrair e reter pessoas-chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo ao associar condições de performance (Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de caixa livre) ao número de ações a ser recebido pelos beneficiários.

f) Número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos Executivos, em decorrência do Plano, 1.729.827 Units, representativas de, no máximo, 0,5% (zero vírgula cinquenta por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não se aplica por se tratar de um plano de ações.

h) Condições de aquisição das ações

São elegíveis a participar do Plano de ILP os Executivos que venham a ser convidados pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que só poderão ser convidados os Executivos que alcancem os critérios de elegibilidade. Os critérios de elegibilidade para participação poderão ser revistos e redefinidos para fins do lançamento de cada novo programa, se for o caso, de acordo com a conveniência e discricção da Companhia.

Para fazer jus ao recebimento das Units, o Executivo deverá: (i) permanecer em regime de dedicação integral na administração ou no quadro de empregados da Companhia até o término do período de vesting aplicável; e (ii) abster-se de constituir, dedicar-se, ligar-se ou de qualquer outra forma participar, como administrador ou acionista (quer seja direta e/ou indiretamente), de empresas concorrentes, ainda que potencialmente, da Companhia até o término do período de vesting aplicável. Além disso, o número de Units de fato adquirida pode ser modificado de acordo com o atingimento das condições de performance estabelecidas.

As regras aplicáveis aos casos de desligamento de Executivos da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento serão tratados a cada outorga pelo Conselho de Administração.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não se aplica, pois trata-se de um plano de ações restritas.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não se aplica, pois trata-se de um plano de ações restritas.

k) Forma de liquidação

Em instrumentos patrimoniais, com a possibilidade de liquidação financeira da obrigação de transferência da propriedade das ações, se for o caso, a critério exclusivo da Companhia.

l) Restrições a transferência das ações

Período de lock-up de 1 (um) ano após aquisição de Units pelo Executivo.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de alteração do atual controle acionário da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), de forma direta ou indireta, o Conselho de Administração poderá determinar o cancelamento do Plano ou a sua remodelagem.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização envolvendo a Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Contratos em vigor, a critério do Conselho de Administração, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; (ii) ser cancelados ou remodelados; ou (iii) ser mantidos e liquidados em dinheiro. Na

hipótese de recuperação judicial da Companhia, o Conselho de Administração também poderá determinar o cancelamento do Plano ou a sua remodelagem.

Caso se verifique, na data de término do período de vesting de qualquer Programa, que o valor das Units sofreu uma redução superior a 15% (quinze por cento) do valor na data de lançamento de qualquer Programa, o Conselho de Administração da Companhia poderá, a seu exclusivo critério, cancelar o Programa em curso ou, ainda, o próprio Plano e/ou remodelar o Programa, sempre observadas as regras deste Plano, para adaptação à nova situação de valorização da Companhia no mercado.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado e ações

O Conselho de Administração estabelecerá, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Executivos da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Os quadros abaixo trazem informações sobre os programas 1,2 e 3 do plano de ILP vigente. As quantidades e valores por colaborador são rateadas por empresa do grupo Energisa. Os dados abaixo estão relacionados às informações da Energisa S.A.

Plano ILP	Previsão para o período com fim em 31/12/2022		
a) Órgão	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
b) Número total de membros	5,00	5,00	5,00
c) Número de membros remunerados	5,00	5,00	5,00
Outorga:	2o Programa de Ações	3º Programa de Concessão de Ações	4º Programa de Concessão de Ações
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:			
i. Data de Outorga	10/05/2019	12/02/2021	14/05/2021
ii. Quantidade de ações outorgada	37.933	33.760	37.594
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	37.933	33.760	37.594
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	37.933 em 10/05/2022	33.760 em 20/05/2023	37.594 em 13/05/2024
v. Prazo máximo para exercício das opções	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
vi. Prazo de restrição à transferência de ações	1 ano	1 ano	1 ano
vi. Cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:			
· em aberto no início do exercício social	R\$ 44,13	R\$ 44,13	R\$ 44,13
· perdidas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há
· exercidas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há
· expiradas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há
e) valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 34,07 ¹	R\$ 43,69 ¹	R\$ 37,19 ¹
f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,01%	0,01%	0,01%

¹ como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente.

Plano ILP		Período fiscal com fim em 31/12/2021		
a) Órgão	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	
b) Número total de membros	5,00	5,00	5,00	
c) Número de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	
Outorga:	1º Programa Ações Restritas 2018	2º Programa de Ações	3º Programa de Concessão de Ações	
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:				
i. Data de Outorga	02/05/2018	10/05/2019	12/02/2021	
ii. Quantidade de ações outorgada	46.666	37.933	33.760	
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	46.666	37.933	33.760	
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	46.666 em 02/05/2021	37.933 em 10/05/2022	33.760 em 20/05/2023	
v. Prazo máximo para exercício das opções	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
vi. Prazo de restrição à transferência de ações	1 ano	1 ano	1 ano	
vi. Cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:				
· em aberto no início do exercício social	R\$51,33	R\$51,33	R\$51,33	
· perdas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há	
· exercidas durante o exercício social	R\$ 43,68 ²	Não há	Não há	
· expiradas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há	
e) valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 27,68 ¹	R\$ 34,07 ¹	R\$ 43,69 ¹	
f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,01%	0,01%	0,01%	

¹ como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente

² preço da ação na data de exercício (02/05/2021)

Plano ILP		Previsão para o período fiscal com fim em 31/12/2020	
a) Órgão	Diretoria Estatutária		
b) Número total de membros	5		
c) Número de membros remunerados	5		
d) Em relação a cada outorga de ações:			
i. Data de Outorga	02/05/2018	10/05/2019	
ii. Quantidade de ações outorgada	46.666	37.933	
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	46.666	37.933	
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	46.666 em 02/05/2021	37.933 em 10/05/2022	
v. Prazo máximo para exercício das ações	Não aplicável	Não aplicável	
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	1 ano	
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações			
· em aberto no início do exercício social	27,68 ¹	34,07 ¹	
· perdas durante o exercício social	Não há	Não há	
· exercidas durante o exercício social	Não há	Não há	
· expiradas durante o exercício social	Não há	Não há	
e) Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 27,68	R\$ 34,07	
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,01%	0,01%	

¹ como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente.

Plano ILP
Período fiscal com fim em 31/12/2019

a) Órgão	Diretoria Estatutária	
b) Número total de membros	5	
c) Número de membros remunerados	5	
d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	02/05/2018	10/05/2019
ii. Quantidade de ações outorgada	46.666	37.933
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	46.666	37.933
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	46.666 em 02/05/2021	37.933 em 10/05/2022
v. Prazo máximo para exercício das ações	Não aplicável	Não aplicável
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	1 ano
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações		
· em aberto no início do exercício social	27,68 ¹	34,07 ¹
· perdas durante o exercício social	Não há	Não há
· exercidas durante o exercício social	Não há	Não há
· expiradas durante o exercício social	Não há	Não há
e) Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 27,68	R\$ 34,07
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,01%	0,01%

¹ como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente.

13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
Plano ILP
Período fiscal com fim em 31/12/2021

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
b) Número total de membros	5,00	5,00	5,00
c) Número de membros remunerados	5,00	5,00	5,00
d) Em relação às opções ainda não exercíveis:			
i. Quantidade	37.933	33.760	37.594
ii. Data em que se tornarão exercíveis	37.933 em 10/05/2022	33.760 em 20/05/2023	37.594 em 14/05/2024
iii. Prazo máximo para exercício	As ações devem ser resgatadas ao fim da carência, portanto o prazo para exercício é o mesmo prazo para tomar exercível (item anterior)	As ações devem ser resgatadas ao fim da carência, portanto o prazo para exercício é o mesmo prazo para tomar exercível (item anterior)	As ações devem ser resgatadas ao fim da carência, portanto o prazo para exercício é o mesmo prazo para tomar exercível (item anterior)
iv. Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	1 ano	1 ano
v. Preço médio ponderado das ações	R\$ 44,13	R\$ 44,13	R\$ 44,13
vi. Valor justo das ações no último exercício social	R\$ 1.292.377,31	R\$ 1.474.974,40	R\$ 1.398.120,86
e) Em relação às ações exercíveis:			

i. Quantidade			
ii. Prazo máximo para exercício das ações			
iii. Prazo de Restrição à transferência de ações			
iv. Preço médio ponderado das ações	Não há ações exercíveis em 31/12/2021	Não há ações exercíveis em 31/12/2021	Não há ações exercíveis em 31/12/2021
v. Valor justo das ações no último exercício social			
vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social			

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As ações do “1º Programa Ações Restritas 2018” foram exercidas e entregue no dia 02/05/2021, com isso as informações do exercício são encontradas na tabela abaixo:

1º Programa Ações Restritas 2018		Período fiscal com fim em 31/12/2021
a) Órgão	Diretoria Estatutária	
b) Número total de membros	5,00	
c) Número de membros remunerados	5,00	
d) Em relação às ações entregues		
i. Número de Ações	46.666	
ii. Preço médio de aquisição (valor da ação no dia que foi exercido)	R\$43,68	
iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	Não aplicável para ações restritas	

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP	3º Programa ILP	4º Programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de ações outorgadas	253.063	210.753	206.204	269.963
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2,27 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(a)	8,2%	7,7%	5,26%	7,88%
Volatilidade ^(b)	29,29%	25,06%	50,51%	35,15%
Valor justo na data da outorga	R\$ 27,68 ^(c)	R\$ 34,07	R\$ 43,69	R\$37,19

(a) Taxa de juros considera a projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa

- (b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 3 anos anteriores à data de outorga de cada programa.
- (c) O valor justo na data da outorga foi recalculado em 2019, considerando um período histórico de 3 anos para cálculo de volatilidade e correlação. A alteração teve como objetivo utilizar um período histórico compatível com a duração do programa.
- (d) O valor total de ações outorgadas utilizado no cálculo foi o total somado de todas as empresas.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Posição acionária na Energisa dos membros do Conselho de Administração

<i>Nomes</i>	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total	% s/ Capital Total
Ivan Müller Botelho	699.800	2.751.000	3.450.800	0,19%
Ricardo Perez Botelho	52.085	208.340	260.425	0,01%
Marcílio Marques Moreira	-	-	-	-
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho	-	-	-	-
Antonio José de Almeida Carneiro	-	-	-	-
José Luiz Alquéres	-	-	-	-
André La Saigne de Botton	-	-	-	-
Maurício Perez Botelho	229.858	947.832	1.117.690	0,07%
Marcelo Silveira da Rocha	5.155	18.190	23.345	0,00%
Total	986.898	3.925.362	4.852.260	0,27%

Posição acionária na Energisa dos membros da Diretoria

<i>Nomes</i>	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total	% s/ Capital Total
Ricardo Perez Botelho	52.085	208.340	260.425	0,01%
Maurício Perez Botelho	229.858	947.832	1.117.690	0,07%
Daniele Araújo Salomão	3.873	15.492	19.365	0,00%
Alexandre Nogueira Ferreira	8.620	34.480	43.100	0,00%
José Marcos Chaves de Melo	10.358	41.432	51.790	0,00%
Total	304.794	1.247.576	1.492.370	0,08%

Os membros do Conselho Fiscal não possuíam posições na Companhia.

13.10 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
a)			
b. número total de membros	11,00	5,00	10,00
c. número de membros remunerados	7,00	5,00	5,00
d. Nome do Plano	Plano Energisa de Complementação de Aposentadoria		
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	-	-
f. condições para se aposentar antecipadamente	<ul style="list-style-type: none"> . Ter no mínimo 55 anos de idade . Ter no mínimo 5 anos de serviço na patrocinadora . Ter no mínimo 5 anos de vinculação ao plano . Término do vínculo empregatício com a patrocinadora . Estar elegível a um benefício de aposentadoria pela previdência oficial 		
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 3.517.379,97	-
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 191.205,23	-
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, com as seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> . Ter no mínimo 5 anos de serviço na patrocinadora . Término do vínculo empregatício . O valor a ser resgatado referente a parte da patrocinadora é proporcional ao seu tempo de serviço 		

13.11 - Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Conselho de Administração

Ano	Número de Membros Total	Número de Membros Remunerados	Valor da maior remuneração individual	Valor da menor remuneração individual	Valor médio de remuneração individual
2019	13,00	7,00	235.496,98	68.728,34	106.551,14
2020	11,67	7,00	238.671,54	54.127,67	100.848,88
2021	11,00	7,00	238.671,54	27.766,08	158.618,48

Nota:

(1) Para cálculo do menor valor foram excluídos em todos os anos os membros que não receberam honorários durante os 12 meses corridos;

(2) A menor remuneração individual é do Conselheiro Administrativo que recebe 0,68% na EHO e o restante de sua remuneração está rateada nas demais empresas do Grupo.

Diretoria Estatutária

Ano	Número de Membros Total	Número de Membros Remunerados	Valor da maior remuneração individual	Valor da menor remuneração individual	Valor médio de remuneração individual
2019	5,00	5,00	4.517.818,24	24.594,71	1.134.236,65
2020	5,00	5,00	5.448.263,82	56.490,56	1.159.731,54
2021	5,00	5,00	6.331.134,83	62.407,67	1.313.058,94

Nota:

(1) O Valor da menor remuneração individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses;

(2) A menor remuneração individual é do Diretor que recebe 3,00% na EHO e o restante de sua remuneração está rateada nas demais empresas do Grupo

Conselho Fiscal

Ano	Número de Membros Total	Número de Membros Remunerados	Valor da maior remuneração individual	Valor da menor remuneração individual	Valor médio de remuneração individual
2019	4,00	2,00	26.460,00	26.460,00	26.460,00
2020	8,67	4,33	24.726,06	24.726,06	24.726,06
2021	10,00	5,00	56.686,64	56.686,64	56.686,64

Nota:

(1) O Valor da menor remuneração individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses;

(2) A menor remuneração individual é do Conselheiro Fiscal que recebe 57,57% na EHO e o restante de sua remuneração está na EMT.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	2019	2020	2021
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	83%	96%	98%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

Nota: O percentual registrado para Diretoria Estatutária é resultado da alocação de 100% da remuneração do Diretor Presidente e 3% da remuneração do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na Energisa S.A.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não ocorreu nenhum pagamento dessa natureza.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Exercício social 2021 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	2.986.926,55	11.615.080,78	97.238,32	14.699.245,65
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

(1) Em 2021, 35,13% da remuneração total foi contabilizada na EHO e 64,87% nas demais empresas do Grupo.

Exercício social 2020 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	3.224.307,43	10.351.590,34	137.373,18	13.713.270,95
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

(1) Em 2020, 32,53% da remuneração total foi contabilizada na Energisa S.A. e 67,47% nas demais empresas do Grupo.

Exercício social 2019 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	4.035.707,89	9.700.282,88	140.112,12	13.876.102,89
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

(1) Em 2019, 31,80% da remuneração total foi contabilizada na Energisa S.A. e 68,20% nas demais empresas do Grupo.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Incentivo de Longo Prazo aprovado na AGOE de 25 de abril de 2018:

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, a Companhia possui Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações (“Plano ILP”) aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2018.

No âmbito do Plano ILP, o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada em 10 de maio de 2018 o 1º Programa de Concessão de Ações, com as seguintes principais condições:

- **Prazo de Vigência:** foi implementado durante o ano calendário de 2018, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 02 de maio de 2018 e término 3 (três) anos depois.

- **Participantes:** foram elegíveis os diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas, atualmente, 38 executivos.

- **Volume Individual:** o contrato a ser assinado com cada executivo estabelecerá o número base de units que poderá ser transferido, respeitado o volume global previsto no Plano, levando em consideração a remuneração base recebida pelo executivo em dezembro de 2017, ou no mês de seu ingresso na Companhia, caso posterior, e um múltiplo aplicável sobre tal remuneração base. O montante é convertido em número de units, conforme fechamento da unit na data da outorga, definida como o período de início do *vesting* (02 de maio de 2018).

- **Units e Metas:** o recebimento e a quantidade de units a serem recebidas pelo executivo dependerá do **atingimento** de metas corporativas que serão apuradas ao final do período de *vesting* de 3 (três) anos. O executivo participante receberá tais units após o período de *vesting*. A meta corporativa será definida de acordo com o “Fator de Desempenho” da Companhia, o qual será estabelecido pela inter-relação de duas métricas de geração de valor: Fluxo de Caixa Livre e TSR (*Total Shareholder Return*), de acordo com os critérios que ficarão em anexo ao contrato a ser assinado por cada executivo.

- **Valor de Referência:** a transferência das units será realizada a título gratuito aos executivos, observados os termos e condições estabelecidos no Plano e terão como valor de referência, a cotação

das Units na B3, no pregão imediatamente anterior à data de transferência da propriedade das Units para o executivo.

- **Alternativa à Transferência de Ações:** conforme disposto no Plano, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma alternativa à transferência das units realizar o pagamento em dinheiro do valor equivalente às units a que qualquer executivo faria jus, observado o Valor de Referência.

- **Restrições à Transferência das Ações:** o executivo somente poderá vender, ceder, transferir ou, de qualquer forma, alienar ou onerar as units, se atendido o período mínimo de indisponibilidade a ser encerrado em 1 (um) ano contado da data de aquisição das units detidas pelo executivo (“Período de *Lock Up*”).

O 3º Programa de Concessão de Ações, por sua vez, foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2021, tendo as seguintes principais condições:

- **Prazo de Vigência:** foi implementado durante o ano calendário de 2020, tendo como duração total do ciclo o período de 29 (vinte e nove) meses, iniciando-se em 21 de dezembro de 2020 e término 29 (vinte e nove) meses depois.

- **Participantes:** foram elegíveis os diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas, atualmente, 39 executivos.

- **Volume Individual:** o contrato a ser assinado com cada executivo estabelecerá o número base de units que poderá ser transferido, respeitado o volume global previsto no Plano, levando em consideração a remuneração base recebida pelo executivo em dezembro de 2020, ou no mês de seu ingresso na Companhia, caso posterior, e um múltiplo aplicável sobre tal remuneração base. O montante é convertido em número de units, conforme fechamento da unit na data da outorga, definida como o período de início do *vesting* (21 de dezembro de 2020).

- **Units e Metas:** o recebimento e a quantidade de units a serem recebidas pelo executivo dependerá do atingimento de metas corporativas que serão apuradas ao final do período de *vesting* de 29 (vinte e nove) meses. O executivo participante receberá tais units após o período de *vesting*. A meta corporativa será definida de acordo com o “Fator de Desempenho” da Companhia, o qual será estabelecido pela inter-relação de duas métricas de geração de valor: Fluxo de Caixa Livre e TSR (*Total Shareholder Return*), de acordo com os critérios que ficarão em anexo ao contrato a ser assinado por cada executivo.

- **Valor de Referência:** a transferência das units será realizada a título gratuito aos executivos, observados os termos e condições estabelecidos no Plano e terão como valor de referência, a cotação das Units na B3, no pregão imediatamente anterior à data de transferência da propriedade das Units para o executivo.

- **Alternativa à Transferência de Ações:** conforme disposto no Plano, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma alternativa à transferência das units realizar o pagamento em dinheiro do valor equivalente às units a que qualquer executivo faria jus, observado o Valor de Referência.

- **Restrições à Transferência das Ações:** o executivo somente poderá vender, ceder, transferir ou, de qualquer forma, alienar ou onerar as units, se atendido o período mínimo de indisponibilidade a ser encerrado em 1 (um) ano contado da data de aquisição das units detidas pelo executivo (“Período de *Lock Up*”).

O 4º Programa de Concessão de Ações, por sua vez, foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de maio de 2021, tendo as seguintes principais condições:

- **Prazo de Vigência:** foi implementado durante o ano calendário de 2021, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 14 de maio de 2021 e término 13 de maio de 2024.

- **Participantes:** foram elegíveis os diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas, atualmente, 39 executivos.

- **Volume Individual:** o contrato a ser assinado com cada executivo estabelecerá o número base de units que poderá ser transferido, respeitado o volume global previsto no Plano, levando em

consideração a remuneração base recebida pelo executivo em dezembro de 2020, ou no mês de seu ingresso na Companhia, caso posterior, e um múltiplo aplicável sobre tal remuneração base. O montante é convertido em número de units, conforme fechamento da unit na data da outorga, definida como o período de início do *vesting* (13 de maio de 2021).

- **Units e Metas:** o recebimento e a quantidade de units a serem recebidas pelo executivo dependerá do atingimento de metas corporativas que serão apuradas ao final do período de *vesting* de 36 (trinta e seis) meses. O executivo participante receberá tais units após o período de *vesting*. A meta corporativa será definida de acordo com o “Fator de Desempenho” da Companhia, o qual será estabelecido pela inter-relação de duas métricas de geração de valor: Fluxo de Caixa Livre e TSR (*Total Shareholder Return*), de acordo com os critérios que ficarão em anexo ao contrato a ser assinado por cada executivo.

- **Valor de Referência:** a transferência das units será realizada a título gratuito aos executivos, observados os termos e condições estabelecidos no Plano e terão como valor de referência, a cotação das Units na B3, no pregão imediatamente anterior à data de transferência da propriedade das Units para o executivo.

- **Alternativa à Transferência de Ações:** conforme disposto no Plano, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma alternativa à transferência das units realizar o pagamento em dinheiro do valor equivalente às units a que qualquer executivo faria jus, observado o Valor de Referência.

- **Restrições à Transferência das Ações:** o executivo somente poderá vender, ceder, transferir ou, de qualquer forma, alienar ou onerar as units, se atendido o período mínimo de indisponibilidade a ser encerrado em 1 (um) ano contado da data de aquisição das units detidas pelo executivo (“Período de *Lock Up*”).

Cálculo do número de membros dos órgãos da administração:

Os quadros abaixo contemplam as respectivas memórias de cálculo do número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria previstos nos itens 13.2 e 13.11 deste Formulário de Referência, seguindo os critérios recomendados pelo Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2020:

2019

Conselho de Administração	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13,00
Número de Membros Remunerados	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7,00

Conselho Fiscal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	0	0	0	0	6	6	6	6	6	6	6	6	4,00
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	3	3	3	3	3	3	3	3	2,00

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Número de Membros Remunerados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

2020

Conselho de Administração	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	13	13	13	13	11	11	11	11	11	11	11	11	11,67
Número de Membros Remunerados	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7,00

Conselho Fiscal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	6	6	6	6	10	10	10	10	10	10	10	10	8,67
Número de Membros Remunerados	3	3	3	3	5	5	5	5	5	5	5	5	4,33

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Número de Membros Remunerados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

2021

Conselho de Administração	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11,00
Número de Membros Remunerados	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7,00

Conselho Fiscal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,00
Número de Membros Remunerados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Número de Membros Remunerados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

ANEXO V - AUMENTO DE CAPITAL POR CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS DE LUCRO

ENERGISA S/A
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31300025039

ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM 481/2009

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social

Aumento de R\$ 843.500.000,00 (oitocentos e quarenta e três milhões e quinhentos mil reais) (“Aumento de Capital”).

Considerando (i) que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24 de março de 2022, homologou, em razão do exercício de 180 bônus de subscrição da Companhia, o novo capital social da Companhia, no valor de R\$ 3.363.943.092,13 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais); e (ii) a capitalização ora proposta; o capital social passará a ser de R\$ 4.207.184.355,35 (quatro bilhões, duzentos e sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O Aumento de Capital será realizado mediante capitalização de parte do saldo de reserva de lucros.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Em razão do atingimento do limite legal de saldo de reserva de lucros (que não pode ser superior ao capital social), a administração da companhia propõe a realização do Aumento de Capital, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6404/76. O Aumento de Capital em questão não terá consequências jurídicas relevantes, tendo em vista que não implicará na emissão de novas ações ou em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído) ou em diluição dos atuais acionistas.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O Conselho Fiscal da Energisa S.A. (“Companhia”), nos termos do parágrafo 3º do art. 163, combinado com o parágrafo 2º do artigo 166 da Lei 6.404/76, assistiu a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 16 de março de 2022, na qual a administração propôs submeter aos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2022, a realização de um aumento do capital social no montante de R\$ 843.500.000,00 (oitocentos e quarenta e três milhões e quinhentos mil reais), sem a emissão de novas ações. A proposta do aumento de capital decorre do atingimento do limite legal de saldo das reservas de lucros que não pode ser superior ao capital social, nos termos do artigo 199 da Lei 6404/76. O Aumento de Capital ocorrerá mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, §1º da Lei 6404/76. Após o exame da proposta em questão, o Conselho Fiscal, opina favoravelmente a submissão da proposta de aumento de capital por capitalização de parte de reservas de lucros sem emissão de novas ações para a assembleia geral ordinária da Companhia.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:

Não aplicável

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal de modo que o Aumento de Capital não implicará em alteração do valor nominal das ações. O Aumento de capital não implicará na distribuição de novas ações entre os acionistas

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

O Aumento de capital será efetivado sem modificação do número de ações na medida que não implicará na distribuição de novas ações entre os acionistas.

c. Em caso de distribuição de novas ações

Não aplicável

d. Informar o prazo previsto no §3º do art. 169 da Lei 6404 de 1976

Não aplicável na medida em que o Aumento de Capital não implicará na distribuição de novas ações entre os acionistas

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:

Não aplicável

8. Em caso de aumento de capital decorrentes de plano de opção, o emissor deve informar:

Não aplicável.

ANEXO VI - PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE NO ARTIGO 11 DA IN CVM 481/09 - PARA REFORMA NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

I. Alteração do limite máximo de cargos vagos para membros suplentes do conselho de administração

Considerando que - historicamente - os membros titulares do conselho de administração se mostraram disponíveis e assíduos nas reuniões do órgão e visando conceder uma maior flexibilidade na indicação de membros suplentes com a desobrigação da indicação de um membro suplente adicional, a Administração propõe a alteração do §7º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia de modo a alterar o limite máximo de cargos vagos para membros suplentes do conselho de administração de 03 (três) para 04 (quatro), o que não provocará alteração na composição dos membros efetivos.

A alteração ora proposta não gera qualquer efeito jurídico e econômico.

II. Aprovar a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o novo capital social da Companhia

Considerando o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, aprovado e homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de março de 2022, decorrente do exercício de 180 (cento e oitenta) bônus de subscrição da 7ª (Sétima) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição da Companhia, que conferiam ao seu titular o direito de subscrever e integralizar 89,813024 Lotes de Ações por bônus de subscrição, destinado à formação de Units, totalizando 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis e) Lotes de Ações, mediante o pagamento do Preço de Exercício de R\$ 16,004656 por Lote de Ações, tendo sido o Preço de Exercício e a quantidade de Lotes de Ações calculados na forma do item 4, da “Cláusula V - Bônus de Subscrição” da Escritura - 7ª Emissão, totalizando um pagamento em dinheiro no montante total de R\$ 258.736,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), mediante a emissão de 80.830 (oitenta mil, oitocentos e trinta) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias e 64.664 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro) ações preferenciais (“Aumento de Capital Bônus de Subscrição”).

Em razão do Aumento de Capital Bônus de Subscrição capital social da Companhia foi aumentado de R\$ 3.363.684.355,35 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 3.363.943.092,13 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais).

Considerando o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 843.500.000,00 (oitocentos e quarenta e três milhões e quinhentos mil reais), proposto pela administração nos termos do Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/2009, mediante a capitalização de parte do saldo reserva de lucros, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6404/76, a ser levado para deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se em 27 de abril de 2022 (“Aumento de Capital por capitalização da Reserva de Lucros”).

Em razão do Aumento de Capital por capitalização de Reserva de Lucros, e já considerado o Aumento de Capital Bônus de Subscrição, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 4.207.443.092,13 (quatro bilhões, duzentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e dois reais e treze centavos), com a conseqüente reforma da redação do caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O capital social é de R\$ 4.207.443.092,13 (quatro bilhões, duzentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e dois reais e treze centavos), dividido em 1.814.642.740 ações (um bilhão, oitocentos e catorze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta), sendo 756.010.104 (setecentos e cinquenta e seis milhões, dez mil, cento e quatro) ações ordinárias e 1.058.632.636 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, seiscentos e trinta e duas mil e seiscentas e trinta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

Em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 11 da IN CVM 480/09, segue uma cópia do estatuto social consolidado da Companhia, contendo, em destaque, as alterações propostas nos itens I e II acima.

ESTATUTO SOCIAL DA ENERGISA S.A.

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

NIRE: 31.3.000.2503-9

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - ENERGISA S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

§ 1º Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

§ 2º Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento”).

§ 3º Nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social, as disposições do Regulamento prevalecerão sobre as disposições estatutárias.

Art. 2º - Os fins da Companhia são:

I - participar de outras empresas, especialmente naquelas que tenham como objetivos principais:

- a) a atuação no setor de energia de qualquer tipo, e para suas diferentes aplicações, seja gerando, transmitindo, comercializando, intermediando, ou distribuindo ou, ainda, operando ou gerenciando para terceiros usinas produtoras, linhas de transmissão e redes de distribuição e quaisquer empreendimentos do setor energético;
- b) a realização de estudos, a elaboração, implantação ou operação de projetos, bem como a atuação em construções e a prestação de serviços, relativamente a usinas, linhas ou redes ou empreendimentos do setor energético;
- c) a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de peças, produtos e materiais relativos às atividades da letra “a” supra e de setores de grande utilização de energia;

II - o estudo, o planejamento e a organização de empresas de que pretenda participar;

III - a administração, locação, arrendamento, subarrendamento de bens, dos quais possui seu legítimo domínio ou propriedade; e

IV - a intermediação e operacionalização de negócios no país e no exterior, bem como a prestação de serviços de assistência, consultoria e assessoria administrativa, técnica, financeira, de planejamento, de negócios e de mercado, inclusive para importação e exportação de bens e serviços, de implantação de sistemas, licença e manutenção de sistemas

computacionais e prestação de serviços de suporte dos sistemas, seja a terceiros, seja às empresas em que participar, direta ou indiretamente, fornecendo-lhes apoio técnico e tático.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º O capital social é de R\$ 4.207.443.092,13 (quatro bilhões, duzentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e dois reais e treze centavos), dividido em 1.814.642.740 ações (um bilhão, oitocentos e catorze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta) ações, sendo 756.010.104 (setecentos e cinquenta e seis milhões, dez mil, cento e quatro) ações ordinárias e 1.058.632.636 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, seiscentos e trinta e duas mil e seiscentas e trinta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º As ações preferenciais de emissão da Companhia possuem as seguintes características:

- I - não conferirão direito a voto, exceto com relação às matérias descritas no §2º abaixo;
- II - prioridade no caso de reembolso do capital sem prêmio; e
- III - direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle, sendo-lhes assegurado o mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

§ 2º Cada ação preferencial confere ao seu titular o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias:

- (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;
- (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Artigo 29 deste Estatuto Social; e
- (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

“§3º - No caso do exercício do direito de retirada por acionistas conforme o previsto na legislação aplicável, o valor do reembolso das ações do acionista dissidente corresponderá ao valor do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme as últimas demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia desconsideradas as ações em tesouraria, sem prejuízo do disposto no §2º do artigo 45 da Lei das S.A.

Art. 5º - Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada:

- I - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente;

II - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias; e

III - a criar quaisquer ações preferenciais de qualquer classe e, daí em diante, a criar ações preferenciais mais favorecidas ou não que as então existentes, observado o direito estabelecido no artigo 4º, §1º, inciso III.

Parágrafo único. No caso de emissão de nova classe de ações preferenciais à qual seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício pleno do direito a voto se a Companhia, durante 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que seja realizado o pagamento de tais dividendos.

Art. 6º - Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 3.000.000.000 (três bilhões) de ações, sendo até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias e até 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações preferenciais.

Parágrafo único. O capital pode ser aumentado por meio de subscrição de novas ações, ordinárias ou preferenciais, ou da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.

Art. 7º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo:

I - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;

II - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização;

III - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos); e

IV - o preço de emissão das ações.

Art. 8º - Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Art. 9º - Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos, o que antes ocorrer:

I - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou

II - primeira publicação de aviso aos acionistas específico, quando este for feito pela administração.

Art. 10 - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art. 11 - Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição

financeira que designar, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei das S.A.

Art. 12 - O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, de correção monetária e de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Art. 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

§ 2º Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da assembleia.

§ 3º 7 (sete) dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Art. 15 - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

Art. 16 - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em seus respectivos cargos está condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis

Parágrafo único. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em seus respectivos cargos está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis e à prévia apresentação de declaração de desimpedimento, feita sob as penas da lei e em instrumento próprio, em conformidade com a legislação aplicável.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 - O Conselho de Administração será composto de 7 (sete) membros titulares e até 7 (sete) suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

§ 1º Admitir-se-á a designação de um suplente para um ou para vários titulares, conforme expressa deliberação da Assembleia Geral em que ocorrer sua eleição.

§ 2º Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse.

§ 3º O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído, exclusivamente, pelo respectivo suplente.

§ 4º No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a posse de um novo conselheiro titular eleito pela Assembleia Geral para o cargo vacante.

§ 5º Caso o conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente (conforme definido no §9º deste artigo), o conselheiro suplente que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente (conforme definido no §9º deste artigo).

§ 6º No caso de vacância do cargo de conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

§ 7º Admitir-se-á a existência de até 4 (quatro) cargos vagos de suplentes.

§ 8º No mínimo 20% (vinte por cento) dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes (conforme definido no §9º deste artigo) e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 9º Para os fins deste artigo, o termo “Conselheiro Independente” significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou a entidade relacionada ao Acionista Controlador, ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa; (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei das S.A.

§ 10º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente (ou principal executivo) da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Art. 18 - Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os diretores da Companhia;

III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria;

IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

V - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;

VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

VII - aprovar o orçamento anual da Companhia;

VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais;

IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

X - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, “joint ventures”, subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com sociedades que não sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, no país ou no exterior;

XI - autorizar a alienação das participações mencionadas no inciso imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria;

XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante;

XIII - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação;

XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle;

XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais;

XX - escolher e destituir os auditores independentes;

XXI - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXII - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXIII - fixar as regras para a emissão e cancelamento de certificados de depósito de ações (“Units”);

XXIV - observado o limite do capital autorizado estabelecido no artigo 6º acima, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, hipótese em que deverá ser especificado o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas em decorrência da conversão;

XXV - manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);

XXVI - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA;

XXVII - avocar e decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, bem como resolver sobre os casos omissos deste Estatuto;

XXVIII - constituir, instalar e dissolver comitês de assessoramento não previstos neste Estatuto, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento; e

XXIX - manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia.

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 1º As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia, ficando dispensada a convocação por escrito sempre que comparecerem à reunião todos os membros do Conselho de Administração.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

§ 3º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes.

§ 4º Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro.

Art. 20 - Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

I - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração;

II - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

III - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;

IV - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração; e

V - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto.

Art. 21 - Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vacância, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

SEÇÃO II DIRETORIA

Art. 22 - A Diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

§ 1º Admitir-se-á a existência de até 3 (três) cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor.

§ 2º No caso de vacância na Diretoria além das permitidas no § 1º acima, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

§ 3º O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente.

§ 4º O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com investidores, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras, autorreguladoras e fiscalizadoras.

§ 5º Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

§ 6º Uma vez estabelecida a composição da Diretoria pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições de cada um dos seus membros, os cargos e respectivas atribuições serão identificados, de forma detalhada no regimento interno da Diretoria, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Art. 23 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

Art. 24 - Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

§ 1º Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros.

§ 2º Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação.

§ 3º A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, nos termos do Regulamento, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NÍVEL 2 DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

SEÇÃO I ALIENAÇÃO DO CONTROLE DA COMPANHIA

Art. 25 - A Alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais recebam tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo único. A oferta pública de aquisição de ações referida no *caput* também deverá ser realizada:

I - quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou

II - em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Art. 26 - Aquele que venha a adquirir o Poder de Controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I - efetivar a oferta pública referida no artigo 25 acima; e

II - pagar, nos termos a seguir descritos, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Art. 27 - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento.

Art. 28 - A Companhia não registrará nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento.

SEÇÃO II CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NÍVEL 2 DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Art. 29 - O cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a CVM deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia e deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o Valor Econômico da Companhia, determinado com base no laudo de avaliação elaborado nos termos dos §§ 1º e 2º abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O laudo de avaliação referido no *caput* deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do §1º do artigo 8º da Lei das S.A., e conter a responsabilidade prevista no §6º desse mesmo artigo.

§ 2º A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Art. 30 - Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa (i) para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa; ou (ii) em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 29 deste Estatuto Social, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

Parágrafo único. O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no *caput* deste artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em

razão da celebração do contrato de participação no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

Art. 31 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ele emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 30 acima.

§ 1º A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§ 2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Art. 32 - A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo seu Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 29 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

§ 2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

§ 3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

§ 4º Caso a Assembleia Geral mencionada no § 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

SEÇÃO III DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 33 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VI ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação e regulamentação aplicáveis.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 34 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 35 - As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.

Art. 36 - Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores.

Art. 37 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das S.A.

Art. 38 - A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo mínimo obrigatório, 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

Art. 39 - Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 38 supra, de acordo com a Lei n.º 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 40 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

CAPÍTULO IX EMISSÃO DE UNITS E CONVERSÃO DE AÇÕES

Art. 41 - A administração da Companhia poderá contratar instituição financeira para emitir, por solicitação dos acionistas que assim desejarem, nos prazos definidos pelo Conselho de Administração, certificados de depósito de ações (doravante designados como “Units” ou individualmente como “Unit”), sendo que cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia, referentes às ações mantidas em depósito.

§ 1º Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

§ 2º A partir da emissão das Units, as ações depositadas ficarão registradas em conta de depósito vinculada às Units, aberta em nome do titular das ações perante a instituição financeira depositária.

§ 3º O titular da Unit será considerado, para todos os fins, como acionista da Companhia, titular e legitimado para exercer todos os direitos, os poderes e as prerrogativas e cumprir todos os deveres e as obrigações inerentes à situação de acionista da Companhia, inclusive, sem limitação, com relação ao compromisso arbitral de que trata o artigo 46 deste Estatuto.

Art. 42 - As Units devem ser nominativas e terão forma escritural e, exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units correspondentes, nos registros da instituição financeira depositária.

§ 1º Exceto nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, o titular das Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas.

§ 2º O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento das Units prevista no § 1º deste artigo.

§ 3º As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Art. 43 - As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

§ 1º Competirá exclusivamente ao titular das Units o direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, devendo depositar na Companhia, antes da realização de cada Assembleia Geral, comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações.

§ 2º Na hipótese de desdobramento, grupamento de ações ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

I - na hipótese de alteração da quantidade de ações de emissão da Companhia, em virtude de desdobramento de ações ou de emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e

II - na hipótese de alteração da quantidade de ações de emissão da Companhia em virtude de grupamento de ações, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

§ 3º Na hipótese de aumentos de capital por subscrição de ações em que tiver sido concedido o direito de preferência aos acionistas da Companhia, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

I - caso o aumento de capital seja realizado mediante emissão de ações ordinárias e preferenciais da Companhia passíveis de constituírem novas Units, os titulares das Units poderão exercer os direitos de preferência que couberem às ações representadas pelas Units, sendo que:

- a) se o acionista subscrever novas ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia, serão emitidas a seu favor novas Units correspondentes às ações por ele subscritas, salvo manifestação em contrário por parte do acionista; e
- b) o acionista poderá subscrever ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia sem a emissão de Units, ou apenas ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia, devendo comunicar tal intenção no boletim de subscrição de ações; e

II - caso somente seja efetuada a emissão de ações ordinárias ou de ações preferenciais, o titular das Units poderá exercer, diretamente, o direito de preferência conferido por uma das

ações representadas pelas Units, sendo que, neste caso, não poderá ser solicitada a emissão de novas Units.

Art. 44 - Os acionistas da Companhia poderão solicitar a conversão de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, bem como de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A conversão mencionada no *caput* deste artigo observará as seguintes condições:

I - Para cada grupo de 5 (cinco) ações preferenciais de emissão da Companhia, o acionista titular dessas ações terá o direito de converter 1 (uma) ação preferencial em 1 (uma) ação ordinária.

II - Para cada grupo de 5 (cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, o acionista titular dessas ações terá o direito de converter 4 (quatro) ações ordinárias em 4 (quatro) ações preferenciais.

§ 2º Competirá ao Conselho de Administração da Companhia estabelecer os termos, prazos e condições para o exercício do direito de conversão previsto neste artigo, podendo praticar todos os atos necessários à sua implementação.

CAPÍTULO X JÚIZO ARBITRAL

Art. 45 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da BM&FBOVESPA, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Regulamento de Arbitragem”), do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

§ 1º Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem.

§ 2º A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

CAPÍTULO XI DEFINIÇÕES

Art. 46 - Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos neste Estatuto Social e que não digam respeito à denominação de cargos e órgãos da Companhia têm os significados a eles atribuídos no Regulamento.

Art. 47 - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados quando iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“**Acionista Controlador**” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas (a) as ações detidas (i) pelo Acionista Controlador, (ii) por pessoas a ele vinculadas, (iii) por administradores da Companhia e (b) aquelas em tesouraria.

“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Orientações Gerais

1. Instruções aos participantes por meio de plataforma eletrônica:

Com base na Instrução CVM 481, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *Ten Meetings*. Os acionistas que participarem por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia serão considerados presentes à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, bem como assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo único da Instrução CVM 481.

Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital (Ten Meetings), os acionistas deverão realizar o cadastro e envio de documentos através do link da Plataforma (<https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B49D7A0265BC>) até às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2022, e observar as orientações detalhadas no Manual da Plataforma - Participante, também disponível para download no link acima.

A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá às Assembleias, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital.

Os Acionistas que não realizarem o cadastro e enviarem documentação necessária para participação virtual até às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2022 não poderão participar da Assembleia.

Tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro

Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, “Painel de Representantes”, que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

O Acionista que tenha realizado o cadastro para participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail informando sobre a situação cadastral e com as instruções para acesso e participação nas Assembleias até às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2022, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 15:00 horas do dia 25 de abril de 2022, pelo e-mail ri@energisa.com.br, a fim de que lhe seja reenviado o email.

Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Para assegurar também a autenticidade e segurança das Assembleias, a Companhia informa que ela será integralmente gravada.

A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturado das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência e no item 4 dessas seção.

Excepcionalmente para estas Assembleias, e com o intuito de assegurar a participação dos Acionistas, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles assinados fora do país, porém a tradução simples de referidos documentos estrangeiros continuará sendo exigida, exceto para os documentos emitidos em inglês.

Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma *Ten Meetings* que deverá ser realizado no Endereço Eletrônico do Evento em até 48 horas antes da realização da Assembleia, consoante o previsto na Instrução CVM nº 481/2009, art. 5º, §§ 1º e 3º

2. Acionista Presente (via Plataforma Digital)

A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos seguintes documentos:

- documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);
- comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual se recomenda tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias Gerais;
- relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

3. Procuradores

O acionista que não puder comparecer e desejar participar da Assembleia Geral digital poderá constituir procurador com poderes para representá-lo.

Conforme previsto na Lei das S.A. (Lei nº 6.404, de 15.12.1976, parágrafo 1º do art. 126), o procurador deverá ser acionista da Companhia, advogado ou administrador da Companhia ou de instituição financeira/fundo de investimento. O procurador deverá ter sido instituído há menos de um ano da data da Assembleia Geral.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer às assembleias gerais como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas nas Assembleias Gerais digitais caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos

societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Para fins de melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita, nos termos do § 2º do artigo 13 do estatuto social, que os acionistas depositem os documentos necessários para participação nas Assembleias na sede da Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. **Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@energisa.com.br.**

Ressalta-se que os acionistas poderão participar das Assembleias ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentar tais documentos na abertura das Assembleias Gerais, conforme o disposto no § 2º do artigo 5º da Instrução CVM 481.

4. Boletim de Voto

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:

4.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços - Sistema de voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização das Assembleias, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.

Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM nº 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 481, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

4.2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do Boletim de Voto a Distância, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos:

a. via original do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, rubricado (em todas as páginas) e assinado, observado que a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma de boletins emitidos em território brasileiro e a notariação daqueles emitidos fora do país;

b. cópia dos seguintes documentos:

Pessoas físicas:

- Documento de identidade do acionista válido com foto.

Pessoas jurídicas:

- Documentos comprobatórios de representação, incluindo os atos constitutivos e a ata de eleição dos administradores e, no caso de fundo de investimento, cópia (i) do regulamento do fundo em vigor, (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e (iii) a ata de eleição dos respectivos administradores.

- Documento de identidade do representante legal válido com foto.

O Boletim e os documentos acima devem ser recebidos até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 20 de abril de 2022, conforme disposto no artigo 21-B da Instrução CVM 481, e aqueles recebidos após esta data serão desconsiderados.

A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados à Gerência de Relação com Investidores, preferencialmente para o endereço eletrônico: ri@energisa.com.br.

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o Acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia digital, portando os documentos exigidos pela Companhia para participação presencial, e solicitar que as instruções de voto enviadas via Boletim sejam desconsideradas.

Além das informações constantes no Edital de Convocação, na Proposta da Administração e nesta proposta, os acionistas da Companhia poderão sanar eventuais dúvidas por meio de contato com a Gerência de Relações com Investidores, através do e-mail: ri@energisa.com.br

5. Conflito de Interesses

Durante a realização das Assembleias, assim como ocorre nas reuniões do órgão de administração e fiscalização da Companhia, os Acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer Acionista presente que tenha conhecimento de qualquer situação conflituosa em relação a outro Acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesses, o Acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o Acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente das Assembleias deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação, que contém informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico.

Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente.

Cataguases, 28 de março de 2022.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração